



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.



PORTARIA Nº 004/2015

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal
de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – FICAM DESIGNADOS os servidores
abaixo relacionados, para atuarem junto ao Sistema Operacional de Licitação
da Bolsa – Modalidade de Pregão, nas seguintes funções:

PREGOEIRO OFICIAL:

Aguinaldo Pupo Ferreira

CI/RG nº 8.381.322-9/PR

EQUIPE DE APOIO:

Marjorie Marcondes

Lucia Ramos Nogueira da Costa

CI/RG nº 6.005.426-6/PR

CI/RG nº 4.936.777-5/PR

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURIÚVA, em 21 de Janeiro de 2015.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

002

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEM N.º 020/2015-SMOSP

Curiúva, 19 de fevereiro de 2015.

PREZADO SENHOR:

Venho por meio deste solicitar abertura de processo licitatório no valor de R\$ 96.566,90 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para aquisição dos materiais constantes na relação em anexo, para o uso na manutenção da iluminação pública desta municipalidade.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adalto Ayala

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

AO SENHOR
VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 365
CENTRO - CURIÚVA - PR.PR

PROTOCOLO

____/____/____

11

RELACÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	UND	Q'TDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Und	500	Lâmpada vapor de sódio de 70w - tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Sela procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 20,04	R\$ 10.020,00
2	Und	100	Lâmpada vapor metálico de 250W - Base E-40, tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k.	R\$ 47,56	R\$ 4.756,00
3	Und	20	Lâmpada de vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs, homologada na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia original autenticada	R\$ 40,33	R\$ 806,60
4	Und	80	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC>40	R\$ 10,66	R\$ 852,80
5	Und	50	Lâmpada vapor de mercúrio mista de 500W - Base E-40, ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k IRC>65	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
6	Und	50	Lâmpada vapor de mercúrio mista de 250W - Base E-27, ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC>65	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
7	Und	600	Rele fotoelétrico eletromagnética tensão em 105 a 287v n.a em policabornato com proteção contra raios uv, pinos banhados em estanho com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00
8	Und	25	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - AFT com cabo eip 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, 220 v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
9	Und	200	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - AFT com cabo eip 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70W, 220 v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo imetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00

10	Und	35	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250W, com base para rele; caneco quadrado em plástico injetado, alto fator de potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. /	R\$ 124,00	R\$ 4.340,00
11	Und	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 400W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado, alto fator de potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. /	R\$ 156,66	R\$ 2.733,20
12	Und	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250 W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado, alto fator de potência, tensão 220V. Aprovada pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. /	R\$ 122,66	R\$ 2.453,20
13	Und	100	Braco br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura, 1,9mm e/sapata reta conforme (nte 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada.	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00
14	Und	30	Braco br-1 3,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0 mm, espessura, 3,0mm e/sapata reta conforme (nte 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada.	R\$ 120,66	R\$ 3.619,80
15	Und	100	Luminária para iluminação pública aberta L M1 E-27 padrão Copel	R\$ 49,33	R\$ 4.933,00
16	Und	200	Bocal para iluminação de E-27 padrão Copel	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
17	Und	600	Conector perfurante 10-95 derivação	R\$ 11,83	R\$ 7.098,00
18	Und	1000	Terminal tipo luva 4mm isolado	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
19	Und	180	Parafuso p/ fixação do braco e reator 16x300 - rosca dupla com 04 porcas e 02 arcoelãs	R\$ 16,66	R\$ 2.998,80
TOTAL					R\$ 96.566,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

005

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Curiúva, 25 de fevereiro de 2015.

MEMORANDO 10/2015

PREZADO SENHOR

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de materiais para instalação e manutenção de rede telefônica:

05 Quadro PVC DG com 5 blocos M10
50 Fio jumper
500m Cabo CTP APL 50x10p
500m Cabo CCE 50x6p

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EMANOEL GUIMARÃES MARTINS FILHO
Administrador da Divisão de Informática

AO SENHOR:
VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 365
CENTRO - CURIÚVA-PR

PROTOCOLADO EM:

____/____/2015

Gabinete do Prefeito: _____ em ____/____/2015

Contabilidade: _____ em ____/____/2015



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ: 17.659.207/0001-66
 IE: 90022465-70
 Rua João Bellegatti, 2052 - C. 17 - Ponta
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3328-0130
 contato@comercial-onix.com

CURITIBA, 09 de fevereiro de 2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

COTAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	UNIDADE	QTDDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	UNIDADE	500	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00
2	UNIDADE	30	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k.	R\$ 48,70	R\$ 1.461,00
3	UNIDADE	150	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 33.000 lm em eficiência luminosa 128,5 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
4	UNIDADE	40	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
5	UNIDADE	80	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovoides lentosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k, IRC > 40	R\$ 11,00	R\$ 880,00
6	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio de 400W - Base E-40, Ovoides lentosa, alta pressão, fluxo luminoso 22.000 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k, IRC > 40	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
7	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovoides lentosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k, IRC > 65	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
8	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovoides lentosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k, IRC > 65	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
9	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 160W - Base E-27, Ovoides lentosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.300 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k, IRC > 65	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	UNIDADE	600	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante.	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
11	UNIDADE	25	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
12	UNIDADE	200	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
13	UNIDADE	35	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250W, com base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
14	UNIDADE	30	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
15	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 400W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
16	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
17	UNIDADE	20	Reator externo (alto fator de potência - atp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas pré - isoladas, para lâmpadas a vapor mercúrio de 400W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 254V	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
18	UNIDADE	30	Reator externo (alto fator de potência - atp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas pré - isoladas, para lâmpadas a vapor mercúrio de 80W, com base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 254V	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
19	UNIDADE	150	Braco br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00

20	UNIDADE	30	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diametro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel. apresentar junto com a proposta ficha tecnica copel em original ou copia autenticada	R\$	128,00	R\$	3.840,00
21	UNIDADE	150	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	R\$	51,00	R\$	7.650,00
22	UNIDADE	30	Luminária pública fechada Luminária LM 3 acrílico martelado Arv e Pescoco: Alumínio Fundido. Refrator : Policarbonato Refletor : Chapa de alumínio anodizado. Encaixe : Ø 48,2mm ou Ø 60,3mm. Soquete : Porcelana Rosca E-40. HOMOLOGADA NA COPEL. apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada	R\$	149,00	R\$	4.470,00
23	UNIDADE	200	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/27 PADRÃO COPEL	R\$	6,00	R\$	1.200,00
24	UNIDADE	50	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/40 PADRÃO COPEL	R\$	9,00	R\$	450,00
25	UNIDADE	600	CONECTOR PERFORANTE 10-95 DERIVAÇÃO	R\$	11,50	R\$	6.900,00
26	UNIDADE	1000	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	R\$	1,00	R\$	1.000,00
27	UNIDADE	180	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 18X300- ROSCA DUPLA COM 04 PORCAS E 02 ARROZELAS	R\$	16,00	R\$	2.880,00
28	UNIDADE	100	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 WATTS T10	R\$	6,50	R\$	650,00
29	UNIDADE	350	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T8	R\$	5,40	R\$	1.890,00
30	UNIDADE	400	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T10	R\$	6,50	R\$	2.600,00
31	UNIDADE	300	LÂMPADA COMPACTA DE 30 WATTS	R\$	19,00	R\$	5.700,00
32	UNIDADE	200	LÂMPADA ESPIRAL DE 25 WATTS	R\$	18,00	R\$	3.600,00
33	UNIDADE	30	LÂMPADA DE CROICA COM LENTE 50 WATTS	R\$	9,50	R\$	285,00
34	UNIDADE	30	LÂMPADA DE GELEDEIRA E 14	R\$	4,50	R\$	135,00
35	UNIDADE	60	LUMINARIA DE EMERGENCIA	R\$	33,00	R\$	1.980,00
36	UNIDADE	40	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X40	R\$	80,00	R\$	3.200,00
37	UNIDADE	20	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X20	R\$	69,00	R\$	1.380,00
38	UNIDADE	200	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WATTS	R\$	19,08	R\$	3.816,00
39	UNIDADE	100	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WATTS	R\$	19,08	R\$	1.908,00
40	UNIDADE	200	GRAMPO FIXA FIO C/1PREGO 1,5 PACOTE	R\$	5,50	R\$	1.100,00
41	UNIDADE	200	GRAMPO FIXA FIO C/1PREGO 2,5 PACOTE	R\$	5,50	R\$	1.100,00
42	UNIDADE	200	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA	R\$	6,15	R\$	1.229,60
43	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 15 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
44	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 20 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
45	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 25 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
46	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 30 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
47	UNIDADE	60	DISJUNTOR UNIP. 30 AMP NEMA	R\$	27,00	R\$	1.620,00
48	UNIDADE	100	INT 4X2 1T SIMP C/PL	R\$	8,00	R\$	800,00
49	UNIDADE	60	INT 4X2 2T SIMP C/PL	R\$	13,00	R\$	780,00
50	UNIDADE	40	INT4X2 3T SIMP C/PL	R\$	6,20	R\$	248,00
51	UNIDADE	60	INT4X2 1T SIMP + TOMADA 10A C/PL	R\$	15,00	R\$	900,00
52	UNIDADE	30	INT4X2 2T SIMP + TOMADA 10A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
53	UNIDADE	30	INT4X2 1T SIMP + TOMADA 20A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
54	UNIDADE	30	INT4X2 2T SIMP + TOMADA 20A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
55	UNIDADE	30	INT 4X2 1T PARALELA C/PL	R\$	5,51	R\$	165,36
56	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 10A C/PL	R\$	9,75	R\$	487,50
57	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 20A C/PL	R\$	11,66	R\$	583,00
58	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 10A C/PL	R\$	12,72	R\$	636,00
59	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 20A C/PL	R\$	14,00	R\$	700,00
60	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 3P+T	R\$	14,00	R\$	700,00
61	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 20A C/PL	R\$	22,00	R\$	1.100,00
62	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 DUPLA 10A C/PL	R\$	15,00	R\$	1.200,00
63	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 TEF POR AM C/PL	R\$	13,00	R\$	1.040,00
64	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 10 A C/PL	R\$	15,00	R\$	1.500,00
65	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 20 A C/PL	R\$	19,00	R\$	1.900,00
66	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 2T 10 A C/PL	R\$	11,00	R\$	1.100,00
67	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 C/ADP RJ11	R\$	26,00	R\$	2.600,00
68	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 10 A	R\$	14,50	R\$	1.160,00
69	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 20 A	R\$	18,00	R\$	1.440,00
70	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 2 POLOS	R\$	12,20	R\$	122,00
71	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 2 POLOS	R\$	16,96	R\$	169,60
72	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 3 POLOS	R\$	19,08	R\$	190,80
73	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 3 POLOS	R\$	21,20	R\$	212,00
74	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 2 POLOS	R\$	15,37	R\$	153,70
75	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 2 POLOS	R\$	15,90	R\$	159,00
76	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 3 POLOS	R\$	17,81	R\$	178,06
77	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 3 POLOS	R\$	20,67	R\$	206,70
78	UNIDADE	150	PLUG T 3 SAÍDAS	R\$	14,63	R\$	2.194,20
79	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 10 A	R\$	5,57	R\$	278,25
80	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 10 A	R\$	4,83	R\$	241,45
81	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 20 A	R\$	5,78	R\$	288,85
82	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 20 A	R\$	5,57	R\$	278,25
83	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 10 A	R\$	8,69	R\$	434,50
84	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 20 A	R\$	8,90	R\$	445,20
85	UNIDADE	50	ADAPTADOR REVERSO 2P + T 15 A	R\$	11,66	R\$	583,00
86	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	R\$	53,00	R\$	1.060,00
87	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	R\$	41,00	R\$	820,00
88	UNIDADE	30	INT BIPOLAR SIMO 10 A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
89	UNIDADE	30	INT BIPOLAR 25" C/PL	R\$	11,00	R\$	330,00
90	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA C/PL	R\$	5,57	R\$	166,95
91	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA SIST X	R\$	11,66	R\$	349,80
92	UNIDADE	50	CONQUETOR DE PORCELANA 10MM	R\$	2,33	R\$	116,60
93	UNIDADE	50	CONQUETOR DE PORCELANA 15MM	R\$	3,50	R\$	174,90
94	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 15	R\$	55,00	R\$	550,00
95	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 25	R\$	55,00	R\$	550,00
96	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 30	R\$	55,00	R\$	550,00
97	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 50	R\$	55,00	R\$	550,00
98	UNIDADE	10	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50	R\$	70,00	R\$	700,00
99	UNIDADE	7	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100	R\$	103,00	R\$	721,00
100	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125	R\$	340,00	R\$	1.700,00
101	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150	R\$	340,00	R\$	1.700,00
102	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200	R\$	340,00	R\$	1.700,00

103	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2X1 ROLO C/100M	R\$	95,00	R\$	950,00
104	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 1,5 ROLO C/100M	R\$	105,00	R\$	1.050,00
105	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 2,5 ROLO C/100M	R\$	175,00	R\$	1.750,00
106	UNIDADE	20	SUPORTE 1/4 P/ TELHA FRANCESA	R\$	50,00	R\$	1.000,00
107	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 40	R\$	0,20	R\$	60,00
108	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 50	R\$	0,15	R\$	44,52
109	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 60	R\$	0,70	R\$	210,00
110	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 70	R\$	0,95	R\$	285,20
111	UNIDADE	300	PARAFUSO 6 X 60	R\$	0,53	R\$	159,00
112	UNIDADE	300	PARAFUSO 7 X 70	R\$	0,95	R\$	285,20
113	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5X25	R\$	0,19	R\$	57,24
114	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,2X32	R\$	0,53	R\$	159,00
115	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X36	R\$	0,58	R\$	174,90
116	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X45	R\$	0,55	R\$	165,36
117	UNIDADE	300	PARAFUSO 5,5X50	R\$	0,57	R\$	171,72
118	UNIDADE	300	PARAFUSO 6,3X50	R\$	0,70	R\$	206,88
119	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 1/4X80	R\$	0,58	R\$	116,60
120	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 5/16X80	R\$	0,64	R\$	127,20
121	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-1,1/4	R\$	0,74	R\$	74,20
122	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-3/4	R\$	0,85	R\$	84,80
123	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-5/8	R\$	0,85	R\$	84,80
124	UNIDADE	15	METRO DO FIO 1 X 1,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	72,40	R\$	1.085,97
125	UNIDADE	10	METRO DO FIO 1 X 2,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	115,00	R\$	1.150,00
126	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 4 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	200,00	R\$	1.000,00
127	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 6 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	265,00	R\$	1.325,00
128	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 10 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	425,00	R\$	2.125,00
129	UNIDADE	30	REGUA 4 TOMADAS PARA EXTENÇÃO	R\$	16,11	R\$	483,36
130	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA PORCELANA E 27	R\$	3,50	R\$	349,80
131	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA FLUOR ANTI-VIBRATORIO	R\$	2,01	R\$	201,40
132	UNIDADE	150	CAIXA SOBREPOR 4X2	R\$	5,30	R\$	795,00
133	UNIDADE	150	CANAleta SISTEMA X 20X10	R\$	2,76	R\$	413,40
134	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TS	R\$	5,67	R\$	283,55
135	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 2TS	R\$	7,56	R\$	377,89
136	UNIDADE	40	INTERRUPTOR SISTEMA X 1TS+T 10 A	R\$	6,80	R\$	272,00
137	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P +T 10 A	R\$	6,84	R\$	341,85
138	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P + T 20 A	R\$	7,90	R\$	394,85
139	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2T+2P+T 10 A	R\$	10,49	R\$	524,70
140	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X RJ 11	R\$	7,84	R\$	392,20
141	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5 PACOTE C/100	R\$	8,80	R\$	175,96
142	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 280X3,5 PACOTE C/100	R\$	17,28	R\$	345,56
143	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 280X4,5 PACOTE C/100	R\$	25,00	R\$	500,00
144	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,5 PACOTE C/100	R\$	16,00	R\$	320,00
145	UNIDADE	500	BUCHA 6MM PLASTICO	R\$	0,20	R\$	100,00
146	UNIDADE	500	BUCHA 8MM PLASTICO	R\$	0,27	R\$	132,50
147	UNIDADE	500	BUCHA 10MM PLASTICO	R\$	0,48	R\$	238,50
148	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 6MM	R\$	0,19	R\$	95,40
149	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 8MM	R\$	0,23	R\$	115,60
150	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 10MM	R\$	0,45	R\$	222,60
151	UNIDADE	15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE POR 4/3	R\$	21,20	R\$	318,00
152	UNIDADE	30	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 1/2	R\$	24,91	R\$	747,30
153	UNIDADE	30	GRAMPO TERRA TIPO U	R\$	5,94	R\$	178,08
154	UNIDADE	20	CAIXA CN 1	R\$	115,00	R\$	2.300,00
155	UNIDADE	10	CAIXA AN 1	R\$	67,95	R\$	679,48
156	UNIDADE	10	CAIXA AN 2	R\$	125,00	R\$	1.250,00
157	UNIDADE	50	ELETRODUTO DE 1"	R\$	6,00	R\$	300,00
158	UNIDADE	50	MUFLA DE 1"	R\$	3,50	R\$	175,00
159	UNIDADE	50	LUVA DE 1"	R\$	0,65	R\$	32,50
160	UNIDADE	50	CURVA DE 1"	R\$	1,40	R\$	70,00
161	UNIDADE	100	BUCHA DE 1"	R\$	0,80	R\$	79,50
162	UNIDADE	100	ARRUELA DE 1"	R\$	0,74	R\$	74,00
163	UNIDADE	10	ARAME 14	R\$	15,00	R\$	150,00
164	UNIDADE	50	MASSA DE CALAFETAR	R\$	8,50	R\$	425,00
165	UNIDADE	100	PLACA CEGA 4X2	R\$	1,70	R\$	169,60
166	UNIDADE	10	TORNEIRA ELETRICA (127V)	R\$	155,00	R\$	1.550,00
167	UNIDADE	5	TORNEIRA ELETRICA (220V)	R\$	155,00	R\$	775,00
168	UNIDADE	20	CHUVEIRO TIPO DUCHA (127V) 3 TEMPERATURAS	R\$	46,22	R\$	924,32
169	UNIDADE	15	CHUVEIRO TIPO DUCHA (220V) 3 TEMPERATURAS	R\$	46,22	R\$	693,24
170	UNIDADE	30	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO (127V)	R\$	10,49	R\$	314,82
171	UNIDADE	30	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO (220V)	R\$	10,49	R\$	314,82
172	UNIDADE	40	CHAVE 4X2 P/CONTROLE VENTILADOR	R\$	22,79	R\$	911,60
173	UNIDADE	15	VENTILADOR COLUNA 60CM	R\$	215,00	R\$	3.225,00
174	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 189-227	R\$	51,94	R\$	779,10
175	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324	R\$	55,12	R\$	826,80
176	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 20	R\$	33,92	R\$	508,80
177	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 25	R\$	51,84	R\$	777,10
178	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 40	R\$	58,36	R\$	875,40
179	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 20 A	R\$	127,20	R\$	1.272,00
180	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 25 A	R\$	207,78	R\$	2.077,60
181	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 30 A	R\$	172,78	R\$	1.727,80
182	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 36 A	R\$	270,30	R\$	2.703,00
183	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 40 A	R\$	408,10	R\$	4.081,00
184	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 45 A	R\$	340,00	R\$	3.400,00
185	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 55 A	R\$	475,00	R\$	4.750,00
186	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 8-12,5 A	R\$	200,00	R\$	2.000,00
187	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 10-15 A	R\$	265,00	R\$	2.650,00
188	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 16-25 A	R\$	305,00	R\$	3.050,00
189	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 25-36 A	R\$	325,00	R\$	3.250,00
190	UNIDADE	20	BOIA ELETRICA	R\$	33,81	R\$	676,18
191	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 2 P. MT5	R\$	0,47	R\$	94,28
192	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 4 P. MT5	R\$	1,21	R\$	241,68

193	UNIDADE	1000	CABO DUPLEX 10MM P/MTS	R\$	2,44	R\$	2.439,00
194	UNIDADE	600	CABO DUPLEX 16MM P/MTS	R\$	3,13	R\$	1.876,20
195	UNIDADE	600	CABO TRIPLEX 10MM P/MTS	R\$	3,82	R\$	3.137,60
196	UNIDADE	600	CABO TRIPLEX 16MM P/MTS	R\$	5,46	R\$	4.387,20
197	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 25MM P/MTS	R\$	10,50	R\$	2.100,00
198	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 35MM P/MTS	R\$	15,00	R\$	3.000,00
199	UNIDADE	400	CABO QUADRIplex 16MM P/MTS	R\$	7,37	R\$	2.948,80
200	UNIDADE	200	CABO QUADRIplex 25MM P/MTS	R\$	12,00	R\$	2.400,00
201	UNIDADE	200	CABO QUADRIplex 35MM P/MTS	R\$	16,96	R\$	3.392,00
202	UNIDADE	200	CABO FLEXIVEL 35MM P/MTS	R\$	20,00	R\$	4.000,00
203	UNIDADE	200	CABO RIGIDO 35MM P/MTS	R\$	20,00	R\$	4.000,00
204	UNIDADE	30	Tomada para relé corpo externo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Receptáculo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porca de fixação do corpo à alça polipropileno preto estabilizado contra radiações UV. Parafusos e porcas aço zincado cabos de ligação comprimento de 500mm, nas cores- preto - fase - vermelho- retorno-branco-comum.	R\$	11,00	R\$	330,00
205	UNIDADE	30	relé fotoeletrônico base polipropileno estabilizado contra radiações uv, tampa policarbonato estabilizado contra radiações uv, princípio de funcionamento eletrônico microcontrolado, acionamento com retardo, chaveamento twt sistema de comutação e gerenciamento de contatos elétricos que proporciona uma maior durabilidade do relé. contatos de encaixe latão estanhado, aplicação comando automático individual da iluminação, contato de carga normalmente fechado (nf) ou normalmente aberto (na); proteção contra surtos de tensão variável, tensão nominal bi-volt - 105 a 305vac;	R\$	38,50	R\$	1.155,00
206	UNIDADE	150	TOMADA C/ RABICHO P/ FLUOR	R\$	1,00	R\$	150,00
207	UNIDADE	150	ABRAÇADEIRA NYLON P/ FLUOR 20x40	R\$	2,00	R\$	300,00
208	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 27	R\$	65,00	R\$	1.950,00
209	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 40	R\$	65,00	R\$	1.950,00
210	UNIDADE	30	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR	R\$	60,00	R\$	1.800,00
211	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 75 DAN	R\$	515,00	R\$	2.575,00
212	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 100 DAN	R\$	540,00	R\$	2.700,00
213	UNIDADE	100	Soquete E 40.	R\$	7,00	R\$	700,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:				R\$		R\$	30.944,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

INSC. EST. 90622460-77
CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
RUA João Bettge, 2052 CTO 17
Bairro PORTÃO
CEP 81 070 001
CURITIBA - PR

ORÇAMENTO DE PREÇOS
MATERIAL ELÉTRICO

WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Rua Santa Klement, 299 - Bairro: Foz de Iguaçu
Cep: 81.326-346 - Cidade: Curitiba - Estado: Paraná
Fones: (41) 3345-1280 / 3345-0875 - FAX: (41) 3345-1284
CNPJ: 06.983.000/0001-00 - Insc. Estadual: 90.877.888
E-mail: worldmaster@outlook.com.br
Cidade: Curitiba - Estado: Paraná

Curitiba, 10 DE FEVEREIRO DE 2015
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	500	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
2	UNIDADE	30	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40. Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k.	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
3	UNIDADE	150	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 33.000 lm em eficiência luminosa 128,5 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
4	UNIDADE	40	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
5	UNIDADE	80	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 40	R\$ 11,00	R\$ 880,00
6	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio de 400W - Base E-40, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 22.000 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 40	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
7	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
8	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
9	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 160W - Base E-27, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.300 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	UNIDADE	600	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 267v n.a. em policarbonato com proteção contra raios uv, pino banhado em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
11	UNIDADE	25	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 156,00	R\$ 3.875,00
12	UNIDADE	200	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00
13	UNIDADE	35	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250W, com base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 129,00	R\$ 4.515,00
14	UNIDADE	30	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
15	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 400W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
16	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metálico de 250W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
17	UNIDADE	20	Reator externo (alto fator de potência - atp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor mercúrio de 400W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 254V.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
18	UNIDADE	30	Reator externo (alto fator de potência - atp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor mercúrio de 80W, com base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 254V.	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00

19	UNIDADE	150	Braco br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 28,5 mm, espessura 1,9mm o/sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copeel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copeel em original ou autenticada	R\$	29,50	R\$	4 425,00
20	UNIDADE	30	Braco br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm o/sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copeel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copeel em original ou cópia autenticada	R\$	118,00	R\$	3 540,00
21	UNIDADE	150	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	R\$	49,00	R\$	7 350,00
22	UNIDADE	30	Luminária pública fechada Luminária LM 3 acrílico martelado Aro e Pescoço, Alumínio Fundido - Refrator - Policarbonato Refletor - Chapa de alumínio anodizado. Encaixe Ø 48,2mm ou Ø 60,3mm. Soquete : Porcelana Rosca E-40 HOMOLOGADA NA COPEL, apresentar junto com a proposta ficha técnica copeel em original ou cópia autenticada	R\$	145,00	R\$	4 350,00
23	UNIDADE	200	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/27 PADRÃO COPEL	R\$	5,30	R\$	1 060,00
24	UNIDADE	50	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/40 PADRÃO COPEL	R\$	9,00	R\$	450,00
25	UNIDADE	600	CONECTOR PERFORANTE 10-95 DERIVAÇÃO	R\$	13,00	R\$	7 800,00
26	UNIDADE	1000	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	R\$	1,20	R\$	1 200,00
27	UNIDADE	180	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X300- ROSCA DUPLA COM 04 PORCAS E 02 ARROELAS	R\$	19,00	R\$	3 420,00
28	UNIDADE	100	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 WATTS T10	R\$	6,50	R\$	650,00
29	UNIDADE	350	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T8	R\$	5,80	R\$	2 030,00
30	UNIDADE	400	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T10	R\$	8,00	R\$	3 200,00
31	UNIDADE	300	LÂMPADA COMPACTA DE 30 WATTS	R\$	19,00	R\$	5 700,00
32	UNIDADE	200	LÂMPADA ESPIRAL DE 25 WATTS	R\$	20,00	R\$	4 000,00
33	UNIDADE	30	LÂMPADA DE CROICA COM LENTE 50 WATTS	R\$	9,90	R\$	297,00
34	UNIDADE	30	LÂMPADA DE GELADEIRA E 14	R\$	4,50	R\$	135,00
35	UNIDADE	60	LUMINARIA DE EMERGENCIA	R\$	33,50	R\$	2 010,00
36	UNIDADE	40	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X40	R\$	81,00	R\$	3 240,00
37	UNIDADE	20	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X20	R\$	70,00	R\$	1 400,00
38	UNIDADE	200	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WATTS	R\$	20,00	R\$	4 000,00
39	UNIDADE	100	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WATTS	R\$	20,00	R\$	2 000,00
40	UNIDADE	200	GRAMPO FIXA FIO C/1PREGO 1,5 PACOTE	R\$	5,50	R\$	1 100,00
41	UNIDADE	200	GRAMPO FIXA FIO C/1PREGO 2,5 PACOTE	R\$	5,50	R\$	1 100,00
42	UNIDADE	200	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA	R\$	6,20	R\$	1 240,00
43	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 15 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
44	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 20 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
45	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 25 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
46	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 30 AMP NEMA	R\$	15,00	R\$	450,00
47	UNIDADE	60	DISJUNTOR UNIP. 50 AMP NEMA	R\$	27,00	R\$	1 620,00
48	UNIDADE	100	INT 4X2 1T SIMP C/PL	R\$	7,50	R\$	750,00
49	UNIDADE	60	INT 4X2 2T SIMP C/PL	R\$	13,00	R\$	780,00
50	UNIDADE	40	INT4X2 3T SIMP C/PL	R\$	9,50	R\$	380,00
51	UNIDADE	60	INT4X2 1T SIMP + TOMADA 10A C/PL	R\$	15,00	R\$	900,00
52	UNIDADE	30	INT4X2 2T SIMP + TOMADA 10A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
53	UNIDADE	30	INT4X2 1T SIMP + TOMADA 20A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
54	UNIDADE	30	INT4X2 2T SIMP + TOMADA 20A C/PL	R\$	15,00	R\$	450,00
55	UNIDADE	30	INT 4X2 1T PARALELA C/PL	R\$	6,00	R\$	180,00
56	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 10A C/PL	R\$	10,00	R\$	500,00
57	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 20A C/PL	R\$	12,00	R\$	600,00
58	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 10A C/PL	R\$	13,00	R\$	650,00
59	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 20A C/PL	R\$	14,00	R\$	700,00
60	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 3P+T	R\$	13,75	R\$	687,50
61	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 20A C/PL	R\$	20,41	R\$	1 020,60
62	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 DUPLA 10A C/PL	R\$	15,15	R\$	1 211,83
63	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 TEF POR AM C/PL	R\$	12,35	R\$	988,37
64	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 10 A C/PL	R\$	15,58	R\$	1 557,76
65	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 20 A C/PL	R\$	18,59	R\$	1 859,57
66	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 2T 10 A C/PL	R\$	11,45	R\$	1 145,23
67	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 CIADP, RJ11	R\$	27,18	R\$	2 718,03
68	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 10 A	R\$	14,61	R\$	1 168,86
69	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 20 A	R\$	18,26	R\$	1 461,08
70	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 2 POLOS	R\$	12,35	R\$	123,55
71	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 2 POLOS	R\$	17,19	R\$	171,89
72	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 3 POLOS	R\$	19,34	R\$	193,38
73	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 3 POLOS	R\$	21,49	R\$	214,86
74	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 2 POLOS	R\$	15,58	R\$	155,78
75	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 2 POLOS	R\$	16,11	R\$	161,15
76	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 3 POLOS	R\$	18,05	R\$	180,49
77	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 3 POLOS	R\$	20,65	R\$	206,49
78	UNIDADE	150	PLUG T 3 SAIDAS	R\$	14,83	R\$	2 223,84
79	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 10 A	R\$	5,64	R\$	282,01
80	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 10 A	R\$	5,00	R\$	250,00
81	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 20 A	R\$	5,96	R\$	297,75
82	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 20 A	R\$	7,30	R\$	365,00
83	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 10 A	R\$	8,81	R\$	440,47
84	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 20 A	R\$	9,02	R\$	451,21
85	UNIDADE	50	ADAPTADOR REVERSO 2P + T 10 A	R\$	11,82	R\$	590,88
86	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	R\$	53,18	R\$	1 063,58
87	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	R\$	40,77	R\$	815,41
88	UNIDADE	30	INT BIPOLAR SIMO 10 A C/PL	R\$	16,00	R\$	480,00
89	UNIDADE	30	INT BIPOLAR 25 A C/PL	R\$	11,00	R\$	330,00
90	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA C/PL	R\$	5,64	R\$	169,21
91	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA SIST X	R\$	12,00	R\$	360,00
92	UNIDADE	50	CONEQUETOR DE PORCELANA 10MM	R\$	2,36	R\$	118,18
93	UNIDADE	50	CONEQUETOR DE PORCELANA 16MM	R\$	3,55	R\$	177,25
94	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 15	R\$	56,94	R\$	569,39
95	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 25	R\$	57,00	R\$	570,00

96	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 30	R\$	57,00	R\$	570,00
97	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 50	R\$	57,00	R\$	570,00
98	UNIDADE	10	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50	R\$	70,00	R\$	700,00
99	UNIDADE	7	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100	R\$	105,00	R\$	735,00
100	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125	R\$	350,00	R\$	1.750,00
101	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150	R\$	350,00	R\$	1.750,00
102	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200	R\$	350,00	R\$	1.750,00
103	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2X1 ROLO C/100M	R\$	95,00	R\$	950,00
104	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 1,5 ROLO C/100M	R\$	110,00	R\$	1.100,00
105	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 2,5 ROLO C/100M	R\$	175,00	R\$	1.750,00
106	UNIDADE	20	SUPORTE 1/4 P/ TELHA FRANCESA	R\$	50,49	R\$	1.009,80
107	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 40	R\$	0,17	R\$	51,57
108	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 50	R\$	0,15	R\$	45,12
109	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 60	R\$	0,70	R\$	210,00
110	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 70	R\$	1,00	R\$	300,00
111	UNIDADE	300	PARAFUSO 6 X 60	R\$	0,55	R\$	165,00
112	UNIDADE	300	PARAFUSO 7 X 70	R\$	1,00	R\$	300,00
113	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,9X25	R\$	0,20	R\$	60,00
114	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,2X32	R\$	0,50	R\$	150,00
115	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X38	R\$	0,60	R\$	180,00
116	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X45	R\$	0,55	R\$	165,00
117	UNIDADE	300	PARAFUSO 5,5X52	R\$	0,80	R\$	240,00
118	UNIDADE	300	PARAFUSO 6,3X58	R\$	0,71	R\$	212,72
119	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 1/4X80	R\$	0,59	R\$	118,18
120	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 5/16X80	R\$	0,64	R\$	128,82
121	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-1,1/4	R\$	0,75	R\$	75,20
122	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-3/4	R\$	0,90	R\$	90,00
123	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-5/8	R\$	0,90	R\$	90,00
124	UNIDADE	15	METRO DO FIO 1 X 1,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	75,00	R\$	1.125,00
125	UNIDADE	10	METRO DO FIO 1 X 2,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	125,00	R\$	1.250,00
126	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 4 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	189,00	R\$	945,00
127	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 6 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	300,00	R\$	1.500,00
128	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 10 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	445,00	R\$	2.225,00
129	UNIDADE	30	REGUA 4 TOMADAS PARA EXTENÇÃO	R\$	20,00	R\$	600,00
130	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA PORCELANA E 27	R\$	3,50	R\$	350,00
131	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA FLUOR ANTI-VIBRATORIO	R\$	2,00	R\$	200,00
132	UNIDADE	150	CAIXA SOBREPOR 4X2	R\$	5,40	R\$	810,00
133	UNIDADE	150	CANAleta SISTEMA X 20X10	R\$	2,80	R\$	420,00
134	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TS	R\$	5,80	R\$	290,00
135	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 2 TS	R\$	7,80	R\$	390,00
136	UNIDADE	40	INTERRUPTOR SISTEMA X 1TS+T 10 A	R\$	7,00	R\$	280,00
137	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P + T 10 A	R\$	7,00	R\$	350,00
138	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P + T 20 A	R\$	8,00	R\$	400,00
139	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2T+2P+T 12 A	R\$	10,50	R\$	525,00
140	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X RJ 11	R\$	7,95	R\$	397,50
141	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5 PACOTE C/100	R\$	8,92	R\$	178,34
142	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 280X3,5 PACOTE C/100	R\$	17,51	R\$	350,23
143	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 280X4,5 PACOTE C/100	R\$	23,66	R\$	473,13
144	UNIDADE	20	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,5 PACOTE C/100	R\$	16,06	R\$	321,22
145	UNIDADE	500	BUCHA 6MM PLASTICO	R\$	0,16	R\$	80,57
146	UNIDADE	500	BUCHA 8MM PLASTICO	R\$	0,27	R\$	134,25
147	UNIDADE	500	BUCHA 10MM PLASTICO	R\$	0,48	R\$	241,72
148	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 6MM	R\$	0,19	R\$	95,59
149	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 8MM	R\$	0,24	R\$	118,18
150	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 10MM	R\$	0,45	R\$	225,51
151	UNIDADE	15	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBRE POR 4/3	R\$	21,49	R\$	322,35
152	UNIDADE	30	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 1/2	R\$	25,25	R\$	757,40

153	UNIDADE	30	GRAMPO TERRA TIPO U	R\$	6,02	R\$	180,49
154	UNIDADE	20	CAIXA CN 1	R\$	115,00	R\$	2.300,00
155	UNIDADE	10	CAIXA AN 1	R\$	68,86	R\$	688,64
156	UNIDADE	10	CAIXA AN 2	R\$	135,00	R\$	1.350,00
157	UNIDADE	50	ELETRODUTO DE 1"	R\$	6,05	R\$	302,42
158	UNIDADE	50	MUFIA DE 1"	R\$	3,38	R\$	169,21
159	UNIDADE	50	LUVIA DE 1"	R\$	0,64	R\$	32,23
160	UNIDADE	50	CURVA DE 1"	R\$	1,50	R\$	75,00
161	UNIDADE	100	BUCHA DE 1"	R\$	0,81	R\$	80,57
162	UNIDADE	100	ARRUELA DE 1"	R\$	0,75	R\$	75,20
163	UNIDADE	10	ARAME 14	R\$	16,00	R\$	160,00
164	UNIDADE	50	MASSA DE CALAFETAR	R\$	9,00	R\$	450,00
165	UNIDADE	100	PLACA CEGA 4X2	R\$	1,72	R\$	171,89
166	UNIDADE	10	TORNEIRA ELÉTRICA (127V)	R\$	157,00	R\$	1.570,00
167	UNIDADE	5	TORNEIRA ELÉTRICA (220V)	R\$	157,00	R\$	785,00
168	UNIDADE	20	CHUVEIRO TIPO DUCHA (127V) 3 TEMPERATURAS	R\$	45,00	R\$	900,00
169	UNIDADE	15	CHUVEIRO TIPO DUCHA (220V) 3 TEMPERATURAS	R\$	45,00	R\$	675,00
170	UNIDADE	30	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (127V)	R\$	10,50	R\$	315,00
171	UNIDADE	30	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (220V)	R\$	10,50	R\$	315,00
172	UNIDADE	40	CHAVE 4X2 P/CONTROLE VENTILADOR	R\$	23,00	R\$	920,00
173	UNIDADE	15	VENTILADOR COLUMNA 60CM	R\$	218,00	R\$	3.275,00
174	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 185-227	R\$	52,00	R\$	780,00
175	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324	R\$	55,00	R\$	825,00
176	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 20	R\$	34,38	R\$	515,67
177	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 25	R\$	52,00	R\$	780,00
178	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 40	R\$	60,16	R\$	902,43
179	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 20 A	R\$	130,00	R\$	1.300,00
180	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 25 A	R\$	210,00	R\$	2.100,00
181	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 30 A	R\$	175,00	R\$	1.750,00
182	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 35 A	R\$	270,00	R\$	2.700,00
183	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 40 A	R\$	410,00	R\$	4.100,00
184	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 45 A	R\$	340,00	R\$	3.400,00
185	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 55 A	R\$	480,00	R\$	4.800,00
186	UNIDADE	10	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO 8-12,5 A	R\$	195,00	R\$	1.950,00
187	UNIDADE	10	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO 10-16 A	R\$	270,00	R\$	2.700,00
188	UNIDADE	10	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO 16-25 A	R\$	310,00	R\$	3.100,00
189	UNIDADE	10	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO 25-36 A	R\$	330,00	R\$	3.300,00
190	UNIDADE	20	BOIA ELÉTRICA	R\$	35,00	R\$	700,00
191	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 2 P. MTS	R\$	0,50	R\$	100,00
192	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 4 P. MTS	R\$	1,22	R\$	244,94
193	UNIDADE	1000	CABO DUPLEX 10MM PMTS	R\$	2,47	R\$	2.470,94
194	UNIDADE	800	CABO DUPLEX 16MM PMTS	R\$	3,20	R\$	1.920,00
195	UNIDADE	800	CABO TRIPLEX 10MM PMTS	R\$	4,00	R\$	3.200,00
196	UNIDADE	800	CABO TRIPLEX 16MM PMTS	R\$	5,60	R\$	4.480,00
197	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 25MM PMTS	R\$	8,54	R\$	1.708,17
198	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 35MM PMTS	R\$	10,58	R\$	2.116,41
199	UNIDADE	400	CABO QUADRIplex 16MM PMTS	R\$	7,47	R\$	2.988,61
200	UNIDADE	200	CABO QUADRIplex 25MM PMTS	R\$	11,90	R\$	2.380,00
201	UNIDADE	200	CABO QUADRIplex 35MM PMTS	R\$	18,00	R\$	3.600,00
202	UNIDADE	200	CABO FLEXVEL 35MM PMTS	R\$	19,00	R\$	3.800,00
203	UNIDADE	200	CABO RÍGIDO 35MM PMTS	R\$	20,00	R\$	4.000,00
204	UNIDADE	30	Tomada para relé corpo externo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Receptáculo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porcas de fixação do corpo à alça polipropileno preto estabilizado contra radiações UV. Parafusos e porcas aço zincado. Cabos de ligação comprimento de 500mm, nas cores: preto - fase - vermelho - retorno-branco comum.	R\$	10,30	R\$	309,00
205	UNIDADE	30	relé fotoeletrônico base polipropileno estabilizado contra radiações UV, tampa policarbonato estabilizado contra radiações UV, princípio de funcionamento eletrônico microcontrolado, acionamento com retardo, chaveamento b/w, sistema de comutação e gerenciamento de contatos elétricos que proporciona uma maior durabilidade do relé, contatos de encaixe latão estanhado, aplicação comando automático individual da iluminação, contato de carga normalmente fechado (nf) ou normalmente aberto (na); proteção contra surtos de tensão varistor; tensão nominal bi-volt - 105 a 305vca.	R\$	38,50	R\$	1.155,00
206	UNIDADE	150	TOMADA C/ RABICHÔ P/ FLUOR	R\$	0,75	R\$	112,50
207	UNIDADE	150	ABRAÇADEIRA NYLON P/ FLUOR 20/40	R\$	1,93	R\$	290,07
208	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 27	R\$	64,46	R\$	1.933,78
209	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 40	R\$	64,46	R\$	1.933,78
210	UNIDADE	30	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPÔR	R\$	59,09	R\$	1.772,63
211	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 75 DAN	R\$	535,00	R\$	2.675,00
212	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 100 DAN	R\$	555,00	R\$	2.775,00
213	UNIDADE	100	Soquete F 40	R\$	6,80	R\$	680,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ANDRÉ FERREIRA DA COSTA

01

LuxFort

do Brasil

CNPJ: 09.562.442/0001-13
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.049.086-40
 N.º PROSP. REGISTROS DE SUELTIVA: 36
 TEL: (41) 3111-2000
 CDD: 82512-252 - ALMORÇANTE TAMANHÃO - PR
 A PREFEITURA VEM, DE CORTEZIA, P/ R
 ALMOENTRE TAVANHÃO, DO DE FORTALEZA DE MIL

ORÇAMENTO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	300	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 18,00	R\$ 3.500,00
2	UNIDADE	200	Lâmpada vapor de metalúrgico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200K.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	UNIDADE	100	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 33.000 lm em eficiência luminosa 126,6 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
4	UNIDADE	40	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.850 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 36,00	R\$ 1.520,00
5	UNIDADE	80	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovoides brancas, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 40	R\$ 10,00	R\$ 800,00
6	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio de 400W - Base E-40, Ovoides brancas, alta pressão, fluxo luminoso 22.000 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 40	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
7	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovoides brancas, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	R\$ 36,00	R\$ 1.750,00
8	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovoides brancas, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	R\$ 18,00	R\$ 950,00
9	UNIDADE	50	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 160W - Base E-27, Ovoides brancas, alta pressão, fluxo luminoso 3.300 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	UNIDADE	600	Rele fotoelétrico eletromagnético tenso em 105 a 267V n.a. em polícarbonato com proteção contra raios UV, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço, carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante.	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
11	UNIDADE	25	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo trip 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220V, com base para reator, careca quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
12	UNIDADE	200	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo trip 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para reator, careca quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
13	UNIDADE	35	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- atp com cabo trip com cabo trip 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalúrgico de 250W, com base para reator, careca quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00

7

14	UNIDADE	30	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- APT com cabo exp 130° 2,50mm ² , com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, 220V, com base para rele, carece quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$	125,00	R\$	3.750,00
15	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- apt com cabo exp 130° 2,50mm ² , com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele, carece quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo Inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do Inmetro.	R\$	130,00	R\$	2.600,00
16	UNIDADE	20	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- apt com cabo exp 130° 2,50mm ² , com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele, carece quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo Inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do Inmetro.	R\$	116,00	R\$	2.360,00
17	UNIDADE	20	Reator externo (alto fator de potência- apt com cabo exp 130° 2,50mm ² , com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele, carece quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 254V.	R\$	72,00	R\$	1.440,00
18	UNIDADE	30	Reator externo (alto fator de potência- apt com cabo exp 130° 2,50mm ² , com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 80W, com base para rele, carece quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 254V.	R\$	50,00	R\$	1.500,00
19	UNIDADE	100	Braco br 1 1,00 m galvanizado a fogo, diametro de 26,5 mm, espessura 1,9mm cisapala reia conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada.	R\$	25,00	R\$	3.750,00
20	UNIDADE	30	Braco br -2 3,00m galvanizado a fogo, diametro de 49,0mm, espessura 3,0mm e sapata reia conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.	R\$	116,00	R\$	3.480,00
21	UNIDADE	160	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LMT E 27 PADRÃO COPEL.	R\$	48,00	R\$	7.200,00
22	UNIDADE	30	Luminária pública fechada luminária LM 3 acrílico mantido Aço e Periscoço Alumínio Fundido. Reator: Poliacarbonato Reator: Chapa de alumínio anodizado. Eixo: 0 48,2mm ou 0 60,3mm. Suporte: Porcelana Rosca E 40. HOMOLOGADA NA COPEL. Apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.	R\$	140,00	R\$	4.200,00
23	UNIDADE	200	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE 6/27 PADRÃO COPEL.	R\$	5,20	R\$	1.040,00
24	UNIDADE	50	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE 6/40 PADRÃO COPEL.	R\$	8,50	R\$	425,00
25	UNIDADE	600	CONECTOR PERFORANTE 10-65 DERIVAÇÃO	R\$	11,00	R\$	6.600,00
26	UNIDADE	1000	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	R\$	0,95	R\$	950,00
27	UNIDADE	180	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X30- ROSCA DUPLA COM 04 PORCAS E 02 ARROZELAS	R\$	15,00	R\$	2.700,00
28	UNIDADE	100	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 WATTS T10	R\$	6,00	R\$	600,00
29	UNIDADE	350	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T8	R\$	5,00	R\$	1.750,00
30	UNIDADE	400	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 WATTS T10	R\$	6,00	R\$	2.400,00
31	UNIDADE	300	LAMPADA COMPACTA DE 30 WATTS	R\$	16,00	R\$	5.400,00
32	UNIDADE	200	LAMPADA ESPIRAL DE 25 WATTS	R\$	15,00	R\$	3.000,00
33	UNIDADE	30	LAMPADA DE CROICA COM LENTE 50 WATTS	R\$	9,00	R\$	270,00
34	UNIDADE	30	LAMPADA DE GELEIDEIRA E 14	R\$	4,00	R\$	120,00
35	UNIDADE	60	LUMINARIA DE EMERGENCIA	R\$	31,00	R\$	1.860,00
36	UNIDADE	40	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X40	R\$	75,00	R\$	3.000,00
37	UNIDADE	20	LUMINARIA FLUOR TUBULAR 2X20	R\$	65,00	R\$	1.300,00

38	UNIDADE	200	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WATTS	R\$	18,00	R\$	3.600,00
39	UNIDADE	100	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WATTS	R\$	18,00	R\$	1.800,00
40	UNIDADE	200	GRUPO FIXA FIO C/PIREGO 1,5 PACOTE	R\$	5,00	R\$	1.000,00
41	UNIDADE	200	GRUPO FIXA FIO C/PIREGO 2,5 PACOTE	R\$	5,00	R\$	1.000,00
42	UNIDADE	200	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA	R\$	5,80	R\$	1.160,00
43	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 15 AMP NEMA	R\$	13,50	R\$	405,00
44	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 20 AMP NEMA	R\$	13,50	R\$	405,00
45	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 25 AMP NEMA	R\$	13,50	R\$	405,00
46	UNIDADE	30	DISJUNTOR UNIP. 30 AMP NEMA	R\$	13,50	R\$	405,00
47	UNIDADE	60	DISJUNTOR UNIP. 50 AMP NEMA	R\$	24,75	R\$	1.485,00
48	UNIDADE	100	INT 4X2 1T SIMP CPL	R\$	7,20	R\$	720,00
49	UNIDADE	60	INT 4X2 2T SIMP CPL	R\$	11,70	R\$	702,00
50	UNIDADE	40	INT 4X2 3T SIMP CPL	R\$	8,70	R\$	348,00
51	UNIDADE	60	INT 4X2 1T SIMP + TOMADA 10A CPL	R\$	13,75	R\$	825,00
52	UNIDADE	30	INT 4X2 2T SIMP + TOMADA 10A CPL	R\$	13,75	R\$	412,50
53	UNIDADE	30	INT 4X2 1T SIMP + TOMADA 20A CPL	R\$	13,75	R\$	412,50
54	UNIDADE	30	INT 4X2 2T SIMP + TOMADA 20A CPL	R\$	13,75	R\$	412,50
55	UNIDADE	30	INT 4X2 1T PARALELA CPL	R\$	5,20	R\$	156,00
56	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 10A CPL	R\$	9,20	R\$	460,00
57	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 2P+T 20A CPL	R\$	11,00	R\$	550,00
58	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 10A CPL	R\$	12,00	R\$	600,00
59	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 3P+T 20A CPL	R\$	13,00	R\$	650,00
60	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 3P+T	R\$	12,80	R\$	640,00
61	UNIDADE	50	TOMADA 4X2 DUPLA 20A CPL	R\$	19,00	R\$	950,00
62	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 DUPLA 10A CPL	R\$	14,10	R\$	1.128,00
63	UNIDADE	80	TOMADA 4X2 TEF POR AM CPL	R\$	11,50	R\$	920,00
64	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 10 A CPL	R\$	14,50	R\$	1.450,00
65	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 1T 20 A CPL	R\$	17,30	R\$	1.730,00

7

66	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 2T 10 A CALP	RS	10,66	RS	1.066,00
67	UNIDADE	100	TOMADA 4X2 C/ADP RJ11	RS	25,30	RS	2.530,00
68	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 10 A	RS	13,80	RS	1.088,00
69	UNIDADE	80	TOMADA SOBREPOR 20 A	RS	17,00	RS	1.360,00
70	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 2 POLOS	RS	11,50	RS	115,00
71	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 2 POLOS	RS	16,00	RS	160,00
72	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 20 A 3 POLOS	RS	18,00	RS	180,00
73	UNIDADE	10	TOMADA PORCELANA 30 A 3 POLOS	RS	20,00	RS	200,00
74	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 2 POLOS	RS	14,50	RS	145,00
75	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 2 POLOS	RS	15,00	RS	150,00
76	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 20 A 3 POLOS	RS	16,80	RS	168,00
77	UNIDADE	10	PINO PORCELANA 30 A 3 POLOS	RS	19,50	RS	195,00
78	UNIDADE	150	PLUG T 3 SAIDAS	RS	13,80	RS	2.070,00
79	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 10 A	RS	5,25	RS	262,50
80	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 10 A	RS	4,65	RS	232,50
81	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P+T 20 A	RS	5,45	RS	272,50
82	UNIDADE	50	PLUG MACHO 2P 20 A	RS	5,25	RS	262,50
83	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 10 A	RS	8,20	RS	410,00
84	UNIDADE	50	PLUG FEMEA 3P+T 20 A	RS	8,40	RS	420,00
85	UNIDADE	50	ADAPTADOR REVERSO 2P + T 15 A	RS	11,00	RS	550,00
86	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	RS	49,50	RS	990,00
87	UNIDADE	20	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	RS	37,95	RS	759,00
88	UNIDADE	30	INT. BIPOLARISMO 10 A C/P/L	RS	14,00	RS	420,00
89	UNIDADE	30	INT. BIPOLAR 2P C/P/L	RS	9,70	RS	291,00
90	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA C/P/L	RS	5,25	RS	157,50
91	UNIDADE	30	PULSADOR CAMPAINHA SIST X	RS	11,00	RS	330,00
92	UNIDADE	50	CONJUNTO DE PORCELANA 10MM	RS	2,20	RS	110,00
93	UNIDADE	50	CONJUNTO DE PORCELANA 16MM	RS	3,30	RS	165,00

7

018

94	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 15	R\$	53,00	R\$	530,00
95	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 25	R\$	53,00	R\$	530,00
96	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 30	R\$	53,00	R\$	530,00
97	UNIDADE	10	DISJUNTOR BIPOLAR - 50	R\$	53,00	R\$	530,00
98	UNIDADE	10	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50	R\$	65,10	R\$	651,00
99	UNIDADE	7	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100	R\$	96,30	R\$	674,10
100	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125	R\$	320,00	R\$	1.600,00
101	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150	R\$	320,00	R\$	1.600,00
102	UNIDADE	5	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200	R\$	320,00	R\$	1.600,00
103	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2X1 ROLO C/100M	R\$	89,50	R\$	895,00
104	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 1,5 ROLO C/100M	R\$	99,50	R\$	995,00
105	UNIDADE	10	CORDÃO PARAL 2 X 2,5 ROLO C/100M	R\$	166,65	R\$	1.666,50
106	UNIDADE	20	SUORTE 1/2 PT TELHA FRANCESA	R\$	47,00	R\$	940,00
107	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 40	R\$	0,16	R\$	48,00
108	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,5 X 50	R\$	0,14	R\$	42,00
109	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 60	R\$	0,64	R\$	192,00
110	UNIDADE	300	PARAFUSO 5 X 70	R\$	0,90	R\$	270,00
111	UNIDADE	300	PARAFUSO 6 X 60	R\$	0,50	R\$	150,00
112	UNIDADE	300	PARAFUSO 7 X 70	R\$	0,90	R\$	270,00
113	UNIDADE	300	PARAFUSO 3,9X25	R\$	0,18	R\$	54,00
114	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,2X32	R\$	0,50	R\$	150,00
115	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X36	R\$	0,55	R\$	165,00
116	UNIDADE	300	PARAFUSO 4,8X40	R\$	0,52	R\$	156,00
117	UNIDADE	300	PARAFUSO 5,5X50	R\$	0,54	R\$	162,00
118	UNIDADE	300	PARAFUSO 6,3X50	R\$	0,66	R\$	198,00
119	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 1/4X26	R\$	0,55	R\$	110,00
120	UNIDADE	200	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. 5/16X60	R\$	0,60	R\$	120,00
121	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL MB-1 1/4	R\$	0,70	R\$	70,00

A

122	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6 3/4	R\$	0,80	R\$	80,00
123	UNIDADE	100	PARAFUSO PARA CAIXA LUZ OVAL M6-6/8	R\$	0,80	R\$	80,00
124	UNIDADE	15	METRO DO FIO 1 X 1,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	68,30	R\$	1.024,50
125	UNIDADE	10	METRO DO FIO 1 X 2,5 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	110,20	R\$	1.102,20
126	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 4 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	180,00	R\$	900,00
127	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 6 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	249,00	R\$	1.245,00
128	UNIDADE	5	METRO DO FIO 1 X 10 SOLIDO ROLO C/100M	R\$	403,00	R\$	2.015,00
129	UNIDADE	30	REGUA 4 TOMADAS PARA EXTENÇÃO	R\$	15,20	R\$	456,00
130	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA PORCELANA E 27	R\$	3,30	R\$	330,00
131	UNIDADE	100	PORTA LAMPADA FLUOR ANTI-VIBRATORIO	R\$	1,90	R\$	190,00
132	UNIDADE	150	CAIXA SOBREPOR 4X2	R\$	5,00	R\$	750,00
133	UNIDADE	150	CANALETA SISTEMA X 20X10	R\$	2,60	R\$	390,00
134	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TS	R\$	5,35	R\$	267,50
135	UNIDADE	50	INTERRUPTOR SISTEMA X 2TS	R\$	7,13	R\$	356,50
136	UNIDADE	40	INTERRUPTOR SISTEMA X 1TS+T 10 A	R\$	6,50	R\$	260,00
137	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P + T 10 A	R\$	6,45	R\$	322,50
138	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2P + T 20 A	R\$	7,45	R\$	372,50
139	UNIDADE	50	TOMADA SISTEMA X 2T+2P+T 10 A	R\$	9,90	R\$	495,00
140	UNIDADE	90	TOMADA SISTEMA X RJ 11	R\$	7,40	R\$	370,00
141	UNIDADE	20	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5 PACOTE C/100	R\$	8,30	R\$	166,00
142	UNIDADE	20	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X3,5 PACOTE C/100	R\$	16,30	R\$	326,00
143	UNIDADE	20	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X4,5 PACOTE C/100	R\$	22,02	R\$	440,40
144	UNIDADE	20	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380X4,5 PACOTE C/100	R\$	14,95	R\$	299,00
145	UNIDADE	500	BUCHA 6MM PLASTICO	R\$	0,15	R\$	75,00
146	UNIDADE	500	BUCHA 8MM PLASTICO	R\$	0,25	R\$	125,00
147	UNIDADE	500	BUCHA 10MM PLASTICO	R\$	0,45	R\$	225,00
148	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBULO FURADO 8MM	R\$	0,16	R\$	80,00
149	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBULO FURADO 8MM	R\$	0,22	R\$	110,00

160	UNIDADE	500	BUCHA PARA TUBO FURADO 16MM	R\$	0,42	R\$	210,00
161	UNIDADE	15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE PÓR 4/3	R\$	20,00	R\$	300,00
162	UNIDADE	30	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 1/2	R\$	23,50	R\$	705,00
163	UNIDADE	30	GRAMPO TERRA TIPO U	R\$	5,60	R\$	168,00
164	UNIDADE	20	CAIXA CN 1	R\$	105,12	R\$	2.102,40
165	UNIDADE	10	CAIXA AN 1	R\$	64,10	R\$	641,00
166	UNIDADE	10	CAIXA AN 2	R\$	117,10	R\$	1.171,00
167	UNIDADE	50	ELETRODUTO DE 1"	R\$	5,63	R\$	281,50
168	UNIDADE	50	MALHA DE 1"	R\$	3,15	R\$	157,50
169	UNIDADE	50	LUVA DE 1"	R\$	0,60	R\$	30,00
160	UNIDADE	50	CURVA DE 1"	R\$	1,30	R\$	65,00
161	UNIDADE	100	BUCHA DE 1"	R\$	0,75	R\$	75,00
162	UNIDADE	100	ARRUELA DE 1"	R\$	0,70	R\$	70,00
163	UNIDADE	10	ARAME 14	R\$	14,35	R\$	143,50
164	UNIDADE	50	MASSA DE CALAFETAR	R\$	7,80	R\$	390,00
165	UNIDADE	100	PLACA CEGA 402	R\$	1,60	R\$	160,00
166	UNIDADE	10	TORNEIRA ELETRICA (127V)	R\$	145,00	R\$	1.450,00
167	UNIDADE	5	TORNEIRA ELETRICA (220V)	R\$	145,00	R\$	725,00
168	UNIDADE	20	CHUVEIRO TIPO DUCHA (127V) 3 TEMPERATURAS	R\$	43,00	R\$	872,00
169	UNIDADE	15	CHUVEIRO TIPO DUCHA (220V) 3 TEMPERATURAS	R\$	43,00	R\$	654,00
170	UNIDADE	30	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO (127V)	R\$	9,90	R\$	297,00
171	UNIDADE	30	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO (220V)	R\$	9,90	R\$	297,00
172	UNIDADE	40	CHAVE 402 P/CONTROLE VENTILADOR	R\$	21,50	R\$	860,00
173	UNIDADE	15	VENTILADOR COLUMA 60CM	R\$	202,00	R\$	3.030,00
174	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 189-227 → 5	R\$	49,00	R\$	735,00
175	UNIDADE	15	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 → 5	R\$	52,00	R\$	780,00
176	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 20 → 5	R\$	32,00	R\$	480,00
177	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 25	R\$	49,00	R\$	735,00

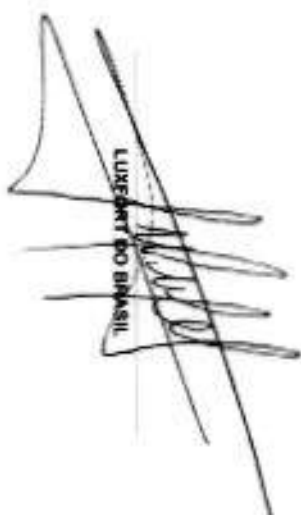
178	UNIDADE	15	CAPACITOR PERMANENTE 40	R\$	56,00	R\$	840,00
179	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 20 A	R\$	120,00	R\$	1.200,00
180	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 25 A	R\$	196,00	R\$	1.960,00
181	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 30 A	R\$	163,00	R\$	1.630,00
182	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 35 A	R\$	255,00	R\$	2.550,00
183	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 40 A	R\$	365,00	R\$	3.650,00
184	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 45 A	R\$	316,00	R\$	3.160,00
185	UNIDADE	10	CONTACTOR 50/60 HZ DE 55 A	R\$	445,00	R\$	4.450,00
186	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 8-12,5 A	R\$	184,00	R\$	1.840,00
187	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 10-16 A	R\$	252,00	R\$	2.520,00
188	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 16-25 A	R\$	287,00	R\$	2.870,00
189	UNIDADE	10	RELÉ TERMICO BIMETALICO 25-36 A	R\$	306,00	R\$	3.060,00
190	UNIDADE	20	BOIA ELETRICA	R\$	31,90	R\$	638,00
191	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 2 P MTS	R\$	0,44	R\$	88,00
192	UNIDADE	200	CABO CCI TELEFONE 4 P MTS	R\$	1,14	R\$	228,00
193	UNIDADE	1000	CABO DUPLEX 10MM PMTS	R\$	2,30	R\$	2.300,00
194	UNIDADE	600	CABO DUPLEX 16MM PMTS	R\$	2,85	R\$	1.770,00
195	UNIDADE	600	CABO TRIPLEX 10MM PMTS	R\$	3,70	R\$	2.220,00
196	UNIDADE	600	CABO TRIPLEX 16MM PMTS	R\$	6,15	R\$	3.690,00
197	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 25MM PMTS	R\$	7,95	R\$	1.590,00
198	UNIDADE	200	CABO TRIPLEX 35MM PMTS	R\$	9,85	R\$	1.970,00
199	UNIDADE	400	CABO QUADRIPLIX 16MM PMTS	R\$	6,95	R\$	2.780,00
200	UNIDADE	200	CABO QUADRIPLIX 25MM PMTS	R\$	11,10	R\$	2.220,00
201	UNIDADE	200	CABO QUADRIPLIX 35MM PMTS	R\$	16,00	R\$	3.200,00
202	UNIDADE	200	CABO FLEXIVEL 35MM PMTS	R\$	17,30	R\$	3.460,00
203	UNIDADE	200	CABO RIGIDO 35MM PMTS	R\$	18,90	R\$	3.780,00

7

204	UNIDADE	30	Tornada para nê corpo externo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Receptáculo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porca de fixação do corpo à síca polipropileno preto estabilizado contra radiações UV. Parafusos e porcas aço zincado cabos de ligação comprimento de 500mm, nas cores- preto - tase - vermelho- relento branco- cormum	R\$	9,00	R\$	270,00
205	UNIDADE	30	relê fotoeletrônico base polipropileno estabilizado contra radiações uv, Tampa polica-bonito estabilizado contra radiações uv, principio de funcionamento eletrônico microcontrolado, acionamento com relê, chaveamento 1x0 sistema de comutação e gerenciamento de contatos eletrônicos que proporciona uma maior durabilidade do relê, contatos de encaixe talão escarificado, aplicação comando automático individual da iluminação, comando de carga normalmente fechado (nf) ou normalmente aberto (na), proteção contra surtos de tensão varistor, tensão nominal bi-volt - 105 a 305vca.	R\$	35,00	R\$	1.050,00
206	UNIDADE	150	TOMADA C/ FABRICO P/ FLUOR	R\$	0,70	R\$	105,00
207	UNIDADE	150	ABRAÇADORA NYLON P/ FLUOR 20x40	R\$	1,80	R\$	270,00
208	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 27	R\$	60,00	R\$	1.800,00
209	UNIDADE	30	REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO E 40	R\$	60,00	R\$	1.800,00
210	UNIDADE	30	SENSOR DE PRESENÇA SOBREFOR	R\$	55,00	R\$	1.650,00
211	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 75 DAN	R\$	485,00	R\$	2.425,00
212	UNIDADE	5	POSTE PADRÃO COPEL 100 DAN	R\$	505,00	R\$	2.525,00
213	UNIDADE	100	Soquete E 40.	R\$	6,00	R\$	600,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS							R\$ 289.296,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

LuxFort
do Brasil



LUXFORT DO BRASIL

PROPOSTA COMERCIAL

AFRAS
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

FURUKAWA

SIEMENS

hp

DORVILLE

30

Microsoft

VIVOTEK

Nexans

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA

Endereço:

C.E.P.: Bairro: Cidade: PONTA GROSSA Estado: Pr

Nome: Emanuel

Fone/Fax:

C.G.C.:

Inscr. Est.:

E-mail:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Quadro PVC DG com 5 blocos M10	pc	1	136,92	136,92
02	Fio jumper	m	15	0,20	3,00
03	Cabo CTP APL 50x10p	m	300	4,69	1.407,69
04	Cabo CCE 50x6p	m	300	3,34	1.001,54
05				0,00	-
06				0,00	-
07				0,00	-
08				0,00	-
09				0,00	-
10				0,00	-
11				0,00	-
12				0,00	-
13				0,00	-
14				0,00	-
15				0,00	-
16				0,00	-
17				0,00	-
18				0,00	-
19					-
20	Subtotal		-	-	2.549,15
21				0,00	-
22				0,00	-
23				0,00	-
24	Subtotal		-	-	-
25					2.549,15

Garantia dos Equip.:	de fábrica	Garantia Serviços:	Validade da proposta:
Validade proposta:	05 dias	Entrega dos Produtos:	Entrega Serviços:
Frete:	incluso	Impostos:	inclusos

Condições de Pagamento:

100% a 07 dias

Observações: Este orçamento considera que a rede interna do cliente e demais itens necessários ao funcionamento do sistema ofertado estejam de acordo com as normas técnicas vigentes e em perfeito funcionamento. Trabalhos extras necessários ocasionados por problemas de terceiros, serão cobrados à parte

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

E. J. Fassini

42-3227-5466 / 8409-7918

Cliente:

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Ass.:

ELETRO COMPANY COM MAT ELET LTDA-EPP

CNPJ: 03.054.773-0001-49

Insc. Est.: 9018012151

Endereço: AV TIRADENTES, N° 80

Fone: (43) 3347-2001

FAX: (43) -

Cidade: LONDRINA - PR

CEP: 86.070-545

Email: eletrocompany@sercomtel.com.br

Emitido em: 25/02/2015 09:32:25

26,83

A/S:

Orçamento

Orçamento de Vendas N° 90290

Data do Orçamento: 25/02/2015

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIOVA

Endereço: CONSUMIDOR, 1 - CONSUMIDOR

Município: LONDRINA

CEP: 00.000-000

Bairro: CONSUMIDOR

Telefone: (43) 0000-0000

FAX: (43) -

CNPJ: 111.111.111-11

Insc. Est.: ISENTA

e-mail:

Seq.	Cód.	Produto	U.M.	Qtd.	Vir Unt.	Valor Total
1	5494	FIO FOG 50 X 2 FT / LR JUMPER	MTS	16	0,5133	7,70
2	6220	FIO FONE 50 X 20	MTS	300	7,2267	2.168,00
3	1171	FIO FONE CCE 50 X 6 PARES	MTS	300	3,4133	1.024,00
Total:						3.199,70

Cond. Pagto: A VISTA

Local de Entrega: CONSUMIDOR, 1 - CONSUMIDOR

Observação

Vendedor: SMOEL

Telefone: (43) 3347-2001

e-mail: vendas@eletrocompany.com

De acordo:

(Carimbo e Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIOVA

*** Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio. ***



(1) AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tendo em vista a solicitação de nº. 18, do referido objeto, solicito a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela, referente ao Processo administrativo 18 /2015

Em 20 / 02 /2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(2) À DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, parecer jurídico sobre o processo administrativo e análise da modalidade, Pregão Presencial (Registro de Preço) conforme segue expediente encaminhado pela Secretaria de:

_____, o qual se encontra apensado.

Em 25 / 02 /2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(3) AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a solicitação de compra do referido objeto, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela informada pelo Departamento de Contabilidade, solicito a Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para contratação e realização do procedimento licitatório.

Em 25 / 02 /2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(4) AO SETOR DE LICITAÇÕES

Autorizo a realização do procedimento licitatório na forma da Lei cabível, para a contratação em tela e determino a este Setor de Licitações para que realize os devidos procedimentos para a efetivação da referida contratação.

Em ____ / ____ /2015.


AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 18/2015

027

Página 1

Solicitação		Então em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
18	Aquisição de Material	20/02/2015	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1912-7	ADALTO AIALA	0/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
122	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CONFORME NECESSIDADE	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONFORME NECESSIDADE	
Entrega		Prazo	
Código	Nome	Prazo	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5 Dias	

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONE

VALOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 98.566,90

VALOR PARA ADMINISTRAÇÃO: 5.776,60

Justificativa:

CONFORME MM 20/2015 - SMOOP

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008835	Lâmpada vapor de sódio de 70W Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 8.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	500,00	20,04	10.020,00
008836	Lâmpada vapor de metalúrgico de 250W Lâmpada vapor de metalúrgico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200K.	UN	100,00	47,58	4.758,00
008838	Lâmpada vapor de sódio de 400W Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.880 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	20,00	40,33	808,80
008839	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 40	UN	80,00	10,88	852,80
008840	Lâmpada vapor de mercúrio de 500W Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 65	UN	50,00	37,00	1.850,00
008841	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovoides leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 65	UN	50,00	20,33	1.016,50
008842	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço: carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante	UN	600,00	36,33	21.798,00
008843	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT) com cabo Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT) com cabo esp 130" 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nrc 811426) Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	UN	25,00	145,00	3.625,00
008844	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT) com cabo Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT) com cabo esp 130" 2,50mm2, com	UN	200,00	94,00	18.800,00



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 18/2015

Página 2

luzes pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.

008845	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo	UN	35,00	124,00	4.340,00
	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130" 2,50mm2, com luvax pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.				
008846	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo	UN	20,00	136,66	2.733,20
	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130" 2,50mm2, com luvax pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.				
008847	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo	UN	20,00	122,65	2.453,20
	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130" 2,50mm2, com luvax pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.				
	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo	UN	100,00	27,16	2.716,00
	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 28,5 mm, espessura 1,9mm c/ sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.				
008849	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm	UN	30,00	120,66	3.619,80
	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.				
008850	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	UN	100,00	49,33	4.933,00
	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL				
008851	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/27 PADRÃO COPEL	UN	200,00	5,50	1.100,00
008852	CONECTOR PERFURANTE 10-95 DERIVAÇÃO	UN	600,00	11,83	7.098,00
008853	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	UN	1.000,00	1,05	1.050,00
	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO				
008854	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X300- ROSCA DUPLA COM 04 POR	UN	180,00	16,66	2.998,80
008874	QUADRO PVC COM 5 BLOCOS M10	UN	5,00	136,92	684,60
008875	FIO JUMPER	M	50,00	0,44	22,00
008876	CABO CTP APL 60X10P	M	500,00	6,63	3.315,00
008877	CABO CCE 60X6P	M	500,00	3,51	1.755,00
	TOTAL				102.343,60
	TOTAL GERAL				102.343,60



AQUINALDO PUPO FERREIRA
Emissor



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 18/2015

029

Figura 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
18	Aquisição de Material	20/02/2015	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1812-7	ADALTO AIALA	0/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
122	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CONFORME NECESSIDADE	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Em dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE RROD DE TRILHOVIA

VALOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 38.566,90

VALOR PARA ADMINISTRAÇÃO: 5.776,60

Justificativa:

CONFORME KM 20/2015 - SMOBP

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00874	QUADRO PVC COM 5 BLOCOS N10	UN	5,00	136,92	684,60
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
	005 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
	04.126.0015-02059 ATIVIDADES DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00736	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		684,60
	Do Exercício				
00875	FIO JUMPER	M	50,00	0,44	22,00
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
	005 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
	04.126.0015-02059 ATIVIDADES DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00736	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50,00		22,00
	Do Exercício				
00876	CABO CTP APL 50X10P	M	500,00	6,63	3.315,00
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
	005 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
	04.126.0015-02059 ATIVIDADES DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00736	00000 Recursos Ordinários (Livres)		500,00		3.315,00
	Do Exercício				
00877	CABO CCE 50X6P	M	500,00	3,51	1.755,00
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
	005 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
	04.126.0015-02059 ATIVIDADES DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00736	00000 Recursos Ordinários (Livres)		500,00		1.755,00
	Do Exercício				
00880	Lâmpada vapor de sódio de 70W	UN	500,00	20,04	10.020,00
	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 8.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo prazo. Apresentar comprovação de selo prazo e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		500,00		10.020,00
	Do Exercício				

Elaborado por PAULO SERGIO MARTINS MACHADO, no dia 25/02/15

25/02/2015 14:44:25



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 18/2015

				Página 2
00836	Lâmpada vapor de sódio de 250W	UN	100,00	47,50
Lâmpada vapor de sódio de 250W – Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 2.200K.				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			100,00	47,50
00838	Lâmpada vapor de sódio de 400W	UN	20,00	40,33
Lâmpada vapor de sódio de 400W – Tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lmW com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo oficial e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			20,00	40,33
00839	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W	UN	80,00	10,66
Lâmpada vapor de mercúrio de 80W – Base E-27, Ovoidal letosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 40				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			80,00	10,66
00840	Lâmpada vapor de mercúrio de 500W	UN	90,00	37,00
Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W – Base E-40, Ovoidal letosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 55				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			90,00	37,00
00841	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W	UN	90,00	20,33
Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W – Base E-27, Ovoidal letosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 55				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			90,00	20,33
00842	Rele fotoeletrônico eletromagnético tensão em 105 a 287V	UN	800,00	36,33
Rele fotoeletrônico eletromagnético tensão em 105 a 287V n.a. em polcarbonato com proteção contra raios uv, placa banhada em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante.				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
			800,00	36,33
00843	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- APT) com cabo	UN	05,00	140,00
Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- APT) com cabo atp 130F 2,50mm2, com furos pré-furados, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele, sanfona quadrada, galvanizada a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 18/2015

031

Página 3

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	25,00		3.625,00
008844	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFT) com cabo UN 200,00 94,00 16.800,00 Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFT) com cabo esp 130° 2,50mm ² , com lâmpadas preinstaladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para reator, conexão quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nto 811428). Homologado na Copel. Serão imetido. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	200,00		16.800,00
008845	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo UN 35,00 124,00 4.340,00 Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo esp com cabo esp 130° 2,50mm ² , com lâmpadas preinstaladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 200W, com base para rele, conexão quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	35,00		4.340,00
008846	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo UN 20,00 136,66 2.733,20 Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo esp com cabo esp 130° 2,50mm ² , com lâmpadas preinstaladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, com base para rele, conexão quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	20,00		2.733,20
008847	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo UN 20,00 122,66 2.453,20 Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- aft) com cabo esp com cabo esp 130° 2,50mm ² , com lâmpadas preinstaladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 200W, com base para rele, conexão quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	20,00		2.453,20
008848	Braco br-1 1,00 m galvanizado a fogo UN 100,00 27,16 2.716,00 Braco br-1 1,00 m galvanizado a fogo, diametro de 25,5 mm, espessura 1,9mm o/sapata reta conforme (nro 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	100,00		2.716,00
008849	Braco br -2 3,00m galvanizado a fogo, diametro de 40,0mm UN 30,00 120,66 3.619,80 Braco br -2 3,00m galvanizado a fogo, diametro de 40,0mm, espessura 3,0mm o/sapata reta conforme (nro 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Do Exercício	30,00		3.619,80
008850	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LMI E 27 PADRÃO COPEL UN 100,00 48,30 4.830,00 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LMI E 27 PADRÃO COPEL			



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 18/2015

032

Page 4

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
		100,00		4.933,00
00851	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E27 PADRÃO COREL	UN	200,00	5,50
				1.100,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
		200,00		1.100,00
00852	CONECTOR PERFURANTE 10-25 DERIVAÇÃO	UN	600,00	11,80
				7.098,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
		600,00		7.098,00
00853	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	UN	1.000,00	1,05
				1.050,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
		1.000,00		1.050,00
00854	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16000- ROSCA DUPLA COM 04 POR	UN	180,00	16,66
				2.998,80
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Do Exercício				
		180,00		2.998,80
			TOTAL	182.343,00
			TOTAL GERAL	482.343,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.099.01.128.0005.02000	5.775,00
040 00120 - Fonte 00000 G.Parte 8	5.775,00
07.001.26.782.0003.02013	26.565,00
040 00150 - Fonte 00507 G.Parte 8	26.565,00

RAULO SERRÃO MARTINS MACHADO
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

033

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou e-mail: compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____

CNPJ nº _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone _____ Fax _____

Nome _____ E-mail _____

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, nº 365, Centro, Curiúva/PR) ou no site: <http://www.curiuva.pr.gov.br/>, ou no site: www.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aml/consultarprocessocompra.aspx cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____ Data _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2015
ABERTURA: 10/03/2015

EMIÇÃO: 25/02/2015
HORÁRIO: 09h00min

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná** torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, por item do lote, objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva/PR, iniciando-se no dia **10/03/2015 às 09h00min**.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e da Divisão de Informática conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital - **Anexo I**.

2.2. O preço máximo global para o presente certame importa em **R\$ 102.343,50 (cento e dois mil trezentos e quarenta e três mil e cinquenta centavos)**.



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenham seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento **deverão** ser apresentados os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada e/ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do **Anexo II** deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02.



4.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, impedirá a licitante em dar lances, podendo participar da licitação com o preço salvo na proposta inicial, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 13/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa do sistema com todos os campos preenchidos e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser **datada e assinada** pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e uma cópia em versão digital (Pendrive ou CD contendo unicamente este documento), neste caso o licitante deverá fazer o download do ES-PROPOSTA - Programa Editor de Proposta de Preços, conforme manual do fornecedor disponibilizado juntamente a este edital no site www.curiuva.gov.br. **A proposta impressa e o arquivo digital deverão estar dentro do envelope nº. 01 e só serão abertos na fase de lances.** É de inteira responsabilidade da empresa a integridade do arquivo digital.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco, número da conta corrente, agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Cédula de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **MARCA** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – **Anexo I deste Edital**;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **5 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável;



- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;
- f) A empresa irá cumprir o disposto na Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo X, essa declaração deverá estar dentro do envelope 01 proposta de preço, a falta da mesma implicará na desclassificação da licitante salvo a decisão do pregoeiro.
- g) Ficha técnica de homologação pela Copel dos produtos relacionados no Anexo I – este documento deverá estar anexado ao envelope de proposta de preço.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no **Anexo I – Folheto Descritivo**, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser **apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, antes da abertura do certame**, mediante apresentação do original.

7.1. *Habilitação Jurídica*

- a) Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

*Caso o licitante já tenha apresentado os documentos do item 7.1, não será necessário apresentar novamente.

7.2. *Regularidade Fiscal*



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS); Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- c) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual -
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- h) Alvará de licença para funcionamento expedido pelo órgão responsável da sede da licitante exercício 2015;

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo III**.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **anexo IV**.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva/PR, conforme modelo do **anexo V**.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do **anexo VI**.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do **anexo VII**.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira (pessoa jurídica).

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4. A Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos



serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço;
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sortelo no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



8.14.2. O Município de Curiúva/PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 10.520/2002.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.



10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 02 (dois) dias úteis, a contar da emissão do pedido expedido pela secretaria competente;

10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a total entrega de todos os produtos.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade da administração, podendo ser em menor quantidade que o limite máximo, contudo, não devem ultrapassar a quantidade máxima estabelecida durante o contrato.

11.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital;

11.3. As entregas deverão ser feitas no almoxarifado da Prefeitura Municipal, que está situada na Avenida Antônio Cunha, nº. 365, centro, nesta cidade de Curiúva/PR. Eventuais despesas oriundas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão às expensas da empresa fornecedora.

11.4. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos serviços, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço constante do subitem 11.2., para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.

12.2. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	730	04.005.04.126.001 5.02059	0
2015	2150	07.001.26.782.000 3.02013	507

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do faturamento e após a aceitação e atestes das Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s), e comprovação da execução total dos serviços, bem como comprovante do Pedido da Secretaria competente.

14.2. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.3. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

16. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.



16.1 A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

16.2 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

17.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

17.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

17.1.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

17.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

17.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

17.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

17.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

17.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

17.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;



17.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-1222, das 08h às 17h30, ou ainda por correspondência na Av. Antonio Cunha, nº 365, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

18.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

18.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 16.1.

18.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

18.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

18.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

18.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

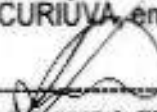
Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo X - Modelo de declaração com compromisso com a proposta de preço.

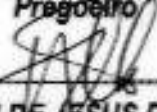
Anexo XI – Minuta da ata de registro de preço

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva/PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 25 de fevereiro de 2015.


AGUINALDO PUJO FERREIRA

Pregoeiro


AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e da Divisão de Informática conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, com as características e especificações descritas abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio de 70W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	500	ELA R\$ 20,04	R\$ 10.020,00
2	Lâmpada vapor de metálico de 250W – Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k.	UN	100	R\$ 47,56	R\$ 4.756,00
3	Lâmpada vapor de sódio de 400W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	20	CLA R\$ 40,33	R\$ 806,60
4	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 40	UN	80	CLA R\$ 10,66	R\$ 852,80
5	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W – Base E-40, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	UN	50	ELA R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
6	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	UN	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
7	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios	UN	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

048

	uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante.			R\$ 36,33	R\$ 21.798,00
8	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	UN	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
9	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	UN	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
10	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- alp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para rele; caneco quadrado em plástico injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	35	R\$ 124,00	R\$ 4.340,00
11	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- alp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	20	R\$ 136,66	R\$ 2.733,20
12	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- alp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	20	R\$ 122,66	R\$ 2.453,20
13	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo,diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada		100	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

049

14	Braco br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diametro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.	UN	30	R\$ 120,66	R\$ 3.619,80
15	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL.	UN	100	R\$ 49,33	R\$ 4.933,00
16	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/27 PADRÃO COPEL	UN	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
17	CONECTOR PERFURANTE 10-95 DERIVAÇÃO	UN	600	R\$ 11,83	R\$ 7.098,00
18	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	UN	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
19	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X300- ROSCA DUPLA COM 04 PORCAS E 02 ARROELAS	UN	180	R\$ 16,66	R\$ 2.998,80
20	Quadro de PVC DG com 5 blocos M10	UM	05	R\$ 136,92	R\$ 684,60
21	Fio Jumper	M	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00
22	Cabo CTP APL 50x10p	M	500	R\$ 6,63	R\$ 3.315,00
23	Cabo CCE 50x6p	M	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 102.343,50(cento e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Condições de pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Assinatura do(s) Proponente(s)

Carimbo da firma
CNPJ



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual nº....., neste ato representada por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s), Sr.(a.)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., nomeia(m) é constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Curiúva/PR no que se referir ao Pregão Presencial nº 13/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 13/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo) **Declaro** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015

Nome da empresa, CNPJ nº., sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. ____/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Prazo de validade dos produtos (xxxxxxxxxxxx meses)

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

059

ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e xxxxxx, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº ____/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº ____/2015 para registrar os preços apresentados pela(s) empresa(s) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____ - PR, neste ato denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e da Divisão de Informática conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	730	04.005.04.126.001	0



		5.02059	
2015	2150	07.001.26.782.000	507
		3.02013	

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio de 70W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	500	R\$	R\$
2	Lâmpada vapor de metálico de 250W – Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k.	UN	100	R\$	R\$
3	Lâmpada vapor de sódio de 400W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	UN	20	R\$	R\$
4	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 40	UN	80	R\$	R\$
5	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W – Base E-40, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	UN	50	R\$	R\$
6	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65	UN	50	R\$	R\$
7	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante.	UN	600	R\$	R\$
8	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência-AFT com cabo 130° 2,50mm ² , com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W,	UN	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

	220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.			R\$	R\$
9	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência-AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	UN	200	R\$	R\$
10	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	35	R\$	R\$
11	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	20	R\$	R\$
12	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	UN	20	R\$	R\$
13	Braco br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/ sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada		100	R\$	R\$
14	Braco br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.	UN	30	R\$	R\$
15	Luminaria para iluminação publica aberta im1 e 27 padrão copel.	UN	100	R\$	R\$
16	bocal para iluminação de e/27 padrão copel	UN	200	R\$	R\$
17	conector perfurante 10-95 derivação	UN	600	R\$	R\$
18	terminal tipo luva 4mm isolado	UN	1000	R\$	R\$
19	parafuso para fixação do braco e reator 16x300- rosca dupla com 04 porcas e 02 arroelas	UN	180	R\$	R\$
20	Quadro de PVC DG com 5 blocos M10	UM	05	R\$	R\$



21	Fio Jumper	M	50	R\$	R\$
22	Cabo CTP APL 50x10p	M	500	R\$	R\$
23	Cabo CCE 50x6p	M	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ (xx)					

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.2 A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

4.3 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº ____/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados,



bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues no local mencionado no item 11.3 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2 – Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas



saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o servidor XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF de nº XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.



11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº ____/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

CNPJ: 00.000.000/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

066

PARECER

Interessado: Aguinaldo Pupo Ferreira - Pregoeiro

Assunto: Pregão Presencial nº. 13/2015 - Objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção da rede telefônica, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Setor de Divisão de Informática, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

1. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curiúva solicitou a esta Assessoria a elaboração de parecer a respeito da possibilidade da abertura de Pregão Presencial nº. 13/2015 - Objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção da rede telefônica, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Setor de Divisão de Informática, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

Conforme orçamentos coletados, foi solicitado informação ao Setor de Contabilidade quanto à existência de dotação/rubrica orçamentária e disponibilidade financeira, para abertura de procedimento, cuja informação foi confirmada pelo documento acostado (Solicitação nº. 18/2015), emitida pelo Contador do Município.

Após, vem a esta Assessoria para a devida análise e aprovação jurídica dos atos iniciais e minuta do edital, com os documentos que fazem parte integrante do procedimento licitatório, conforme previsto no parágrafo único, do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. MÉRITO

Inicialmente, há que destacar que a Lei nº 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos do processo licitatório, conforme o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 37 - (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, a regra geral a que o administrador deve obediência a licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações,



067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer, igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro e orçamentária, o qual, de acordo com a documentação anexada há previsão para cumprir essa obrigação.

Portanto, da análise das condições estabelecidas no ato convocatório e ainda das cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço, assim como todos os atos iniciais, pode-se concluir que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006.

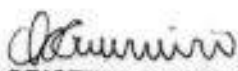
3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, opinamos pela regularidade, conveniência e aprovação dos atos iniciais deste procedimento, em especial do Edital em tela, bem como opinamos no sentido de que poderá ser contratado tal objeto, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006, desde que observados os preços de mercado.

Além disso, opinamos pelo seguimento do presente certame, com a necessária expedição dos atos de publicação do aviso de licitação, respeitando-se os incisos I, II e V, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o inciso I, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

S.M.J. É o Parecer.

Curiúva, em 25 de fevereiro de 2015.


SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Assessora Jurídica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA/76167725000130

MUNICÍPIO DE

Curiúva

ANO 11 | Publicação Nº 1760 | quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal
1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e decreto federal 7.892/2013, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 09/03/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação publica e material para instalação e manutenção de rede telefônica em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática do Município de Curiúva – Pr, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 10/03/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 25 de fevereiro de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 761677250001-30 em 25/2/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84260-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO

Código	Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
353268	04/03/2015 16:38:14	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	C V B CONSTANSKI INFORMATICA ME	contato@infosolutionnet.com	(43) 3545-1358
351875	02/03/2015 09:47:36	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço - visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	liarte vendas e serviços Ltda me	liarte vendas@yahoo.com.br	(47) 3645-1546
354751	09/03/2015 16:27:07	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Lúcia Ramos Nogueira da Costa	educacao@curitiba.pr.gov.br	(43) 9129-5929
351579	27/02/2015 16:11:58	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Comercial Vieira e Winter Ltda	rodrigo@infosolar.com.br	(41) 3344-4344
353479	05/03/2015 11:35:16	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Reflent Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda	licitacoes@reeme.com.br	(11) 3525-3271
		Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de			

352306 02/03/2015 21:56:44

materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

LUIZ ALFREDO
PEREIRA
CURIUA ME

prcssindus@gmail.com

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

EMPRESA
JORNALISTICA
FOLHA DA
CIDADE LTDA.

folhatb@yahoo.com.br

(42) 3272-8330

351262 26/02/2015 19:32:44

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

BAGGIO &
BAGGIO
ASSESSORIA
LTDA.

editais@baggiolicitacoes.com.br

(42) 3301-7884

351525 27/02/2015 14:50:41

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

Nayara Lima
Feliciano

nfeliciano@barberoconsultores.com.br

(11) 4583-3220

352005 02/03/2015 11:43:26

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN & CIA
LTDA ME

danizitcha12@gmail.com

(42) 3622-6363

351468 27/02/2015 13:22:03

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

Reynol
cabeamento
estruturado eireli

licitacoes@rcymaster.com.br

(41) 3021-5019

353183 04/03/2015 14:38:15

Pregão presencial
13/2015 objetivando :

Registro de Preço
visando futura e

352149	02/03/2015 15:29:40	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Jader Gabriel Messias Pimenta 10350972907	alfa.suprimentos@hotmail.com	
351287	27/02/2015 08:18:56	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELETROTRAFO	vendas@eletrotrafo.com.br	(43) 3520-5000
351325	27/02/2015 08:55:53	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	G B SOUZA E CIA LTDA	fabioanibal74@hotmail.com	4330292724
351430	27/02/2015 11:10:02	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Stel Sistemas Elétricos Ltda	contato@stelsistemaseletricos.com.br	(43) 3154-2828
351544	27/02/2015 15:07:17	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ANDERSON	anderson@omegarepresentacoes.com.br	(41) 3031-3233
351608	27/02/2015 16:54:39	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço	ANDRE BRANCO	andrebranco@comercial-onix.com	(41) 3328-0139

351671	28/02/2015 10:42:46	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Enzo Fábio Souza da Silva	comercial3@taktgtn.com.br	(41) 3668-3921
351813	02/03/2015 08:20:06	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JANAÍNA ROCHA	comercial.ipetux@gmail.com	(41) 3665-7658
352010	02/03/2015 11:51:52	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	promercado	bruno@promercado.com.br	(41) 3078-5500
352101	02/03/2015 14:11:38	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Ace Systems Soluções em Tecnologia da Informação Ltda	licitacoes@acesystems.com.br	(11) 3522-6900
352445	03/03/2015 09:45:32	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	eletricaluz@hotmail.com	(62) 3924-7226
352487	03/03/2015 10:26:26	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Latina Comercial Eireli Me	licitalatina@gmail.com	(41) 3091-1291

352516	03/03/2015 10:49:18	Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	PROJECT PROJETO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	COMERCIAL@PROJECTARAPOTL.COM.BR	(43) 3557-4786
352639	03/03/2015 14:04:52	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DMP EQUIPAMENTOS L.TDA	lilian@demape.com.br	(11) 4894-8801
352801	03/03/2015 16:38:48	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Márcia Regina Caloi	pcsan25@yahoo.com.br	(41) 3275-5689
353103	04/03/2015 11:10:45	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JOSEMATI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	licitajosemati@gmail.com	(41) 3387-8118
353902	06/03/2015 11:29:39	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	AMP	amp.licitacoes@gmail.com	(41) 3278-0606
354032	06/03/2015 15:06:02	Pregão presencial 13/2015 objetivando : Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DANIELLE DE ARAUJO - ME	danizetcha12@gmail.com	(41) 3373-9902

354863 09/03/2015 19:21:50

Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

sol luz construção
de rede edificações. soluconstrucao@gmail.com
ltda

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO

Código	Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
353268	04/03/2015 16:38:14	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	C V B CONSTANSKI INFORMATICA ME	contato@infosolutionnet.com	(43) 3545-1358
351875	02/03/2015 09:47:36	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Isarte vendas e serviços ltda me	isartevendas@yahoo.com.br	(47) 3645-1546
354751	09/03/2015 16:27:07	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Lúcia Ramos Nogueira da Costa	educacao@curitiba.pr.gov.br	(43) 9129-5929
351579	27/02/2015 16:11:58	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Comercial Vieira e Winter Ltda	rodrigo@infosolar.com.br	(41) 3344-4344
353479	05/03/2015 11:35:16	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Reffelt Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda	licitacoes@reeme.com.br	(11) 3525-3271
		Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de			

352306 02/03/2015 21:56:44

materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

LUIZ ALFREDO PEREIRA
CURJIVA ME

pressindus@gmail.com

351262 26/02/2015 19:32:44

Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE LTDA.

folhath@yahoo.com.br

(42) 3272-8330

351525 27/02/2015 14:50:41

Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

BAGGIO & BAGGIO
ASSESSORIA LTDA

editais@baggiosolicitacoes.com.br

(42) 3301-7884

352005 02/03/2015 11:43:26

Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

Nayara Lima Feliciano

nfeliciano@barberoconsultores.com.br

(11) 4583-3220

351468 27/02/2015 13:22:03

Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

SIMÃO CIRINEU AQUEFEN & CIA LTDA ME

danizitcha12@gmail.com

(42) 3622-6363

353183 04/03/2015 14:28:13

Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica

Reynet cabeamento estruturado cireli

licitacoes@reymaster.com.br

(41) 3021-5019

352149	02/03/2015 15:29:40	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Jader Gabriel Messias Pimenta 10350972907	alfa.suprimentos@hotmail.com	
351287	27/02/2015 08:18:56	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELETROTRAFO	vendas8@eletrotrafo.com.br	(43) 3520-5000
351323	27/02/2015 08:55:53	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	G B SOUZA E CIA LTDA	fabioanibal74@hotmail.com	4330292724
351430	27/02/2015 11:10:02	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Stel Sistemas Elétricos Ltda	contato@stelsistemaseletricos.com.br	(43) 3154-2828
351344	27/02/2015 15:07:17	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ANDERSON	anderson@umegarepresntacoes.com.br	(41) 3031-3233
351608	27/02/2015 16:54:39	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ANDRE BRANCO	andrebranco@comercial-onix.com	(41) 3328-0139
		Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço			

351671	28/02/2015 10:42:46	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Enzo Fábio Souza da Silva	comercial3@takitgn.com.br	(41) 3668-3921
351813	02/03/2015 08:20:06	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JANAINA ROCHA	comercial.ipeluc@gmail.com	(41) 3665-7658
352010	02/03/2015 11:51:52	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	promercado	bruno@promercado.com.br	(41) 3078-5500
352101	02/03/2015 14:11:38	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Ace Systems Soluções em Tecnologia da Informação Ltda	licitacoes@acesystems.com.br	(11) 3522-6900
352445	03/03/2015 09:45:32	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	elctricalluz@hotmail.com	(62) 3924-7226
352487	03/03/2015 10:26:26	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Latina Comercial Eireli Me	licitatalatina@gmail.com	(41) 3091-1291

352516	03/03/2015 10:49:18	Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	PROJECT PROJETO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	COMERCIAL@PROJECTARAPOTI.COM.BR (43) 3557-4786	
352639	03/03/2015 14:04:52	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	lilian@dcmape.com.br	(11) 4894-8801
352801	03/03/2015 16:38:48	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Marcia Regina Caloi	pcsan25@yahoo.com.br	(41) 3275-5689
353103	04/03/2015 11:10:45	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JOSEMATI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	licitajosemati@gmail.com	(41) 3387-8118
353902	06/03/2015 11:29:39	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	AMP	amp.licitacoes@gmail.com	(41) 3278-0606
354032	06/03/2015 15:06:02	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DANIELLE DE ARAÚJO -ME	danizitcha12@gmail.com	(41) 3373-9902

354863 09/03/2015 19:21:50	Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	sol luz construção de rede edificações sol luz construção@gmail.com ltda	
355058 10/03/2015 10:16:32	Pregão presencial 13/2015 objetivando: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	WRB MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	licitacoes3@eletricawa.com.br (41) 3017-0533

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
CNPJ Nº 15.292.256/0001-97

Folha 1 de 4

ANDREIA TOTH, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão/PR, inscrita no CPF sob nº 008.184.609-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.228.640-3 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, 841, Sobrado 16, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81010-360.

Única sócia da empresa **WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasília, 4356, sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010, e inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0730615-3 em 22/03/2012, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

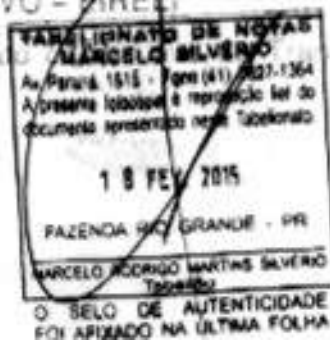
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 05/08/2014, passa a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



032

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

CNPJ Nº 15.292.256/0001-97

folha 2 de 3

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME

CNPJ Nº 15.292.256/0001-97

ANDREIA TOTH, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão/PR, inscrita no CPF sob nº 008.184.609-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.228.640-3 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, 841, Sobrado 18, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81010-360.

Única sócia da empresa **WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME**, com sede na Avenida Brasília, 4356, sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010, e inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME**, situada na Avenida Brasília, 4356, sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010, e inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de material elétrico



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

CNPJ Nº 15.292.256/0001-97

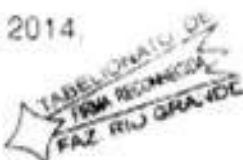
folha 4 de 4

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para resolver quaisquer oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e consistência.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2014.

Andreia Toth



ANDREIA TOTH

Testemunhas

Juramir José Buzzi

JURAMIR JOSÉ BUZZI
RG: 2.054.000 SSP/PR

Eva Eliane Santos

EVA ELIANE SANTOS
RG: 5.221.766-0 SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
M. do R. Rodrigo Martins Silverio
Fone: (41) 3027-1364

Selo: Abono 95444, signo 7 HPS04, IF75
Consultar em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
ANDREIA TOTH
Fazenda Rio Grande-PR, 10/11/2014

Eu testifico, da verdade
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCRIVÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade **WA MATERIAL ELETRICO EIRELI**, estabelecida na Av. Brasília, 4356, sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba, 05 de agosto de 2014.

Andreia Toth

ANDREIA TOTH

DEFERIDO EM

TABELIONATO DE NOTAS
 FPM RECONEC
 FAZ DO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA DO GRANDE - PARANÁ
 Marcelo Rodrigo Martins Silva
 (41) 3027-1364
 Selo: unth6.3 Selo: 21THH / Hxjds: IFJS
 Consultar em <http://funarpem.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA (e/ou firma(s)) de
 ANDREIA TOTH
 Fazenda Rio Grande-PR, 10/31/2014
 Em test.
 LUIZ CARLOS ADRIANO DE SOUZA
 ESCRIVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/10/2014
 SOB NÚMERO: 20145818080
 Protocolo: 64581806-0, DE 06/10/2014
 Empresa: 11 6 0015709 5
 NA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME
 SERASTÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

776

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVEIRO
 Av. Paraná, 1333 - Fone (41) 3027-1364
 Lei 13.228 de 19/07/2001
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FDZ47877
 18 FEV. 2015
 FAZ DO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
 ESCRIVENTE

713

sl

lupini

Av. Brasília, 4356. Sala 2. Novo Mundo. Curitiba/PR. CEP 81020-010

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, A WA Material Elétrico Eirelli - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, bairro Novo Mundo, situada na Avenida Brasília, N.º 4356-sala 2 - CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, Inscrição estadual 90590949-52, Inscrição municipal 637424-1, neste ato representada pela sócia-administradora a Sra. Andreia Toth, portadora do RG 8.228.640-3 - SSP/PR e CPF 008.184.609-62, ao final assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Anderson Elmar da Silva, portador do RG 4.212.314 SSP/SC SSP-PR e CPF 063.235.049-01, residente na Rua Tulipas, 527 - Campina da Barra - Araucária-PR, CEP: 81.010-360**, ao qual outorga poderes representar a outorgante perante a Administração Pública direta ou indireta, na esfera federal, estadual, municipal e distrital, para fins de cadastramento e processos licitatórios em todas as suas modalidades com poderes para formular, propostas, declarações, ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, contratos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada nas Licitações.

Procuração válida por período 17/12/2015.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2015.

Audina Roth

ANDREIA TOTH

RG: 8.228.640-3

CPF: 008.184.609-62



43



2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDERSON EDNAZ DA SILVA

SEX: MASCULINO / DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1988

043.335.049-01

VENA LUCIA CALHEIROS

VENA LUCIA CALHEIROS

03229541395 20/05/2011 26/04/2016

VALORES EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
450790268

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DETRAN-PR

23/05/2011

450790268

DETRAN-PR (PARANÁ)

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

26 FEV 2015

FUNAMPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEG54434

43

sl

p-pai



Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

037

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

A empresa WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 – Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.


Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01





Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

038

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE
ME OU EPP**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A empresa WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 – Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, **Declara**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01

COMARCA DE CURITIBA
FÓRUM DO DISTRIBUIDOR PART E CONTADE JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PAULISTA ANCHIETA 1257 - FONE 333-1144 - CEP 80010-000
FÓRUM DAS EMPRESAS - AV. BUCKLE - 200 - CURITIBA - PR
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPRESAS JURAMENTADAS
TOMAZ TOUL
SALOMÉ LUIZ TEL. 333-1144
RUA CARLOS KOFANDOVSKI
PADEL ANGELA WITVICH
MARILYN BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO
CHRISTIANE SOARES
KARINA DAVARCI ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3220-8815
RUA RI DE NOVEBRO 362 - 2º AND. - CEP 80020-823
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU 335 - TERREO - CEP 80030-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
ALVARO LUIZ CARLOS KOFANDOVSKI - FONE: (41) 333-1144
RUA CARLOS KOFANDOVSKI - 200 - CURITIBA - PR
CEP 80020-823 - FONE: (41) 333-1144
www.1distribuidorcuritiba.com.br

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição de FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, e constantes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra

NA MATERIAL ELETRICO EIRELI ME.

CNPJ.15.292.256/0001-97. -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANDOVSKI
Escrevente Juramentado

AS

se

luz

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Paraná, 1503 - Fone (41) 327-1364
presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado neste Tabelionato.
18 FEV 2015
CURITIBA, RIO GRANDE - PR

Lei 13.208 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FDZ47869

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: FERNANDA



Confere com Original
Confere com Original

4

#3

se
Apri



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone: (41) 3527-3690
comercialonix2013@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, COMERCIAL ONIX LTDA, CNPJ 17.659.287/0001-69 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.622.460-70, estabelecida na cidade de Curitiba-Paraná, com sua sede a rua João Bettega, nº 2052, cj 17 Bairro Portão CEP 81.070-001, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ANDRE FABRIS BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº. 5.410.913-0 e CPF 022.138.869-97, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, em nome da outorgante, participar de licitações públicas, sessões públicas de habilitação e julgamento; podendo para tanto, dito procurador, apresentar propostas e documentos, efetuar visitas técnicas, examinar e visar documentos e propostas de licitantes, ofertar lances em pregões, ratificar propostas de empresas, retirar-las; assinar atas, firmar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, assinar contratos e aditivos; retirar editais, cartas, convites, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; requerer e retirar certidões; representa-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquia, Paraestatais< Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empresa de Correios e telegrafos; assinar e requerer o que for necessário, requerimento, declarações, autorizações, relatórios, contratos, termos; enfim, para completa, fiel e integral representação da outorgada

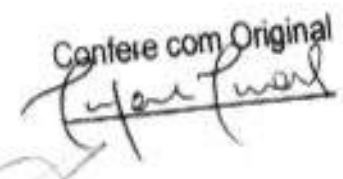
A presente procuração será válida para o prazo de 5 (cinco) anos.

Curitiba, 06 de Maio de 2014.


DANIEL IRULEGUI
RG: 6.276.540-2
CPF/MF: 026.829.119-51



Confere com Original



73

se

foram

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

JOÃO PEDRO DUQUE IRULEGUI, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à rua Irati, 488, bairro Santa Quitéria - CEP: 80310-150, natural de Joinville /SC, nascido em 06/09/1954, portador da cédula de identidade nº 1.047.925-8 SSP/PR e CPF/MF: 171.065.409-00 e **DANIEL IRULEGUI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à rua Irati, 488 - bairro Santa Quitéria CEP: 80310-150, natural de Curitiba/PR, nascido em 19/12/1979, portador da CNH sob Nº de Registro 01076182134 Detran/PR e CPF/MF: 026.829.119-51, únicos sócios da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettge, 2052 - Conjunto 17 - Andar 01 - Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69**, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013: **resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

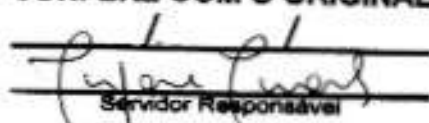
Cláusula Primeira: Fica alterado as atividades da empresa de:

- Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de móveis; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos de armarinho; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de materiais hidráulicos; - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio varejista de artigos de iluminação; - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; - Comércio varejista de materiais de construção; - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; - Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites; - Fabricação de Letras, letreiros e placas de qualquer material e Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

PARA:

- Comércio Varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CONFERE COM O ORIGINAL


Servidor Responsável









**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites;
- Comércio Atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem;
- Comércio varejista de artigos esportivos e
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n.º **066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO PEDRO DUQUE IRULEGUI**, acima qualificado, que neste ato possui 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, que totalizam o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o qual **cede e transfere** neste ato o total parte de suas cotas ao sócio **DANIEL IRULEGUI**, acima qualificado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que representam 100.000 (cem mil quotas) e o saldo final das suas quotas que representam R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que totalizam 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) ao **sócio ingressante JEAN RICARDO DE LARA**, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
DANIEL IRULEGUI	350.000	350.000,00	70
JEAN RICARDO DE LARA	150.000	150.000,00	30
Totais	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sócio ingressantes declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **DANIEL IRULEGUI**, já qualificado, qual compete a representação ativa e passiva,

Handwritten signature

Confere com Original
Handwritten signature

Handwritten signature

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

judicial e extra-judicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado ao emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011 parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA OITAVA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

**CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

DANIEL IRULEGUI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à rua Irati, 488 – bairro Santa Quitéria CEP: 80310-150, natural de Curitiba/PR, nascido em 19/12/1979, portador da CNH sob Nº de Registro 01076182134 Detran/PR e CPF/MF: 026.829.119-51 e **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n.º 066.587.069-80, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320 e, únicos sócios da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettge, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha – CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013.

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP** e terá sede e domicílio à Rua João Bettge, 2052, Conjunto 17, Andar 01, Fazendinha, CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Clausula Segunda: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma,

[Assinatura]

Confere com Original

[Assinatura]

[Assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
DANIEL IRULEGUI	350.000	350.000,00	70
JEAN RICARDO DE LARA	150.000	150.000,00	30
Totais	500.000	500.000,00	100

Cláusula Terceira: O objeto social será o de:

- Comércio Varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites;
- Comércio Atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem;
- Comércio varejista de artigos esportivos e
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e sua atividade iniciará em 04/02/2013.

Cláusula Quinta: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil, respondendo em tanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

[Assinaturas]

Confere com Original

[Assinatura]

[Assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos por lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, declarando ainda conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

Cláusula Sexta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas, quando comum acordo, pela totalidade dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas e alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, e igualdade de condições e de preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava: O sócio que desejar transferir as quotas deverá notificar por escrito mediante aviso prévio de 60 dias de antecedência aos demais sócios para estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, cujo direito deverão manifestar em 60 dias do recebimento da notificação, em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obedecidas as condições de oferta.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **DANIEL IRULEGUI**, já qualificado, qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado ao emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente e prestação de avais, endossos, ou caução de favor.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011 parágrafo 1º do código civil.

AB

JL

Confere com Original
Daniel Irulegui

J. Irulegui

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Cláusula Décima Primeira: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

Cláusula Décima Terceira: Todos os sócios exercerão igual atividade, recebendo a título de remuneração pró-labore de valor proporcional à sua participação no Capital da Empresa.

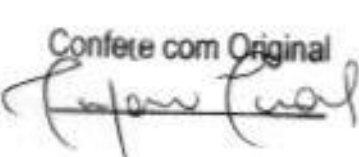
Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS: Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião dos quotistas, conforme o artigo 1.072, parágrafo 1º e 3º da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e antecipação da distribuição de lucros mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#3  Confere com Original  

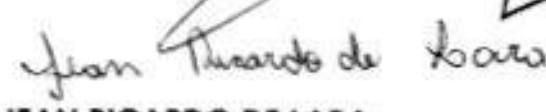
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - Pr., 14/04/2014


DANIEL IRULEGUI


JEAN RICARDO DE LARA


JOÃO PEDRO DUQUE IRULEGUI

CARTÃO MÓDULO
Rua João Palares, 178 - Novo Mundo
Curitiba - Pr - 1 Fone: (41) 3346-2197
Elizabeth Maria Pasquet de Lacerda.
* Mobilis *

Cartão para AUTENTICA as assinaturas
de JEAN RICARDO DE LARA (216685),
JOÃO PEDRO DUQUE IRULEGUI (206674) e
DANIEL IRULEGUI (202809). Dow re,
Data Emiss. 97344. AIDat - KIC26. P1TF
Acesse esse selo em <http://www.fonar-parana.br>

Curitiba, 25 de Abril de 2014.
Eu Teste da Verdade
Rafael Castro Rodrigues
Escritor
0204 (1594477)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/05/2014
SOB NÚMERO: 20142333530
Protocolo: 14/233353-0, DE 14/05/2014
Impressa 141 2, 0753422, 4
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Confere com Original



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

099

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0753822-4	17.659.287/0001-69	06/02/2013	04/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO BETTEGA, 2052-ANDAR: 01 CONJ 17, PORTAO, CURITIBA, PR, 81.070-001			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ✓ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES; ☐ - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ☐ - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ☐			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANIEL IRULEGUI 026.829.119-51	350.000,00	SÓCIO	Administrador
JEAN RICARDO DE LARA 066.587.069-80	150.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2015

15021611-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

100

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL ONIX LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0753822-4	17.659.287/0001-69	
Último Arquivamento		Situação
Data: 19/05/2014		REGISTRO ATIVO
Número: 20142333530		
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2015

150216114

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AB

se

DF
DF
DF



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj. 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI

RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51

SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17.659.287 / 0001 - 69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTO 17

Barro PORTÃO

CEP 81070 001

CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ 17.659.287/0001-69
 IE 90622460-70
 Rua João Bettge, 2052 - Cj 17 - Portão
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3328-0139
 contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, CNPJ nº 17.659.287/0001-69, sediada na rua João Bettge, nº 2052 – CJ 17, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI

RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51

SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettge 2052 CTQ 17

Bairro PORTÃO

CEP 81 070 001

CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69

IE 90622460-70

Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Ponta
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
DATA: 10/03/2015 ÀS 09:00 HS

Nº FOLIO COLO

36 / 20 15

PROJ. 3/20 15

103



Av. Brasil 4.156, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba - PR - 81.250-000

CNPJ: 13.292.256/0001-97 - (41) 3017-0513

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº PROTOCOLO
37.120.15

PROTOCOLADO EM:
20/3/2015

PROTOCOLO Nº 37115

PROTOCOLADO EM 10/3/15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 Fornecedor: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ 17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001

Inscrição Estadual: 9062246070

Representante: ANDRÉ FABRIS BRANDO

Endereço representante: RUA RAGGIZAR 2340 - CURITIBA/PR - CEP 81670-190

E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com

Banco: 1 - BB

E-mail: comercialonix2013@gmail.com

Telefone: (41) 3328-0139 Fax: (41) 3328-0139 Celular: (41) 9127-4800

Telefone contador:

RG: 5410913-0

Telefone representante: (41) 9127-4800

Contato: 73795-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lâmpada vapor de sódio de 70W Lâmpada vapor de sódio de 70W - Tubular alta pressão. Fluxo luminoso 6.553 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo proced. Apresentar comprovação de selo proced e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	500,00	UN	20,04	ENPALUX	20,00	10.000,00
002	Lâmpada vapor de metalúrgico de 250W Lâmpada vapor de metalúrgico de 250W - Base E-40. Tubular alta pressão. Fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200K.	100,00	UN	47,56	NSK	47,50	4.750,00
003	Lâmpada vapor de sódio de 400W Lâmpada vapor de sódio de 400W - Tubular alta pressão. Fluxo luminoso 55.800 lm em eficiência luminosa 139 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo proced e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	20,00	UN	40,33	ENPALUX	40,15	803,00
004	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27. Ovóide leitosa. alta pressão. Fluxo luminoso 900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 40	80,00	UN	10,66	NSK	10,55	844,00
005	Lâmpada vapor de mercúrio de 500W Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40. Ovóide leitosa. alta pressão. Fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 60	50,00	UN	37,60	NSK	37,00	1.850,00
006	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27. Ovóide leitosa. alta pressão. Fluxo luminoso 500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K. IRC > 60	50,00	UN	20,33	NSK	20,15	1.007,50
007	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287V Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287V n.a. em polícarbonato com proteção contra raios UV, prós barba e em aço inox. com identificação do modelo do fabricante devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante	500,00	UN	36,33	ALMIRANTE	36,10	21.060,00
008	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - APT) com cabo Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência - APT) com cabo exp 130' 2,5mm², com lvas pré-estabelecidas para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220V, com base para rede.	20,00	UN	143,00	ALMIRANTE	144,90	2.898,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.267/0001-69 Fornecedor: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ 17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001

Inscrição Estadual: 9062246070

Representante: ANDRE FABRIS BRANCO

Endereço representante: RUA RAGGIZAR 2340 - CURITIBA/PR - CEP 81670-150

E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com

Banco: 1 - BB

E-mail: comercialonix2013@gmail.com

Telefone: (41) 3328-0139 Fax: (41) 3328-0139 Celular: (41) 9127-4800

Telefone contador:

RG: 5410913-0

CNPJ: 022.138.869-97

Telefone representante: (41) 9127-4800

Conta: 73795-X

Agência: 756-0 - PORTÃO - CURITIBA/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
		caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nrc 811426)						
		Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada						
009		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- APT) com cabo	200,00	UN	94,00	ALMIRANTE	93,50	18.700,00
		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- APT) com cabo esp 130" 2,50mm ² , com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para reator						
		caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nrc 811426)						
		Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada						
010		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo	35,00	UN	124,30	ALMIRANTE	123,80	4.333,00
		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo esp 130" 2,50mm ² , com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para reator						
		caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo						
		inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro						
011		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo	20,00	UN	135,66	ALMIRANTE	135,50	2.730,00
		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo esp 130" 2,50mm ² , com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para reator						
		caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo						
		inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro						
012		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo	20,00	UN	122,66	ALMIRANTE	122,50	2.450,00
		Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- a/p com cabo esp 130" 2,50mm ² , com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para reator						
		caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo						
		inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro						
013		Braco br-1 1,00 m galvanizado a fogo	100,00	UN	27,16	ALMIRANTE	27,10	2.710,00
		Braco br-1 1,00 m galvanizado a fogo diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta						
		conforme (nrc 811351) homologado na copel. apresentar junto com a proposta ficha técnica						
		copel em original ou cópia autenticada						
014		Braco br-2 3,00m galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm	30,00	UN	123,66	ALMIRANTE	123,00	3.690,00
		Braco br-2 3,00m galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/sapata reta						
		conforme (nrc 811353) homologado na copel. apresentar junto com a proposta ficha técnica						
		copel em original ou cópia autenticada						
015		LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	100,00	UN	49,33	ALMIRANTE	49,15	4.915,00
		LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 Fornecedor: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ 17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001

Inscrição Estadual: 9062246070

Representante: ANDRÉ FABRIS BRANCO

Endereço representante: RUA RAGGIZAR 2340 - CURITIBA/PR - CEP 81670-190

E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com

Banco: 1 - BB

E-mail: comercialonix2013@gmail.com

Telefone: (41) 3328-0139 Fax: (41) 3328-0139 Celular: (41) 9127-4800

Telefone contador:

RG: 5410913-0

Telefone representante: (41) 9127-4800

Data de abertura:

Conta: 73795-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		015	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E27 PADRÃO COPEL	200,00	UN	5,50	DECORLUX	5,50	1.100,00
		017	CONECTOR PERFURANTE 10-95 DERIVAÇÃO	600,00	UN	11,80	INTELLI	11,80	7.080,00
		019	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X300- ROSCA DUPLA COM 04 POR	180,00	UN	15,50	MILANO	15,50	2.790,00
		022	CABO CTP APL 50X10P	500,00	M	6,63	CONDUCAB	6,63	3.315,00
		023	CABO CCE 50X8P	500,00	M	3,51	CONDUCAB	3,51	1.755,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE:	100.195,00
								TOTAL DA PROPOSTA:	100.195,00

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17.659.287/0001-69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettge 2052 CTO 17
Bairro PORTÃO
CEP 81070-001
CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ 17.659.287/0001-69
 IE 90622460-70
 Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3326-0130
 contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, CNPJ nº 17.659.287/0001-69, sediada na rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 13/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Prazo de validade dos produtos: conforme edital

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI

RG 6.276.540-2 PR - CPF 028.829.119-51

SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTQ 17

Bairro PORTÃO

CEP 81 070 001

CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69

IE 90622460-70

Rua João Bettge, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
DATA: 10/03/2015 ÀS 09:00 HS

Nº PROTOCOLO

36 / 20 15

PROTOCOLADO EM:

10 / 3 / 20 15

103

Razão Social	MULTI MERCANTES LTDA		25014/07-2009
Nome Usual	MULTIEMPALUX		
Endereço	ROD. BR 118 - NR. 13.807	CEP 81690-200 Caixa Postal	
Cidade	CURITIBA		
Estado	PARANÁ		Homologação
Fone	3021-3533	Fax: 3021-3501	Validade:
CGC	04049640/0001-47	Inscrição Estadual 90218919-05	
E-mail	DIOGENES.KOHLER@GRUPOEMPAL.COM		

1. Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com item Para sua empresa, sub-item Normas Técnicas

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 9, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadestramento técnico

5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não-conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadestramento técnico referente aos materiais em questão.

5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.

5.3 No caso de descadestramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. Recadestramento técnico

6.1 Para realizar o recadestramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.

6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.

6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.

6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.

6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.

6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empreiteiras e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTI deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadestramento da Ficha Técnica sem aviso formal da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
811385	5029155	Lâmpada Tubular a Vapor de Sódio Alta Pressão Tipo VSA-400	SO24024	24
811388	0109320	Lâmpada Ovoidal e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO-70	SO30724 - SO20722	24
811390	0134485	Lâmpada Ovoidal e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO-150	SO31534 - SO21534	24
811394	5029007	Lâmpada Ovoidal e Tubular VSO-250W e/ou VSA-250W Alta Pressão	SO32534 - SO22534	24

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE

Responsável: **Diogo Fereira Rossi**
CPF: 932.090.549-75
Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47
Data: 29/7/2009

APROVAÇÃO PELA COPEL

Data: 30/07/2009
Responsável: **Luiz Martins Sobrinho**
Nuno Gustavo Adonis
(0xx41) 3331-2751

E-mail Copel: **Luiz Martins Sobrinho**
Telefones: (0xx41) 3331-2754

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguá - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-2755

SERVIÇO DISTRIÇÃO DO SOQUEL

CURITIBA

Jose Maria de

Armando

Sub

FUNARPEN

2015

IRENE FLORES

DE

515046075

Razão Social: **MULTI MERCANTES LTDA**

Nome Usual: **MULTIEMPALUX**

Endereço: **R. D. BR 116 - NR. 13.807**

CEP: **81690-200** Caixa Postal

Cidade: **CURITIBA**

Estado: **PR**

Fone: **3021-3533**

Fax: **3021-3501**

CGC: **04049640/0001-47**

Inscrição Estadual: **90218919-05**

E-mail: **DIOGENES.KOHLER@GRUPOEMPAL**

25014/09-2009

Homologação

Validade

1. Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com.br Para sua empresa, subitem Normas Técnicas.

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 9, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadastramento técnico

5.1 No caso de não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não-conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadastramento técnico referente aos materiais em questão.

5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.

5.3 No caso de descadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. Recadastramento técnico

6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.

6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.

6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.

6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.

6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.

6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empreiteiras e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTI deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadastramento da Ficha Técnica sem aviso formal da COPEL.

N.T.C. CODIGO DESCRIÇÃO DO MATERIAL

611382 - Lâmpada Tubular a Vapor de Sódio Alta Pressão tipo VSA-100

MODELO/TIPO

S021024

SERVIÇO AMBIENTAL DO BOQUEIRAU

CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia e original deverão ser encaminhados para:

Waldemiro Ribeiro Neto - Gerente

Milton Sérgio - Engenheiro

CURITIBA - 06 MAR. 2015

FUNARPEN

TABELIONATO

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

Carla Gene

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE

Data: 10/9/2009
Responsável: **Diogo Fernando Rossi**
CPF: 032.090.549-75
Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47

APROVAÇÃO PELO COPEL

Data: 22/03/2008
Responsável: **Nuno Gustavo Adonis**
CPF: 032.090.549-75
Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47

E-mail Copel: **Luz Marina Sobrinho**
Telefones: (0xx41) 3331-2754

E-mail Copel: **Nuno Gustavo Adonis**
Telefones: (0xx41) 3331-2751

E-mail Copel: **João Maria Joly Junior**
Telefones: (0xx41) 3331-3367

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Blazotto, 455 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3266

go Fernando Rossi
CPF: 032.090.549-75
Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização

24/02/2015



LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



Selo Procel

FABRICANTE	MARCA	TIPO	POSIÇÃO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
ARTIK	ARTIK	TUBULAR	XVG-7-400W E40	789954032041	000571/2014	400	50000	125,0	33000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE-400W-E40	7896738933000	004673/2013	400	48042	120,6	20000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE E-27	7896738933002	004673/2013	70	8376	84,2	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7896738933000	004673/2013	70	8235	80,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180349172	000294/2013	250	30077	116,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180349189	000296/2013	400	50000	125,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOT 70W - OVOIDE	7898180349097	000289/2013	70	8349	85,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOT 100W - OVOIDE	7898180349103	000290/2013	100	9474	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOT 400W - OVOIDE	7898180349134	000295/2013	400	47200	118,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU100/100/XD7/40	43168933766	003026/2013	100	10700	107,0	30000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/100/7/40	43168933768	003027/2013	250	32000	128,0	30000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU70/90/MO/7/27	43168933762	003026/2013	70	6000	85,7	28000
LUXIA	LUXIA	TUBULAR	LAMP. VAP. 50000 TUB. 100W E27 - 4800L	7899540796425	002444/2013	100	10000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	TUBULAR	LAMP. VAP. 50000 TUB. 100W E40 - 4800L	7899540796422	002444/2013	100	10000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	TUBULAR	LAMP. VAP. 50000 TUB. 150W E40 - 4800L	7899540796420	002445/2013	150	15000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	TUBULAR	LAMP. VAP. 50000 TUB. 250W E40 - 4800L	7899540796418	002445/2013	250	25000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	TUBULAR	LAMP. VAP. 50000 TUB. 400W E40 - 4800L	7899540796416	002445/2013	400	50000	125,0	24000
LUXIA	LUXIA	OVOIDE	LAMP. VAP. 50000 OVOIDE 70W E27 - 4800L	7899540796415	002445/2013	70	5950	85,0	24000
LUXIA	LUXIA	OVOIDE	LAMP. VAP. 50000 OVOIDE 100W E27 - 4800L	7899540796414	002445/2013	100	9500	95,0	24000
LUXIA	LUXIA	OVOIDE	LAMP. VAP. 50000 OVOIDE 150W E40 - 4800L	7899540796413	002445/2013	150	15000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	OVOIDE	LAMP. VAP. 50000 OVOIDE 250W E40 - 4800L	7899540796412	002445/2013	250	25000	100,0	24000
LUXIA	LUXIA	OVOIDE	LAMP. VAP. 50000 OVOIDE 400W E40 - 4800L	7899540796411	002445/2013	400	47000	117,5	24000
MAISCHAL	G-LIG-IT	OVOIDE	OVOIDE CLARA	7896738933006	001400/2013	400	69949	124,9	24000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	Tubular S02152 E-27	7899513403773	004745/2013	70	6600	84,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	OVOIDE	OVOIDE E-27	7899513403773	004745/2013	70	5726,8	81,6	28000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	Tubular S021034 E-40	7899513403774	004746/2013	100	10965,1	109,6	32000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	OVOIDE	Ovoide O-Lux S021034 E-40	7899513403775	004747/2013	100	9138	91,3	28000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	S021026	7899513403771	004748/2013	100	10973,6	109,7	28000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	Tubular S021034 E-40	7899513403770	004749/2013	100	17233,7	172,3	32000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	Tubular S021034 E-40	7899513403701	004750/2013	100	16900	169,0	28000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	TUBULAR E-40	7899513403704	004751/2013	250	32051,8	128,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALEX	TUBULAR	Tubular S021034 E-40	7899513403703	004752/2013	250	31149	124,6	28000

115

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



Selo Procel

FORNECEDOR	FUNÇÃO	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRAS	Nº REGISTRO	WATTW (A) DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA (lm/W)	VIDA (h)
MULTI MERCANTES	EMPALOX	TUBULAR	Tubular SO240/24 E-40	7896519407827	004747/2013	400	58102	135,9	28000
MULTI MERCANTES	EMPALOX	TUBULAR	Tubular SO240/34 E-40	7896519407841	004746/2013	400	53993,8	134,2	32000
NSK	NSK	OVOIDE	SO70E27-O	7898525840187	004433/2014	70	6700	90,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	SO100E40-O	7898525840191	004433/2014	100	10000	100,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	SO150E40-O	7898525840200	004433/2014	150	15700	104,6	32000
NSK	NSK	OVOIDE	SO250E60-O	7898525840217	004433/2014	250	30800	123,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	SO400E80-O	7898525840224	004433/2014	400	50000	125,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO70E27-T	7898525840132	004434/2014	70	7300	97,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO100E40-T	7898525840144	004434/2014	100	10700	107,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO150E40-T	7898525840156	004434/2014	150	17500	116,6	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO250E60-T	7898525840163	004434/2014	250	33500	134,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO400E80-T	7898525840171	004433/2014	400	50000	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-27	4008321923394	003231/2013	70	6600	90,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-40	4008321923431	003230/2013	150	17500	116,6	32000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	SON-E (NAV-E)	4008321923331	003232/2014	400	47300	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SON-T (NAV-T)	4008321923431	003230/2014	400	49000	122,5	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VALOX NAV-E SUPER 40	4008321923498	003215/2014	70	8100	98,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SON-T (NAV-T)	4008321923498	003216/2014	70	8300	98,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	NAV-E (SON-E)	4008321923498	003215/2014	100	10200	102,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T (SUPER) 40	4008321923498	003216/2014	70	8400	98,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T (SUPER) 40	4008321923498	003230/2013	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T (SUPER) 40	4008321923498	003231/2014	100	10000	100,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T (SUPER) 40	4008321923498	003230/2014	250	31250	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T (SUPER) 40	4008321923498	003230/2014	400	50000	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VALOX NAV-T 40 (SON-T)	4008321923332	003216/2014	150	15300	102,0	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 70W E27	7897734348343	005873/2013	70	6210	87,9	28000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 100W E40	7897734348350	005874/2013	100	9691	96,9	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 150W E40	7897734348367	005875/2013	150	15930	106,2	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 250W E40	7897734348374	005876/2013	250	29491	118,0	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 400W/1/2000K E40	7897734348381	005877/2013	400	48441	121,1	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897734348398	005878/2013	70	6770	90,1	28000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897734348404	005879/2013	100	9902	99,0	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897734348411	005880/2013	150	16883	112,6	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



FORNEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FAIXA DE TENSÃO NOMINAL (V)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (hrs)
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 300W D40	7897714348425	00966/2013	250	16190	125,7	32000
PAULESTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W D40	7897714348428	00967/2013	400	16190	125,7	32000
PCSAI	PCSAI	TUBULAR	SAN-T 70W	7899707206342	00909/2014	70	9440	92,0	32000
PCSAI	PCSAI	TUBULAR	SAN-T 250W	7899707206304	00909/2014	250	18790	115,0	32000
PCSAI	PCSAI	TUBULAR	SAN-T 400W	7899707206320	00909/2014	400	18790	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 70W	8727600402024	003496/2013	70	8830	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVÓIDE	OVÓIDE 100W	8727600402028	003497/2013	100	8550	96,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 100W	8727600402053	003498/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 150W	8727600402057	003499/2013	150	16690	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVÓIDE	OVÓIDE 150W	8727600402060	003500/2013	150	16700	109,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 250W	8727600402065	003501/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVÓIDE	OVÓIDE 250W	8727600402068	003502/2013	250	23700	113,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVÓIDE	OVÓIDE 400W	8727600402072	003503/2013	400	33870	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 400W	8727600402076	003504/2013	400	35120	153,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7896495145940	003273/2013	250	18790	115,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7896495146005	003273/2013	400	30000	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 70W E-40	7702048205781	000403/2014	70	6560	92,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7896184110234	000194/2013	150	16540	110,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7896184110238	000194/2013	400	37060	132,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7702048205280	000415/2014	150	16645	112,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7702048205283	000416/2014	250	38900	145,2	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7702048205287	000417/2014	400	50920	127,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 100W E-40	7702048205290	000418/2014	100	10580	105,8	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7702048205294	000419/2014	150	17320	115,5	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184110235	000194/2013	250	38710	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	77020482057130	000420/2014	250	31750	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	77020482057146	000421/2014	400	50680	130,7	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7896184110239	000194/2013	400	50950	139,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184110237	000194/2013	250	38710	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184110236	000194/2013	250	38710	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184110235	000194/2013	250	38710	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184110234	000194/2013	250	38710	125,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



FABRIL	PAIS	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA SEQUENCIAL (W)	TUPO E TENSÃO DECLARADO (V)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	TEMP. °C
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_150W_F-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_F-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_350W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_350W_F-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_350W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_350W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_150W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_350W_E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
TECNOLAMP	180 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE LVS 100W E40	6959002701190	001835/2014	100	10251	101,8	24000
TECNOLAMP	180 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE LVS 100W E27	6959002701231	002240/2014	100	9870	101,1	24000
TECNOLAMP	180 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE LVS 150W E40	6959002701217	003079/2014	150	17652	117,8	24000
TECNOLAMP	180 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE LVS 150W E27	6959002701248	003471/2014	150	17652	117,8	24000
TECNOLAMP	285 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E27-70W	6959002701230	002889/2014	70	6795	90,8	24000
TECNOLAMP	285 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE-E27-100W	6959002701231	002240/2014	100	9870	100,0	24000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6959002701269	002463/2014	150	16766	109,0	24000
TECNOLAMP	360 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE-E27-150	6959002701248	003471/2014	150	17652	117,8	24000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6959002701250	003475/2014	250	25762	115,0	24000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6959002701250	003486/2014	400	48424	120,0	24000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E27-70W	6959002701004	006192/2014	70	6713	91,0	28000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6959002701071	006191/2014	150	16767	109,0	32000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6959002701060	003705/2014	250	23147	110,0	32000
TECNOLAMP	360 LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6959002701018	004286/2014	400	57741	110,0	32000
TECNOLAMP	360 LIGHT	OVOIDE	OVOIDE-E40-250W	6959002701224	003089/2014	250	27288	116,0	24000

LANÇAMENTO

RELÉ FOTOELÉTRICO ELETROMAGNÉTICO



RELÉ FOTOELETRÔNICO



105-287V

105-305V

RELÉ 8

NOVO !!!

MELHOR DESEMPENHO E GARANTIA

RELÉS FOTOELÉTRICOS ELETRÔNICOS

RELÊ FOTOELÉTRICO ELETROMAGNÉTICO

105-287V



RELÊ FOTOELÉTRÔNICO

105-305V



* ATENÇÃO: PRECISAMOS LANÇADOR APÓS A EDIÇÃO DESSE CATALÓGO, ESTAMOS PESQUISANDO NA PRÓXIMA EDIÇÃO.
POSSÍVEL ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO OU INCLUSÃO DE PRODUTOS SEM AVISO PRÉVIO.

CÓDIGO	MODELO	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (W) / VA	TENSÃO (V)	FREQUÊNCIA (Hz)	NÍVEL DE LUMINÂNCIA LIGAR A CARGA	NÍVEL DE LUMINÂNCIA DESLIGAR A CARGA	I.P.	CICLOS + / -	RETRAZO DE ACIONAMENTO
11602	ALM-10/NA	RELÊ FOTOELÉTRICO N.A. 105 A 287V LARANJA PC	1000 / 1800	105 A 287	50 / 60	10 A 12 lux	MAX 30 lux	67	35.000	2 A 5 seg
10765	ALM-12/NA	RELÊ FOTOELÉTRÔNICO N.F. BIVOLT (105 A 305V) AZUL PC	1000 / 1800	105 A 305	50 / 60	6 A 15 lux	MAX 25 lux	67	35.000	2 A 5 seg

GRANDEZA: PC (POLICARBONATO)

PP (POLIPROPILENO)

RELÊS FOTOELÉTRICOS: INTERCAMBIÁVEL

N.A.: CONTATO ABERTO

N.F.: CONTATO FECHADO

NOVO !!!

EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO COM 100 UNIDADES

www.almiranteiluminacao.com.br

Almirante Tamandaré, 10 de março de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA | ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: GARANTIA DOS PRODUTOS
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA

Através desta, a fabricante denominada VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com MARCA REGISTRADA ALMIRANTE ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.182.684/0001-15, sediada na Rua Ver. Wadislau Bugalski, nº 1200/35, bairro Botiatuba, no município de Almirante Tamandaré, outorga a garantia do PRODUTO referente ao modelo de RELÉ FOTOELÉTRICO ELETROMAGNÉTICO MODELO ALM-10 tensão 105 A 287V, sendo sua garantia permanente de na linha de RELÉS 5 (cinco) anos.

GARANTIA se refere ao certame PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 13/2015, da Prefeitura Municipal de Curiuva do estado do Paraná, data de abertura dia 10/03/15 as 09:00h.

Atenciosamente,



Marcelo de Lara Vaz
Diretor Comercial





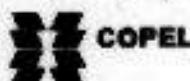




Produtos para Iluminação Pública

ALMIRANTE ILUMINAÇÃO

VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
RUA VER. WADISLAU BUGALSKI, 1200/35 - JD. MARIZÉ - CX. POSTAL 113
CEP 83205-270 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
FONE 55 (0x) 41 3698-8000 / 3698-2470
e-mail: sac@almiranteiluminacao.com.br
Home Page: www.almiranteiluminacao.com.br



FICHA TÉCNICA

Página(s) 1/2

Razão Social	VAZ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
Nome Usual	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		
Endereço	R. WADISLAW BUGALSKI, 1200	CEP	83567-370 Caixa Postal 123
Cidade	ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Estado	PR		
Fone	3657-2475	Fax	3657-2475
CGC	02157894/0001-15	Inscrição Estadual	96365677-30
E-mail	LICITACOES@ALMIRANTEILUMINACA		

15800-11-2007

Homologação

Validade

1. Declaração de conhecimento e possuidor (de/s) NTC

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com.br/ItemParaSuaEmpresa/subitemNormasTecnicas

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 5, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadastramento técnico

5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadastramento técnico referente aos materiais em questão.

5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória de seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.

5.3 No caso de descadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. Recadastramento técnico

6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento da Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.

6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.

6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.

6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.

6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.

6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer a Copel, as Empresas e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERT deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC comprometerá automaticamente o Descadastramento da Ficha Técnica sem indenização da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
011425	0100741	Reator Externo Tipo RES-70 (Banco Fixado) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSO-70	RVSCB 70	24
011407	0100750	Reator Externo Tipo RES-100 (Banco Fixado) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSA-100	RVSCB 100	24
011425	0100758	Reator Externo Tipo RES-150 (Banco Fixado) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSO-150	RVSCB 150	24
011425	0114367	Reator Externo Tipo RES-250 (Banco Fixado) p/ Lâmp. Vapor Sódio VSO/VSA-250	RVSCB 250	24

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE		APROVAÇÃO PELA COPEL	
Data:	Responsável:	Data:	Responsável:
20/11/2007	Eng. João Luis Simão	21/11/07	Eng. João Luis Simão
E-mail Copel:	Lúiz Carlos Hoffmann	Lúiz Martins Sobrinho	Nome (R. S. de A. Adorno)
Telefone:	(0xx41) 3319-5785	(0xx41) 3331-2754	(0xx41) 3331-2751

LABORATÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica
Rod. Mineiros, Km 21 - Alm. Tamandara - PR
A presente fotocópia e reprodução eletrônica de texto

AUTENTICAÇÃO

15 MAIO 2013

Autentico e dou fé.

TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO
COPEL NA ÚLTIMA

Edson Aparecido Villa de Carvalho - Titular
Maria de Lourdes Broccheri Teixeira - Escrivão
Francieli de Fátima Galvan - Escrivente

Razão Social	VAZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			15800/11-2007
Nome Usual	ALMIRANTE ILUMINACAO			
Endereço	R. WADISLAU BUGALSKI, 1205	CEP	63597-275 Caixa Postal 123	
Cidade	ALMIRANTE TAMANDARÉ			
Estado	PR			Homologação
Fone	3657-2475	Fax	3657-2475	
COC	02182684-0001-15	Inscrição Estadual	90366977-20	Validade
E-mail	LICITACOES@ALMIRANTEILUMINACAO			

p/140 - 019070 - Placote Externo Tipo PDS-400 (Frente Frente) e Lâmpada visível de 3000 VSA-400

24

CARTÓRIO DE TABELAÇÃO

Rod. Minérios, Km 21 - Alm. Tamandará

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original

AUTÊNTICAÇÃO
15 MAIO 2013

Autenticado em

Edson Aparecido Villa de Carvalho - Titular
Maria de Lourdes Stocchero Teixeira - Escrevente
Francieli de Fátima Galvão - Escrevente

TABELAÇÃO DE NOTAS
ERC37427
APROVAÇÃO PELO FABRICANTE

Data	Responsável	Data	Responsável
20/11/2007	Eng. João Luiz Sobrinho	20/11/2007	Luiz Martins Sobrinho
E-mail Copel: Luiz Carlos Hartmann	1412-28	Luiz Martins Sobrinho	Nuno G. S. de A. Adonis
Telefones: (0xx41) 3310-5785		(0xx41) 3331-2754	(0xx41) 3331-2751

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - CEP 81209-240 - Mossunópolis - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3256






Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Fornecedores: 27

Produtos: 553

Atualização

12/02/2015



REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fomecedones:	37
Produtos:	953

Accession: 12022015

[illegible]

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fomecedores: 27

Products: 953

AbuseCaseNo: 12/02/2016



CONTRACT ID	TYPE	STATUS	PROJECT	COORDINATOR	START DATE	END DATE	ESTIMATED COST (\$)	ACTUAL COST (\$)	BUDGET VARIANCE (\$)	PERCENTAGE	REMARKS
CONTRACT-001	NEW	ACTIVE	PROJECT A	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	100	95	5	95%	On Track
CONTRACT-002	NEW	ACTIVE	PROJECT B	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	150	155	-5	103%	Over Budget
CONTRACT-003	NEW	ACTIVE	PROJECT C	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	200	200	0	100%	On Track
CONTRACT-004	NEW	ACTIVE	PROJECT D	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	250	240	10	96%	On Track
CONTRACT-005	NEW	ACTIVE	PROJECT E	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	300	310	-10	103%	Over Budget
CONTRACT-006	NEW	ACTIVE	PROJECT F	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	350	350	0	100%	On Track
CONTRACT-007	NEW	ACTIVE	PROJECT G	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	400	390	10	97.5%	On Track
CONTRACT-008	NEW	ACTIVE	PROJECT H	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	450	460	-10	102.2%	Over Budget
CONTRACT-009	NEW	ACTIVE	PROJECT I	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	500	500	0	100%	On Track
CONTRACT-010	NEW	ACTIVE	PROJECT J	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	550	540	10	98.2%	On Track
CONTRACT-011	NEW	ACTIVE	PROJECT K	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	600	610	-10	101.7%	Over Budget
CONTRACT-012	NEW	ACTIVE	PROJECT L	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	650	650	0	100%	On Track
CONTRACT-013	NEW	ACTIVE	PROJECT M	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	700	690	10	98.6%	On Track
CONTRACT-014	NEW	ACTIVE	PROJECT N	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	750	760	-10	101.3%	Over Budget
CONTRACT-015	NEW	ACTIVE	PROJECT O	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	800	800	0	100%	On Track
CONTRACT-016	NEW	ACTIVE	PROJECT P	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	850	840	10	98.9%	On Track
CONTRACT-017	NEW	ACTIVE	PROJECT Q	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	900	910	-10	101.1%	Over Budget
CONTRACT-018	NEW	ACTIVE	PROJECT R	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	950	950	0	100%	On Track
CONTRACT-019	NEW	ACTIVE	PROJECT S	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1000	990	10	99%	On Track
CONTRACT-020	NEW	ACTIVE	PROJECT T	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1050	1060	-10	101.9%	Over Budget
CONTRACT-021	NEW	ACTIVE	PROJECT U	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1100	1100	0	100%	On Track
CONTRACT-022	NEW	ACTIVE	PROJECT V	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1150	1140	10	98.7%	On Track
CONTRACT-023	NEW	ACTIVE	PROJECT W	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1200	1210	-10	100.8%	Over Budget
CONTRACT-024	NEW	ACTIVE	PROJECT X	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1250	1250	0	100%	On Track
CONTRACT-025	NEW	ACTIVE	PROJECT Y	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1300	1290	10	99.2%	On Track
CONTRACT-026	NEW	ACTIVE	PROJECT Z	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1350	1360	-10	100.7%	Over Budget
CONTRACT-027	NEW	ACTIVE	PROJECT A	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1400	1400	0	100%	On Track
CONTRACT-028	NEW	ACTIVE	PROJECT B	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1450	1440	10	99.3%	On Track
CONTRACT-029	NEW	ACTIVE	PROJECT C	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1500	1510	-10	100.7%	Over Budget
CONTRACT-030	NEW	ACTIVE	PROJECT D	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1550	1550	0	100%	On Track
CONTRACT-031	NEW	ACTIVE	PROJECT E	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1600	1590	10	99.4%	On Track
CONTRACT-032	NEW	ACTIVE	PROJECT F	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1650	1660	-10	100.6%	Over Budget
CONTRACT-033	NEW	ACTIVE	PROJECT G	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1700	1700	0	100%	On Track
CONTRACT-034	NEW	ACTIVE	PROJECT H	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1750	1740	10	99.4%	On Track
CONTRACT-035	NEW	ACTIVE	PROJECT I	JOHN DOE	2023-01-01	2023-03-31	1800	1810	-10	100.6%	Over Budget
CONTRACT-036	NEW	ACTIVE	PROJECT J	JANE SMITH	2023-01-01	2023-03-31	1850	1850	0	100%</	

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornaciatore 27

Production: 553

Análise: 12/02/2015



Selo Procal

FORMAÇÃO	ÁREA	TIPO	PROCESSO	CONDIÇÃO DE PAGTO	DT. ASSINADO	EMPENHO (RUBRICADO, R\$)	FATOR DE EMPENHO	VALORES RUBRICADOS (%)	DATA	ANOT.
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1413	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1179	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1187	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1033	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1280	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	2403	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	2574	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	ACORDO	RUSE 250/02 SGP	1444	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	ACORDO	RUSE 250/02 SGP	1446	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	ACORDO	RUSE 250/02 SGP	1444	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	ACORDO	RUSE 250/02 SGP	1446	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1414	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1410	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1411	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1412	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1413	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1414	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1415	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1416	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1417	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1418	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1419	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1420	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1421	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1422	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1423	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1424	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1425	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1426	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1427	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1428	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1429	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1430	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1431	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1432	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1433	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1434	002/02/2012	250	0,04	24	100	AA
INTAL	INTAL	EXTERNO	RUSE 250/02 SGP	1435	002/02/2012	250	0,04	24		

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedor: 27

Produtor: 553

Atualização: 12/02/2015



Selo Procel

Designação	Marca	Modelo	Material	Quantidade de lâmpadas	Id. Referência	Preço Unit. (R\$)	Preço Tot. (R\$)	Qtd. por embalagem	Qtd. Embalagem (R\$)	Qtd. Total	Qtd. Total
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3051	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3150	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3423	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2260	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2086	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2362	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2489	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2431	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2417	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2427	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2476	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2485	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2726	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2886	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2876	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2885	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3070	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3176	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3187	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3428	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2361	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2304	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2413	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2415	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2428	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2480	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2727	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2887	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2880	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2884	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3075	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3150	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	3425	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2330	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2425	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2530	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2534	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2444	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2261	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	1835	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2260	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	246	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2425	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2469	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	1712	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	1713	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2728	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24
INTAL	INTAL	INTAL/INTAL	INTAL	2885	002101/2013	0,85	2,55	24	120	24	24

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓCIO

Fornecedores:	27
Produtos:	553

Actualizado: 12/02/2015



Selo Procel

[illegible]

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores:	27
Produtos:	558

Ausführung: 12/02/2015



FORMAL TYPE	ARCH	TRNG	MODEL	CONTRACT NUMBER	1 ST RELEASED	WORKING DOCUMENT (Y)	NUMBER OF HISTORIES	PERIOD (MONTHS, Y)	TYPE	DATE
ENRVAL	ENRVAL	EXTERRAD (C) 1000-1000	RES123456	7000011512002	000001/2013	100	0.00	10	105	05
ENRVAL	ENRVAL	EXTERRAD (C) 1000-1000	RES123456	7000011512004	000001/2013	200	0.00	20	105	05
ENRVAL	ENRVAL	EXTERRAD (C) 1000-1000	RES123456	7000011512007	000001/2013	300	0.00	30	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5470-1000	7000011234560	000000/2013	70	0.00	12	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234561	000000/2013	100	0.00	14	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234562	000000/2013	150	0.00	18	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234563	000000/2013	200	0.00	24	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234564	000000/2013	300	0.00	30	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234565	000000/2013	400	0.00	36	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234566	000000/2013	500	0.00	42	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234567	000000/2013	600	0.00	48	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234568	000000/2013	700	0.00	54	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234569	000000/2013	800	0.00	60	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234570	000000/2013	900	0.00	66	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234571	000000/2013	1000	0.00	72	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234572	000000/2013	1100	0.00	78	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234573	000000/2013	1200	0.00	84	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234574	000000/2013	1300	0.00	90	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234575	000000/2013	1400	0.00	96	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234576	000000/2013	1500	0.00	102	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234577	000000/2013	1600	0.00	108	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234578	000000/2013	1700	0.00	114	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234579	000000/2013	1800	0.00	120	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234580	000000/2013	1900	0.00	126	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234581	000000/2013	2000	0.00	132	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234582	000000/2013	2100	0.00	138	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234583	000000/2013	2200	0.00	144	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234584	000000/2013	2300	0.00	150	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234585	000000/2013	2400	0.00	156	105	05
TAKT OTN	TAKT OTN	EXTERRAD (C) 1000-1000	5100-1000	7000011234586	00000					

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Formas de uso: 27

Produtor: 553

Atualização: 12/02/2015



Selo Procel

FABRIL/DE	TIPO	TIPO	REATOR	LEDO DE SÓDIO	TIPO REGISTRO	WATTAGE (W)	TIPO DE REGISTRO	WATTAGE (W)	WATT	WATT
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	30W/10	700014011	004154/2012	70	0,93	13	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	40W/10	700014012	004154/2012	100	0,93	14	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	60W/10	700014013	004154/2012	150	0,94	18	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	80W/10	700014014	004154/2012	200	0,94	24	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	100W/10	700014015	004154/2012	400	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	150W/10	700014016	00109/2012	70	0,93	13	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	200W/10	700014017	00109/2012	100	0,93	14	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	300W/10	700014018	00109/2012	150	0,94	18	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	400W/10	700014019	00109/2012	200	0,94	24	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	600W/10	700014020	00109/2012	400	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	800W/10	700014021	00109/2012	70	0,93	13	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	1000W/10	700014022	004154/2012	100	0,93	14	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	1200W/10	700014023	004154/2012	150	0,94	18	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	1500W/10	700014024	004154/2012	200	0,94	24	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	2000W/10	700014025	004154/2012	400	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	3000W/10	700014026	004154/2012	700	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	4000W/10	700014027	004154/2012	1000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	5000W/10	700014028	004154/2012	1500	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	6000W/10	700014029	004154/2012	2000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	8000W/10	700014030	004154/2012	4000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	10000W/10	700014031	004154/2012	7000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	12000W/10	700014032	004154/2012	10000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	15000W/10	700014033	004154/2012	15000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	20000W/10	700014034	004154/2012	20000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	30000W/10	700014035	004154/2012	30000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	40000W/10	700014036	004154/2012	40000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	50000W/10	700014037	004154/2012	50000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	60000W/10	700014038	004154/2012	60000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	80000W/10	700014039	004154/2012	80000	0,94	32	170	45
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	100000W/10	700014040	004154/2012	100000	0,94	32	170	45

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Busca



> Registro de objeto > Buscar Registros de Objetos

> 007943/2013 (1)

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**Pesquisar por
objeto/produtoNúmero
do
registro
Objeto /
Produto
Marca /
Modelo
Código de
Barra
Situação
Data
Concessão
de
àExemplo:
000095/2011Razão
social
CNPJ

UF

Município

Todas

Todas

Pesquisar
por
certificadoNúmero
de
certificadoExemplo:
04P56

Pesquisar

Limpar

Registro 007943/2013

Data Concessão 27/09/2013

Data

Cancelamento 01/12/2014

Razão Social

VAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Número de certificado

Não aplicável

Endereço

RUA VER. WADISLAU BUGALSKI, 1200
BARR 35 Cep:83507-270 | BÓTIATUBA
- ALMIRANTE TAMANDARPE - PR

Telefone

(41) 3012.2600

E-mail

marcelo@almiranteiluminacao.com.br

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Reatores eletromagnéticos para

lâmpadas vapor de sódio a alta pressão e vapor metálico

Descrição da Marca/Modelo ou Família: ALMIRANTE ILUMINAÇÃO / RVSA / REATOR EXTERNO SELO ENCE C/BASE INJETADO

Histórico

Total de itens: 2

Data
Inicial
Data
FinalCódigo
de Barra:
DescriçãoMarca
Modelo[Filtrar Itens](#)[Limpar Filtro](#)**Data****Alteração****Marca****Modelo****Descrição****Código
de
Barra**

Em 30/08/2013

Incluido

ALMIRANTE
ILUMINAÇÃO / RECBA-
IS250

Em 30/08/2013

Incluido

ALMIRANTE
ILUMINAÇÃO / RECBA-
IS400[<< Voltar](#)[Carta de Serviços](#)[Fale Conosco](#)

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.15.46

MDIC

Carta de Serviços

Inmetro nos Estados

Fale Conosco

Ouvidoria

Mapa do site

valiação da
Conformidade

Procurando algo?

Busca

Página inicial > Qualidade > Registro de objeto > Buscar Registros de Objetos
> 007937/2013 (1)

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número
do
registro
Objeto /
Produto
Marca /
Modelo
Código de
Barra
Situação
Data
Concessão
de
à

Todas

Exemplo:
000095/2011

Razão
social
CNPJ

UF

Todas

Município

Pesquisar por certificado

Número
de
certificado

Exemplo:
04P56

Pesquisar

Limpar

Registro **007937/2013** Data Concessão **27/09/2013** Data
Cancelamento **01/12/2014**

Razão Social

VAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Número de certificado

Não aplicável

Endereço

RUA VER. WADISLAU BUGALSKI, 1200
BARR 35 Cep:83507-270 | BOTIATUBA
- ALMIRANTE TAMANDARPE - PR

Telefone

(41) 3012.2600

E-mail

marcelo@almiranteiluminacao.com.br

Objeto/Produto**Programa de Avaliação da Conformidade:** Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico**Descrição da Marca/Modelo ou Família:** ALMIRANTE ILUMINAÇÃO / RVSAP / REATOR EXTERNO SELO ENCE S/BASE INJETADO**Histórico**

Total de itens: 2

Data
Inicial
Data
FinalCódigo
de Barra:
Descrição

Marca

Modelo

Filtrar Itens

Limpar Filtro

Data**Alteração****Marca****Modelo****Descrição****Código
de
Barra**

Em 30/08/2013

Incluido

ALMIRANTE
ILUMINAÇÃO / REA-
IS250

Em 30/08/2013

Incluido

ALMIRANTE
ILUMINAÇÃO / REA-
IS400[<< Voltar](#)

Carta de Serviços

Fale Conosco

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.15.46



COPEL

13 e 14

FICHA TÉCNICA

Página: 1/1

Razão Social: VAZ - INDUSTRIA Nome Usual: ALMIRANTE ILUM Endereço: R. WADISLAU BU Cidade: ALMIRANTE TAM Estado: PR Fone: 3657-2476 CNPJ: 02182684/0001-15 E-mail: LICITACOES@ALMIRANTEILUMINACAO	ETRICOS LTDA EP: 83507-27 Caixa Postal: 123 Inscrição Estadual: 9636977-30
15800/09-2007	
Homologação	
Validade	

1. **Declaração de conhecimento e possuidor da NTC.**
O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica. *www.copel.com.br* Para sua empresa, sob o item Normas Técnicas.
2. **Fornecimento e qualidade do material**
O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão Atual Especificação, em sua revisão mais recente.
3. **Ensaios do material**
O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, de quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.
4. **Garantia de qualidade**
O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 9, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.
5. **Recadastramento técnico**
 - 5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não-conformidades, o fabricante estará sujeito ao recadastramento técnico referente aos materiais em questão.
 - 5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.
 - 5.3 No caso de recadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.
6. **Recadastramento técnico**
 - 6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.
 - 6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.
 - 6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.
 - 6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.
 - 6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.
 - 6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.
7. **Inspeção**
A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.
8. **Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante**
A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.
9. **Relação de Material**
Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empresas e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERT deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cadastramento da homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao cadastramento da Ficha Técnica sob a mesma forma da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
81000	5010120	Barra de Aluminação Plástica, Tipo DR-1	PR-01	60
81000	5010095	Barra de Aluminação Plástica, Tipo DR-2	PR-02	60
81000	5010121	Barra de Aluminação Plástica, Tipo DR-3	PR-03	60

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE		APROVAÇÃO PELA COPEL	
Data	Responsável	Data	Responsável
14/9/2007	Eng. João Luiz Stênio CREA 14123-PR	14/9/07	Luiz Carlos Hartmann
E-mail Copel	Luiz Carlos Hartmann (0xx41) 3331-5755	Luiz Carlos Hartmann (0xx41) 3331-2754	Nuno G. S. de A. Adoni (0xx41) 3331-2751
ARTÓRIO DE ENGENHEIROS Rod. Minérios, Km 21, Falt. 1, Jd. Santa Helena - Curitiba - PR CEP 81200-240 - Mossongüê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3266			

AUTENTICAÇÃO
03 MAIO 2013

Autenticado e dou fé.
 Edson Aparecido Villa de Carvalho - Titular
 Maria de Lourdes Stocchero Teixeira - Escriventa
 Francieli de Fátima Galvão - Escriventa



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A WA Material Elétrico Eirelli - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, bairro Novo Mundo, situada na Avenida Brasília, N.º 4356-sala 2 – CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, NIRE 4120730615-3, I.E 90590949-52, Inscrição municipal 637424-1, tendo como seu bastante procurador Sr. Anderson Eimar da Silva. Vem por meio desta, apresentar sua Proposta de Preço para o Edital em referência.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	500	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de sódio de 70W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32 000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	CL A R\$ 14,39	R\$ 7.197,40
2	100	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de metálico de 250W – Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24 000hrs, temperatura de cor 5 200k	CL A R\$ 34,47	R\$ 3.447,12
3	20	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de sódio de 400W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 55 860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	CL A R\$ 32,52	R\$ 650,42
4	80	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3 900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24 000hrs, temperatura de cor 4 200k, IRC > 40	CL A R\$ 8,25	R\$ 659,74
5	50	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W – Base E-40, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14 200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4 200k, IRC > 65	CL A R\$ 32,04	R\$ 1.602,19
6	50	UND	EMPALUX	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W – Base E-27, Ovoide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5 500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4 200k, IRC > 65	CL A R\$ 15,90	R\$ 795,00

7	600	UND	LINSA	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios UN 600uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catalogo do fabricante.	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
8	25	UND	ORION	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 127,20	R\$ 3.180,00
9	200	UND	ORION	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	R\$ 58,30	R\$ 11.660,00
10	35	UND	ORION	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 116,60	R\$ 4.081,00
11	20	UND	ORION	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 127,20	R\$ 2.544,00

93

se

42

12	20	UND	ORION	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130º 2.50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele, caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potencia, tensão 220V Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
13	100	UND	ORION	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00
14	30	UND	ORION	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada	R\$ 116,60	R\$ 3.498,00
15	100	UND	ORION	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
16	200	UND	DECORLUX	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E/27 PADRÃO COPEL	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	600	UND	INTELLI	CONECTOR PERFURANTE 10-95 DERIVAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
18	1000	UND	INTELLI	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	R\$ 0,80	R\$ 800,00
19	180	UND	ROMAGNOLE	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 16X300- ROSCA DUPLA COM 04 PORCAS E 02 ARROELAS	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
22	500	MT		ARROELAS	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
23	500	MT		Cabo CTP APL 50x10p	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 78.770,87	

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto. Declaramos ainda estamos enquadrados como MICROEMPRESA, no regime do simples nacional e ainda, o pleno atendimento ao disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos adicionalmente que:

1 – Estão inclusos todos os custos incidentes no fornecimento dos itens acima de quaisquer naturezas.

2 – Prazo de Validade conforme o edital.

3 – Prazo de garantia conforme o edital.

4 – Prazo de Entrega conforme o edital.

Fone: 41-30170533 licitacoes@eletricawa.com.br






Av. Brasília, 4356 Sala 2, Novo Mundo Curitiba/PR, CEP 81020 010

144

5 - Condição de pagamento conforme edital

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Banco do Brasil nº 001
Agência	3792-3
Conta Corrente	35582-8

Curitiba, 09 de março de 2015.



Anderson E. da Silva
CPF: 063.235.049-01



1 - Fabricante	TECNOLINSA	
2 - Código do fabricante (Referência)	FE01/NF ou FE02/NF	
3 - Catálogo nº	Série FLAV/NF	
4 - Tipo de Relé Fotoelétrico	Relé fotoelétrico com comando eletrônico	
5 - Normas fabricação	ABNT-NBR 5123 e 5169	
6 - Contatos	NF	Normalmente fechados
7 - Tensão Nominal	V	105 a 305
	W/VA	1000W / 1200VA a 1800VA
	Hz	50 / 60
8 - Níveis de operação	conforme NBR 5123 de Abril/98	
Ligar	Lux	3 a 20
Desligar	Lux	< 80
Relação liga / desliga	1,2 a 4	
9 - Nível de isolamento	V	> 2500
10 - Tempo de retardo	Seg	3 a 5 ***
11 - Dispositivo de proteção de sobretensão	(5 kV) ***	
12 - Número mínimo de operações	Ciclos	> 5000 operações (liga / desliga)
13 - Faixa de temperatura de operação	°C	-05°C a + 70°C
14 - Grau de Proteção	IP	65 / 67***
15 - Chassi	Polipropileno	
Material	Resistente a intemperie	
16 - Capa	Polipropileno	
Material	Resistente a ultravioleta	
Cor	Azul	
Não possui janela	sensor tipo fototransistor direcional	
17 - Dimensões	mm	Alt. 55 Ø Inf. 78 Ø sup. 65
18 - Peso líquido unitário	gr	75
19 - Embalagem Coletiva	caixa	50 / 100 peças
20 - Garantia de fábrica (meses)	60 MESES	



TECNOLINSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
Av. Tiradentes, nº. 3135
CEP: 07196-000
CNPJ: 08.665.303/0001-35
PABX - Fone: (011) 2441-4504
Jd. Bom clima - Guarulhos / SP
IE: 336.800.073.111

Guarulhos 09 de março de 2015

GARANTIA DO RELÊ AUTOVOLT - TECNOLINSA

Informamos a quem possa interessar, que o relê autovolt tecnolinsa (105V A 287V ou até 305V), possui garantia de 5 anos (60 meses).

08.665.303/0001-35
TECNOLINSA
Ind. e Com. de Eletro-Eletrônicos Ltda.
Av. Tiradentes, nº. 3135
Jd. Bom Clima - CEP 07196-000
GUARULHOS - SP

Sem mais,

ERICK MOREIRA
TECNOLINSA IND. E COM. LTDA.

TECNOLINSA
Tecnolinsa Ind. E Com. Ltda

Gerente de Desenvolvimento / Qualidade
Eng. Erick
(11) 2441-4504

Razão Social	MULTI MERCANTES LTDA		
Nome Usual	MULTIEMPALUX		
Endereço	ROD. BR 116 - NR. 13.807	CEP: 81590-200	Caixa Postal
Cidade	CURITIBA		
Estado	PARANÁ		
Fone	3021-3533	Fax	3021-3501
CGC	04049640/0001-47	Inscrição Estadual	90218919-05
E-mail	DIOGENES.KOHLER@GRUPOEMPAL.COM		

25014/07-2009

Homologação

Validade

1. Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com.br/Item/Para_sua_empresa_subitem/Normas_Tecnicas

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição de Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 9, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadastramento técnico

- 5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadastramento técnico referente aos materiais em questão.
 - 5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.
 - 5.3 No caso de descadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.
- ## 6. Recadastramento técnico
- 6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.
 - 6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.
 - 6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.
 - 6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.
 - 6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.
 - 6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e pelas normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empresas e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTI deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadastramento da Ficha Técnica sem aviso formal da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
811385	5028155	Lâmpada Tubular a Vapor de Sódio Alta Pressão Tipo VSA 400	SO24024	24
811388	0109020	Lâmpada Ovide e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO 70	SO30724 - SO20722	24
811390	0134465	Lâmpada Ovide e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO 150	SO31524 - SO21524	24
811395	5029007	Lâmpada Ovide e Tubular VSD 250W e/ou VSA 250W Alta Pressão	SO32524 - SO22524	24

Assinado por: Diogenes Kohler

CPF: 032.050.549-75

MULTI MERCANTES LTDA

CPF: 040.496.400-01

29/7/2009

Responsável: Diogenes Kohler

CPF: 032.050.549-75

MULTI MERCANTES LTDA

CPF: 040.496.400-01

29/7/2009

E-mail Copel: Luiz Martins Sobrinho

Telefone: (0xx41) 3331-2754

Nuno Gustavo Apolin

(0xx41) 3331-2751

Jose Maria Joly Junior

(0xx41) 3331-3000

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição

NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Bissetto, 158 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossuquê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3111

SELO FUNARPEN

TABELA ONAT

DE NOTAS

EEC45075



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

DDI/SAP/DPOM/VCAF

Divisão de Cadastro de Fornecedor

Rua José Teodoro Alcantara, 119 - Bloco A - Sala 1

Curitiba, PR

CEP 80200-140 Telefone: (41) 333-3000

3331-3614 / 3331-3011

Fax: (41) 3331-9286 cadastro@copel.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Atividade	Data de Emissão	Código de Registro	Valor de Registro	Validade do CRC
1.000.000.000	12.08.2014	47.1575	1	12.08.2014
Número de Registro		71.08704190		
		R\$ 289.230.0001-04		

Razão Social

ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

Endereço

RUA RIO SAO FRANCISCO, 1130

Cidade

PINHAIS

UF
PRCEP
83327-030

CNPJ

CNPJ

622001001P LUMINARIA PARA LAMPADA TERNOSCENTE

621001003P LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA

621001005P REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA

622001002P LUMINARIA INDUSTRIAL



Vilma B. Veloso
Reg. 22637

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 17 da Lei 8.666/03.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem estabelecer outras exigências em relação ao cadastramento para o empreendimento. Neste caso, deve-se observar no edital qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o licitante deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada à apresentação das demonstrações financeiras do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Marcos Selenius Flach
Gerente da Divisão de
Cadastro de Fornecedor
COUSAF/DPOM/VCAF

93

jl

Razão Social	MULTI MERCANTES LTDA		25014/07-2009
Nome Usual	MULTIEMPALUX		
Endereço	ROD. BR 118 - NR. 13.807	CEP 81690-200 Caixa Postal	
Cidade	CURITIBA		
Estado	PARANÁ		Homologação
Fone	3021-3533	Fax: 3021-3501	Validade:
CGC	04049840/0001-47	Inscrição Estadual 90218919-05	
E-mail	DIOGENES.KOHLER@GRUPOEMPAL.COM		

1. Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com item Para sua empresa, sub-item Normas Técnicas

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 8, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadestramento técnico

- 5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não-conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadestramento técnico referente aos materiais em questão.
- 5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.
- 5.3 No caso de descadestramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. Recadestramento técnico

- 6.1 Para realizar o recadestramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.
- 6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.
- 6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.
- 6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.
- 6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.
- 6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

8. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empreiteiras e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTI deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadestramento da Ficha Técnica sem aviso formal da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
811385	5029155	Lâmpada Tubular a Vapor de Sódio Alta Pressão Tipo VSA-400	SO24024	24
811388	0109320	Lâmpada Ovíde e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO-75	SO30734 - SO20722	24
011390	0134465	Lâmpada Ovíde e Tubular a Vapor de Sódio de Alta Pressão Tipo VSO-150	SO31624 - SO21624	24
011394	5029007	Lâmpada Ovíde e Tubular VSO-250W e/ou VSA-250W Alta Pressão	SO32624 - SO22624	24

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE

Assinatura: *Diogo Fernando Rossi*
 Data: 29/7/2009
 Responsável: **Diogo Fernando Rossi**
 CPF: 032.010.119-75
 Multi Mercantes Ltda.
 CNPJ: 04.049.840/0001-47

APROVAÇÃO PELA COPEL

Data: 30/07/2009
 Responsável: *Luiz Martins Sobrinho*
 Assinatura: *Nuno Gustavo Adonis*
 E-mail Copel: Luiz Martins Sobrinho
 Telefones: (0xx41) 3331-2754

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica
 Rua: José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-2755

SERVIÇO DE REGISTRO DO BOQUEIRÃO
 CURITIBA - PARANÁ
 José Maria de Souza
 (0xx41) 3331-2755

NOTAS
 FEG45076

Razão Social: **MULTI MERCANTES LTDA**

Nome Usual: **MULTIEMPALUX**

Endereço: **ROD. BR 116 - NR. 13.807**

CEP: **81690-200** Caixa Postal:

Cidade: **CURITIBA**

Estado: **PR**

Fone: **3021-3533**

Fax: **3021-3501**

COC: **04049849/0001-47**

Inscrição Estadual: **90218919-05**

E-mail: **DIOGENES.KOHLER@GRUPOEMPAL**
25014/09-2009

Homologação

Validade

1. Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.

O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: www.copel.com.br Para sua empresa, subitem Normas Técnicas.

2. Fornecimento e qualidade do material

O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. Ensaios do material

O fabricante declara que possui todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. Garantia de qualidade

O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 6.1, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. Descadastramento técnico

5.1 No caso de não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadastramento técnico referente aos materiais em questão.

5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspensão provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.

5.3 No caso de descadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. Recadastramento técnico

6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.

6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.

6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.

6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.

6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.

6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. Inspeção

A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante

A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. Relação de Material

Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empreiteiras e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTII deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cadastramento de Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadastramento da Ficha Técnica com prazo de validade de 01 (um) ano.

N.T.C. CÓDIGO DESCRIÇÃO DO MATERIAL

911362 - 8112829 - Lâmpada Tubular a Vapor de Sódio Alta Pressão tipo VSA-100

MODELO/TIPO CURITIBA

SO21024

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRO

CURITIBA

A presente ficha é aprovada por:

Waldomiro Batista

Milton Sena

CURTEA

06 MAR 2015

TABELA DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE

Data:

Responsável:

Diogo Fernando Rossi

CPF: 032.090.649-75

Multi Mercantes Ltda.

CNPJ: 04.049.640/0001-47

Data:

Responsável:

Nuno Gustavo Adonis

(0xx41) 3331-2751

APROVAÇÃO PELO

Data:

Responsável:

Jose Maria Juv Junior

(0xx41) 3331-2751

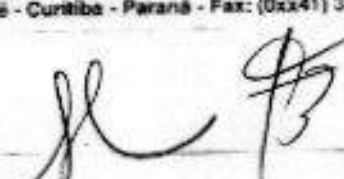
E-mail Copel: **Lutz Martins Sobrinho**

Teléfonos: (0xx41) 3331-2754

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Blazotto, 158 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-2266

go Fernando Rossi
CPF: 032.090.649-75
Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47





Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Fornecedores: 27

Produtos: 553

Atualização

12/02/2015



REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornaciadonna 23

Product 853

Available on: 12/03/2018

[illegible]

**REATORES ELETROMAGNÉTICOS
PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO**

Formereditions	27
Produce	450

12/02/2015



Selo Procel

[illegible]

REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Formworkwork	27
Produce	\$63

AlmaLinux 12/02/2015



Selo Procal

IDENTIFICACION	EMICA	Tipo	Modelo	OSGNO DE AREA	Nº REGISTRO	COORDENADA NOROCCIONAL (m)	LATITUD DE NOROCCIONAL	PERIMETRO (m)	AREA	USO
MSA	MSA	INTERNO	STANFORD PRIMER	780070041115	04/02/2014	280	0.34	24	200	02
MSA	MSA	INTERNO	STANFORD PRIMER	780070041127	04/02/2014	450	0.34	24	200	03
OSCA	OSCA	INTERNO CON	AND PR 100 18 24	780070041133	02/06/2013	70	0.30	10	100	01
OSCA	OSCA	INTERNO CON	AND PR 100 18 24	780070041138	02/06/2013	280	0.30	24	200	02
OSCA	OSCA	INTERNO CON	AND PR 100 18 24	780070041140	02/06/2013	180	0.34	10	200	03
OSCA	OSCA	INTERNO CON	AND PR 200 18 24	780070041142	02/06/2013	250	0.34	24	200	04
OSCA	OSCA	INTERNO CON	AND PR 400 18 24	780070041150	02/06/2013	450	0.34	24	200	05
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041166	02/06/2013	70	0.30	10	100	06
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041168	02/06/2013	100	0.30	14	100	07
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 140 18	780070041170	02/06/2013	150	0.34	14	100	08
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 200 18	780070041180	02/06/2013	150	0.34	24	100	09
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 400 18	780070041192	02/06/2013	400	0.34	24	100	10
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041207	02/06/2014	70	0.30	10	100	11
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041208	02/06/2014	100	0.30	14	100	12
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 140 18	780070041210	02/06/2014	150	0.34	14	100	13
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 200 18	780070041222	02/06/2014	150	0.34	24	100	14
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 400 18	780070041230	02/06/2014	250	0.34	24	100	15
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041235	02/06/2014	400	0.34	10	100	16
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041236	02/06/2014	70	0.30	10	100	17
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 140 18	780070041238	02/06/2014	100	0.30	14	100	18
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 200 18	780070041240	02/06/2014	150	0.34	14	100	19
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 400 18	780070041250	02/06/2014	180	0.34	24	100	20
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041258	02/06/2014	400	0.34	10	100	21
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041260	04/02/2014	70	0.30	10	100	22
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 140 18	780070041262	04/02/2014	100	0.30	14	100	23
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 200 18	780070041264	04/02/2014	150	0.34	14	100	24
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 400 18	780070041270	04/02/2014	180	0.34	24	100	25
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041275	04/02/2014	250	0.34	24	100	26
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041280	02/06/2014	180	0.34	10	100	27
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041282	02/06/2014	400	0.34	10	100	28
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 140 18	780070041284	04/02/2014	70	0.30	10	100	29
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 200 18	780070041286	04/02/2014	100	0.30	14	100	30
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 400 18	780070041290	04/02/2014	150	0.34	14	100	31
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041292	04/02/2014	180	0.34	24	100	32
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER	AND PR 100 18	780070041294	04/02/2014	250	0.34	24	100	33
OSCA	OSCA	INTERNO/INTER								

REATORES ELETROMAGNETICOS PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO

Furness Jones	27
Prody Inc.	553

Atualização 12/02/2015



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	QTD RECEBIDO	POTENCIA (WATTAGE CA)	FACTOR DE POTENCIA	RENDIM (REALMOS /H)	TEMP	TEMP
NSL	LUMIX	EXTERNO	NS-RT1000L-SP	8552371214	400	0.89	82	135	45	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371215	70	0.90	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371216	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371217	100	0.89	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371218	400	0.95	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371219	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371220	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371221	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371222	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371223	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371224	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371225	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371226	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371227	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371228	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371229	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371230	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371231	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371232	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371233	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371234	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371235	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371236	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371237	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371238	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371239	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371240	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371241	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371242	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371243	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371244	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371245	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371246	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371247	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371248	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371249	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371250	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371251	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371252	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371253	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371254	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371255	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371256	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371257	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371258	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371259	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371260	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371261	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371262	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371263	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371264	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371265	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371266	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371267	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371268	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371269	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371270	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371271	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371272	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371273	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371274	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371275	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371276	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371277	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371278	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371279	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371280	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371281	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371282	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371283	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371284	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371285	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371286	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371287	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371288	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371289	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371290	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371291	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371292	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371293	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371294	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371295	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371296	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371297	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371298	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371299	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371300	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371301	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371302	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371303	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371304	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371305	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371306	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371307	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371308	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371309	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371310	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371311	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371312	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371313	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371314	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371315	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371316	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371317	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371318	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371319	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371320	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371321	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371322	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371323	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371324	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371325	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371326	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371327	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371328	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371329	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371330	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371331	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371332	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371333	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371334	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371335	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371336	70	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371337	100	0.94	14	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371338	100	0.94	17	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371339	400	0.89	15	130	35	
NSL	LUMIX	INTERNO	NS-RT100L-SP	8552371340	70	0.89	15	130	3	



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização

24/02/2015



[Handwritten signatures]

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2019



Selo Procel

FABRICADOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTENCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIENCIA ENERGETICA (lm/W)	LMW (%)
ARTEX	ARTEX	TUBULAR	ALYS-T 400W E40	7899544102041	000572/2014	400	50950	126,8	32000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE-400W-E40	7898128533280	009613/2013	400	40341	110,8	32000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE E-27	7898738933202	009620/2013	70	3578	81,8	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898128933290	009614/2013	70	8235	90,8	28000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249172	000294/2013	250	10077	118,8	32000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249189	000296/2013	400	50000	145,8	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SDE 70W - OVOIDE	7898180249187	000289/2013	70	6346	85,8	28000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SDE 100W - OVOIDE	7898180249183	000290/2013	100	9474	97,8	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SDE 400W - OVOIDE	7898180249184	000295/2013	400	47200	118,8	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU100/100/40/T/40	43188933756	005606/2013	100	12700	107,8	35000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/100/T/40	43188933750	005607/2013	250	33000	132,8	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU75/90/40/T/27	43188933751	005608/2013	75	9000	85,8	28000
LUXIA	JUSKA	TUBULAR	LAMP. VAP. SODIO TUB. 100W E27 - 48002	7898948766413	002444/2013	100	10000	100,8	28000
LUXIA	JUSKA	TUBULAR	LAMP. VAP. SODIO TUB. 100W E40 - 48002	7898948766412	002444/2013	100	10000	100,8	28000
LUXIA	JUSKA	TUBULAR	LAMP. VAP. SODIO TUB. 150W E40 - 48003	7898948766410	002445/2013	150	15000	107,8	28000
LUXIA	JUSKA	TUBULAR	LAMP. VAP. SODIO TUB. 250W E40 - 48004	7898948766409	002450/2013	250	25750	115,8	28000
LUXIA	JUSKA	TUBULAR	LAMP. VAP. SODIO TUB. 400W E40 - 48005	7898948766408	002451/2013	400	50000	125,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 70W E27 - 48006	7898948766395	002443/2013	70	5850	85,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 100W E27 - 48007	7898948766392	002445/2013	100	8500	95,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 100W E40 - 48008	7898948766411	002445/2013	100	9500	95,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 150W E40 - 48009	7898948766410	002446/2013	150	15750	105,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 250W E40 - 48010	7898948766417	002447/2013	250	27500	110,8	28000
LUXIA	JUSKA	OVOIDE	LAMP. VAP. SODIO OVOIDE 400W E40 - 48011	7898948766404	002448/2013	400	47200	118,8	28000
MARCONI	G-LIGHT	OVOIDE	OVOIDE CLARA	7898275075266	001400/2013	400	49945	124,8	28000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	Tubular SOT2752 E-27	7898619419323	004745/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	OVOIDE	OVOIDE E-27	7898619419322	004751/2013	70	5726,8	88,8	28000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	Tubular SOT2503 E-40	7898619419388	004748/2013	100	10851,1	108,8	32000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	OVOIDE	Ovoide Difus SOT1024 E-40	7898619419390	005277/2013	100	9136	91,2	28000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	SOT1024	7898619419371	004750/2013	100	10073,8	100,8	28000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	Tubular SOT1534 E-40	7898619419370	004752/2013	150	17293,7	115,8	32000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	Tubular SOT1524 E-40	7898619419371	004752/2013	150	16800	111,8	28000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	TUBULAR E-40	7898619419304	004753/2013	250	33051,8	127,8	32000
MULTI MERCANTES	EMERALUX	TUBULAR	Tubular SOT2524 E-40	7898619419310	004757/2013	250	31148	125,2	28000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
MULTI-MERCANTES	EMFALUX	TUBULAR	TUBULAR S024024 E-40	7896619407827	004747/2013	400	9810	124,0	28000
MULTI-MERCANTES	EMFALUX	TUBULAR	TUBULAR S024036 E-40	7896619407941	004746/2013	400	55904,8	139,2	32000
NSK	NSK	OVOIDE	S072027-E	7896525840187	004433/2014	70	8700	90,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	S0100340-0	7896525840194	004433/2014	100	10000	100,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	S0130040-0	7896525840200	004433/2014	150	15700	108,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	S020040-0	7896525840217	004433/2014	250	30800	123,0	32000
NSK	NSK	OVOIDE	S040040-0	7896525840224	004433/2014	400	50000	125,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	S072027-T	7896525840133	004434/2014	70	7300	97,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	S010040-T	7896525840140	004434/2014	100	10700	107,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	S013040-T	7896525840155	004434/2014	150	17500	114,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	S020040-T	7896525840163	004434/2014	250	33500	126,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	S040040-T	7896525840171	004434/2014	400	50000	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	TUBULAR 70W E-27	4006321923294	003231/2013	70	6600	90,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	4006321923432	003230/2013	150	17500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	SON-E (NAV-E)	4006321923331	003230/2014	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SON-T (NAV-T)	4006321923430	003230/2014	400	48000	120,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VIALOX NAV-E SUPER 4Y	4006321923048	003231/2014	70	9100	89,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SON-T (NAV-T)	4006321923355	003230/2013	70	8200	90,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	NAV-E (SON-E)	4006321923374	003230/2013	100	10700	107,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4006321923094	003231/2013	70	8440	90,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4006321923052	003230/2013	150	18500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4006321923417	003231/2014	150	10000	100,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4006321923455	003231/2014	250	31200	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4006321923479	003231/2014	400	55000	140,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T 4Y (SON-T)	4006321923332	003230/2014	150	15300	102,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 70W E27	7897714348340	005673/2013	70	8200	87,0	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 100W E40	7897714348350	005674/2013	100	9600	96,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 150W E40	7897714348367	005675/2013	150	13900	105,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 250W E40	7897714348374	005676/2013	250	29400	118,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 400W E40	7897714348381	005677/2013	400	40440	126,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	005678/2013	70	8770	90,0	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	005679/2013	100	9400	100,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	005680/2013	150	14550	103,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 15

Produtos: 129

Atualização: 24/02/2015



Selo Procel

FORNECEDOR	FABRICA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348436	005866/2013	250	32782	119,7	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348428	005870/2013	400	50380	126,7	32000
PCSA	PCSA	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767216342	008092/2014	70	9440	90,0	32000
PCSA	PCSA	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767216354	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSA	PCSA	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767216326	008092/2014	400	47300	118,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 70W	8717901950935	003445/2012	70	8610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVOIDE	OVOIDE 200W	8711501822268	001631/2013	100	9650	96,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 100W	8727900950923	002578/2013	100	10000	100,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 150W	8727900950972	002577/2013	150	15000	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVOIDE	OVOIDE 150W	8711501822269	001636/2013	150	18700	109,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 250W	8727900950925	003497/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVOIDE	OVOIDE 250W	8711501822265	003491/2013	250	29700	113,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	OVOIDE	OVOIDE 400W	8711501822262	003478/2013	400	55870	139,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR 400W	8727900950929	003435/2013	400	55120	133,0	32000
NIOS ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7899495149992	002272/2013	250	28750	115,0	32000
NIOS ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7899495149995	002273/2013	400	50000	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 70W E-27	7702048205782	000453/2014	70	6500	93,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7896184102854	005190/2013	150	18589	110,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7896184102855	005190/2013	400	47000	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7702048205802	000451/2014	150	18845	112,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7702048205821	010262/2013	250	28900	115,2	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7702048205876	010261/2013	400	50920	127,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 100W E-40	7702048205866	000454/2014	100	10280	100,8	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 150W E-40	7702048205859	000453/2014	150	17525	115,5	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7702048207129	010262/2013	250	21250	109,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7702048207146	010261/2013	400	54680	136,7	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 400W E-40	7896184102880	005189/2013	400	55952	139,8	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR 250W E-40	7896184102875	005189/2013	250	28716	115,0	32000



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2015

174

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO DE TELEFONIA

Item	0001	Lâmpada vapor de sódio de 70W	Marca	EMPALUX	Quantidade	000,00
Lâmpada vapor de sódio de 70W – Tubular, alta pressão, fluxo luminoso 6.500 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Sem prova. Apresentar comprovação de solo proced. e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.						

Fornecedor	13560	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		
1	14,00		
2	13,00		
3	12,30		
4	12,00		
5	11,50		
6	11,30		
7	11,00		

Fornecedor	12156	VIA MATERIAIS ELÉTRICOS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,39		
1	13,50		
2	12,50		
3	12,20		
4	11,80		
5	11,40		
6	11,20		

Item	0002	Lâmpada vapor de metalico de 250W	Marca	NSK	Quantidade	100,00
Lâmpada vapor de metalico de 250W – Base E-40, Tubular, alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa 80 lm/W com vida mediana em horas de 24.000hrs. temperatura de cor 4.200K.						

Fornecedor	13080	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,50		
1	34,00		
2	32,50		
3	31,00		
4	30,00		
5	29,00		

Fornecedor	12156	VIA MATERIAIS ELÉTRICOS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,47		
1	33,00		
2	32,00		
3	30,00		
4	29,50		

Item	0003	Lâmpada vapor de sódio de 400W	Marca	EMPALUX	Quantidade	20,00
Lâmpada vapor de sódio de 400W – Tubular, alta pressão, fluxo luminoso 32.000 lm em eficiência luminosa 135 lm/W com vida mediana em horas de 30.000hrs Homologado na Copel. Apresentar comprovação de solo proced. e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.						

Fornecedor	13080	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,15		
1	32,00		
2	30,50		
3	29,50		
4	28,50		
5	27,50		
6	26,50		

Fornecedor	12156	VIA MATERIAIS ELÉTRICOS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	37,52		
1	31,00		
2	30,00		
3	29,00		
4	28,00		
5	27,00		

Item	0004	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W	Marca	NSK	Quantidade	80,00
Lâmpada vapor de mercúrio de 80W – Base E-27, Óxido Ictosa, alta pressão, fluxo luminoso 3300 lm em eficiência luminosa 80 lm/W com vida mediana em horas de 24.000hrs. temperatura de cor 4.200K IRC > 40.						

Fornecedor	13560	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		

Elaborado por: MARJORIE MARCONDES, na versão 5511 b

10/03/2015 11:25:07

#13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 13/2015

172

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO DE TELEFONIA

Lance Inicial	10,58
1	8,00
2	7,00
3	6,50
4	6,30

Fornecedor 12166 VIA MATERIAIS ELÉTRICOS

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,25
1	7,50
2	6,80
3	6,40

Item: 0005 Lâmpada vapor de mercúrio de 500W

Marca: NSK

Quantidade: 50,00

Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovóide latente, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida média em horas de 16.000hrs, temperatura de cor 4.200K IRC > 65

Fornecedor 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	37,00
1	32,00
2	30,50
3	29,50
4	28,50
5	27,50
6	26,50
7	26,00

Fornecedor 12166 VIA MATERIAIS ELÉTRICOS

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	32,04
1	31,00
2	30,00
3	29,00
4	28,00
5	27,00
6	26,40

Item: 0006 Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W

Marca: NSK

Quantidade: 00,00

Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovóide latente, alta pressão, fluxo luminoso 500 lm em eficiência luminosa com vida média em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K IRC > 65

Fornecedor 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,15
1	15,50
2	14,00
3	13,60
4	13,00

Fornecedor 12166 VIA MATERIAIS ELÉTRICOS

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,90
1	15,00
2	14,00
3	13,40

Item: 0007 Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 126 a 257V

Marca: ALMIRANTE

Quantidade: 800,00

Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 126 a 257V r.m.s. em polícarbonato com proteção contra surtos ou, ainda, laminado em aço inoxidável, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos; o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e o selo do fabricante.

Fornecedor 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	36,10
1	36,00

Item: 0008 Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência - AFT) com cabo

Marca: ALMIRANTE

Quantidade: 25,00

Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência - AFT) com cabo em 1307 2,50mm², com furos preforados para lâmpadas o vapor de sódio de 400 W/ 250V, com base para montagem, caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (inc. 811406) homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.

Fornecedor 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	144,90
1	144,00

Item: 0009 Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência - AFT) com cabo

Marca: ALMIRANTE

Quantidade: 200,00

Elaborado por: MARJORIE MARCONDES, na versão: 5511 b

10/03/2015 11:25:07

#3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO DE TELEFONIA

Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo arp 130' 2,50mm², com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70W/220V, com base para reator, caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811426) homologado na Copel- "Selo Imetrol". Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 93,00

1: 93,00

Item: 0010 Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo Marca: ALMIRANTE Quantidade: 35,00

Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo arp com cabo arp 130' 2,50mm², com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalúrgico de 250W, com base para reator, caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo Imetrol, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do Imetrol.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 123,80

1: 123,80

Item: 0011 Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo Marca: ALMIRANTE Quantidade: 20,00

Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo arp com cabo arp 130' 2,50mm², com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalúrgico de 400W, com base para reator, caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo Imetrol, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do Imetrol.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 136,50

1: 136,50

Item: 0012 Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo Marca: ALMIRANTE Quantidade: 20,00

Reator externo de bobinas perdes (alto fator de potência- AFT) com cabo arp com cabo arp 130' 2,50mm², com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalúrgico de 250W, com base para reator, caneco quadrado em plástico injetado Alto fator de Potência, tensão 220V. Aprovado pelo Imetrol, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do Imetrol.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 122,50

1: 122,00

Item: 0013 Brgator-1 1,00 m galvanizado a fogo Marca: ALMIRANTE Quantidade: 100,00

Brgator-1 1,00 m galvanizado a fogo diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,8mm c/opaco reto conforme (nº 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 27,10

1: 27,00

Item: 0014 Brgator-2 3,00m galvanizado a fogo diâmetro de 49,0mm Marca: ALMIRANTE Quantidade: 30,00

Brgator-2 3,00m galvanizado a fogo diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ opaco reto conforme (nº 811352) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada.

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 120,00

1: 118,00

Item: 0015 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL Marca: ALMIRANTE Quantidade: 100,00

LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL

Fornecedor: 13550 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 48,15

1: 48,50

2: 46,50

3: 44,00

4: 42,00

5: 40,00

6: 39,00

Fornecedor: 12106 VIA MATERIAIS ELÉTRICOS

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 49,00

1: 47,00

2: 46,00

3: 43,00

4: 41,00

5: 39,50

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2015

174

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO DE TELEFONIA

Item	0016	BICAL PARA ILUMINAÇÃO DE E27 PADRÃO COPEL	Marca	Quantidade	200,00
Fornecedor	12156	WA MATERIAIS ELÉTRICOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		3,00			
Fornecedor	13550	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
Item	0017	CONECTOR PERFORANTE 10-95 DERIVAÇÃO	Marca	Quantidade	600,00
Fornecedor	12156	WA MATERIAIS ELÉTRICOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		5,00			
Fornecedor	13550	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,80			
1		5,00			
Item	0018	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	Marca	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	12156	WA MATERIAIS ELÉTRICOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
1		0,90			
Item	0019	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRACO E REATOR 150005-ROSCA DUPLA COM 04 PONTAS	Marca	Quantidade	150,00
Fornecedor	12156	WA MATERIAIS ELÉTRICOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,00			
2		8,50			
3		8,00			
Fornecedor	13550	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,50			
1		9,50			
2		8,70			
3		8,40			
Item	0020	CABO CTP APL 50X10F	Marca	Quantidade	600,00
Fornecedor	13550	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,50			
1		8,50			
Item	0021	CABO COT 50X10F	Marca	Quantidade	500,00
Fornecedor	13550	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,51			
1		3,51			

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
DANIEL IRELUGE

WA MATERIAIS ELÉTRICOS
ANDERSON EMAR DA SILVA



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.659.287/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ONIX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R JOAO BETTEGA

NÚMERO
2052
COMPLEMENTO
CONJ 17 ANDAR 01

CEP
81.070-001
BAIRRO/DISTRITO
FAZENDINHA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
daniel@comercialcronus.com.br

TELEFONE
(41) 3229-4041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17659287/0001-69

Razão Social: COMERCIAL ONIX LTDA EPP

Endereço: JOAO BETTEGA 2052 CONJ 17 ANDAR 1 / FAZENDINHA /
CURITIBA / PR / 81070-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021609500460101723

Informação obtida em 19/02/2015, às 08:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.659.287/0001-69

Certidão nº: 82425981/2015

Expedição: 23/02/2015, às 12:42:21

Validade: 21/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL ONIX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.659.287/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90622460-70	17.659.287/0001-69	03/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	COMERCIAL ONIX
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO BETTEGA, 2052, CTO 17 - PORTAO - CEP 81070-001
	FONE: (41) 3527-3690 - FAX: (41) 3527-3690
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4781-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.829.119-81	DANIEL IRULEGUI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.687.069-80	JEAN RICARDO DE LARA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 661134-3

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 2052 CJ 17 01 ANDAR - FAZENDINHA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 45133/2015

EMITIDA EM: 23/02/2015

VÁLIDA ATÉ: 22/06/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AE83.1DA9.ABE6.4FED-5.849B.C804.A9F6.105E-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012770481-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.659.287/0001-69**

Nome: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**
CNPJ: **17.659.287/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:47:26 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **590A.AC8E.D1B5.A467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.141.063

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-064303/2013, a:

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

R. JOAO BETTEGA - Nº:002052 CJ 17 ANDAR Nº:01

INSC. IMOB.: 42.0.0031.0250.00-7 0033 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 661.134-3 CNPJ: 17.659.287/0001-69

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S)
LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JULHO DE 2013.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

CLAUDIA KOCHY KIESKY
MATRÍCULA: 84411



219D.F75C.BFCE.4A95-0.AA23.1E3C.6837.8663-4

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Servico_para_Empresa/Alvar%C3%A1_Comercial_-_Dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ 17.659.287/0001-69
 IE 90622460-70
 Rua João Bettega, 2052 - Cj. 17 - Portão
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3328-0139
 contato@comercial-onix.com

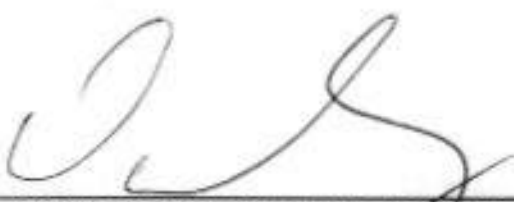
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.


 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI
 RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51
 SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69
 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTO 17
 Bairro PORTÃO
 CEP 81 070 001
 CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
61070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Eu, DANIEL IRULEGUI, representante legal da empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, CNPJ nº 17.659.287/0001-69 interessada em participar do Pregão Presencial nº 13/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.


COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI
RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51
SÓCIO ADMINISTRADOR


INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTO 17
Bairro PORTÃO
CEP 81 070 001
CURITIBA - PR





COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ 17.659.287/0001-69
 IE 90622460-70
 Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3328-0139
 curitiba@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.


 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI
 RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.629.119-51
 SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17.659.287 / 0001 - 69
 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega, 2052 CTO 17
 Bairro PORTÃO
 CEP 81.070.001
 CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
 CNPJ 17.859.287/0001-69
 IE 90622460-70
 Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
 81070-001 - CURITIBA - PR
 Fone/Fax: (41) 3328-0139
 cartao@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.


 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI

RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51

SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 859 287 / 0001 - 69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTO 17

Bairro PORTÃO

CEP 81 070 001

CURITIBA - PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3928-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de março de 2015.


COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

DANIEL IRULEGUI

RG 6.276.540-2 PR - CPF 026.829.119-51

SÓCIO ADMINISTRADOR

INSC. EST. 90622460-70

CNPJ 17 659 287 / 0001 - 69

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

RUA João Bettega 2052 CTO 17

Barro PORTÃO

CEP 81 070 001

CURITIBA - PR





COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORD
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5053
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorecuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELICI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES

KARINA SARAIVA ALVES

THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915

RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • C.J. 232 • CEP 80001-903

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-160

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI

TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:



CNPJ. 17.659.287/0001-69. -

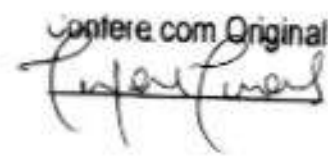
no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2015.

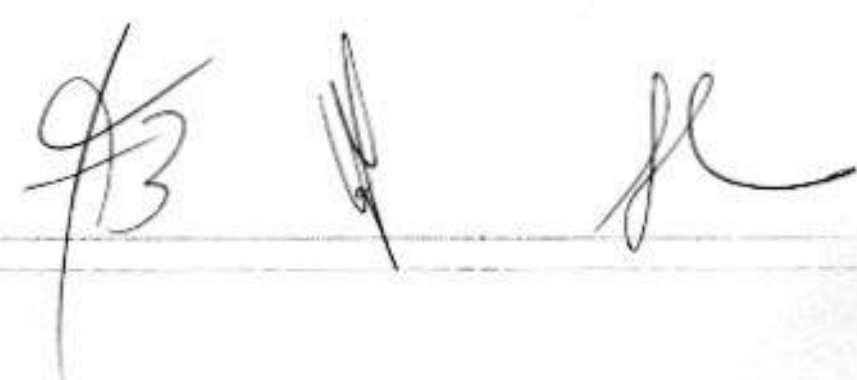

CHRISTIANNE SOARES
Escrevente Juramentada



Contere com Original




CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: CHRIS





Av. Brasília, 4356 Sala 2 Novo Mundo Curitiba PR CEP 81025-010

191

HABILITAÇÃO

- ALVARÁ
- CNPJ
- CND MUNICIPAL
- CND ESTADUAL
- CND FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CND TRABALHISTA
- CND INSS
- CND FGTS
- BALANÇO PATRIMONIAL
- ATESTADO DE FORNECIMENTO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARA Nº: 1.198.766

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-119759/2014, a:

WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME
AV. BRASILIA - Nº.004356 SL 02 ANDAR Nº.01

INSC. IMOB.: 41.0.0104.0204.00-6 0002 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00.00 637.424-1 CNPJ: 15.292.256/0001-97

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

à Comércio varejista de material elétrico

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no Alvará de Licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A autenticação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br Serviço para Empresa - Alvará Comercial Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo de atividade ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

FRANCISCO LUIZ MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA 38947



1A46 F31C 0C54 47F0-1 A075 7219 0039 B579-2

Página 1 de 1



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.292.256/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 4356	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 81.020-010	BARRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTON@DATASENIOR.COM.BR		TELEFONE (41) 3336-7240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/02/2015 às 10:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME

CNPJ: 15.292.256/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 637424-1

ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 4356 SL 02 01 ANDAR - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 02111/2015

EMITIDA EM: 06/01/2015

VÁLIDA ATÉ: 05/05/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4299.7582.F474.4271-4.9976.86B3.DA54.072E-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012896708-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.292.256/0001-97

Nome: **WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME
CNPJ: 15.292.256/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:06:39 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2015.

Código de controle da certidão: **A31E.F5AD.4108.3860**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.292.256/0001-97

Certidão nº: 67901947/2014

Expedição: 10/11/2014, às 16:18:47

Validade: 08/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.292.256/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

196

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 242432014-88888256

Nome: WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

CNPJ: 15.292.256/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/09/2014.

Válida até 25/03/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15292256/0001-97

Razão Social: WA MATERIAL ELETRICO LTDA ME

Endereço: AV BRASILIA 4356 SALA 02 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021609281790147848

Informação obtida em 26/02/2015, às 10:35:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA

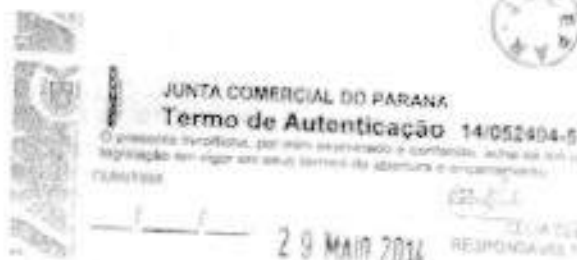
Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 902 (dois), 00098 (noventa e oito) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00098 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: WA MATERIAL ELETRICO LTDA ME
Endereço: AV BRASILIA, 4355, SALA 02
Bairro: NOVO MUNDO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 31.020-010
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207306153
Data do Registro: 22/03/2012
Inscrição Estadual: 90690949-52
C.N.P.J./C.P.F.: 15.292.258/0001-87

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2013


WANIA RODRIGUES BOGÓ
Sócia
CPF: 028.622.519-09


JURAMIR JOSE BUZZI
Contador Responsável
CRC: 026386/O-8 UF: PR








W.M. MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Avenida Gressia, 4256 - Sala 2 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP: 81.020-010
CNPJ: 16.292.235/0001-27 - NIRE: 41.2.0700014 - DATA: 21/03/2015
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2012
ATIVO	606.278,74	12.888,92	
Ativo Circulante	495.558,28	12.888,92	
Ativo Não Circulante	110.720,46	0,00	
PASSIVO	606.278,74	12.888,92	
Capital Social	10.000,00	10.000,00	
Reservas	0,00	0,00	
Lucros Acumulados	485.558,28	2.888,92	
TOTAL GERAL	606.278,74	12.888,92	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA BRUTA	1.819.712,47	2.417,87
Despesa com		
RECEITA OPERACIONAL	(95.139,04)	(55,49)
Despesa com		
RECEITAS	(85.806,74)	(55,49)
Despesa com		
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	1.848.902,49	2.351,37
RECEITA VENDA	(1.149.084,11)	(1.915,74)
Despesa com		
RECEITA OPERAC.	(182.375,09)	(1.710,61)
Despesa com		
RECEITA FINANC.	(7.021,55)	(223,93)
Despesa com		
RECEITA OPERACIONAL	280.217,61	(7.439,59)
RECEITA NÃO OPERAC.	0,00	0,00
RECEITAS CS E IRPJ	307.217,61	(7.439,59)
Despesa com		
RECEITA LÍQUIDA EXERC.	287.245,81	(7.439,59)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2013	31/12/2012
Fluxos de Caixa Operacionais	307.217,61	(7.439,59)
Variação (aumento) decorrente de:		
Atividade operacional	0,00	0,00
Atividade financeira	0,00	0,00
Atividade de investimento	0,00	0,00
Atividade de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Operacionais	307.217,61	(7.439,59)
Fluxos de Caixa Investimentos	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Totais	307.217,61	(7.439,59)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros acumulados	Total
31/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adição decorrente de:					
Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31/12/2012	10.000,00	0,00	0,00	(7.439,59)	2.560,41
Adição decorrente de:					
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2013	10.000,00	0,00	0,00	485.558,28	606.278,74

NOTAS E EXPLICAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 1 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 6.402/76 e a legislação contábil.

NOTA 2 - EXPRESSÃO MONETÁRIA
Todas as demonstrações financeiras foram expressas em reais.

NOTA 3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Patrimônio Líquido é de R\$ 307.217,61 (trezentos e sete mil e dezessete reais e sessenta e um centavos).

WANDA RODRIGUES ROGO

Sócio Administrador - CPF: 038.803.519-09

JOSE ROBERTO WUZZI

CPF: 360.075.339-04

TABELONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone: (41) 3627-1884
A presente cópia é reprodução do documento apresentado neste Tabelionato.
06 JAN. 2015
FAZENDA RUA GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelante

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOR APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Realização: Empresa		Grupo: 5	Período:	01/2013 a 12/2013		
Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
ATIVO						
	ATIVO CIRCULANTE	12.665,52	9.070.525,22	5.477.813,00	805.278,74	
	DIPONIBILIDADES	12.665,52	9.070.525,22	5.477.813,00	496.033,06	
	CAIXA	7.494,52	1.436.712,30	1.377.071,39	67.167,43	
	00210001 Caixa	6.903,00	41.773,40	40.908,00	1.054,80	
	00210001 5-2	6.903,00	41.773,40	40.908,00	1.054,80	
	BANCOS CTA MOVIMENTO	469,52	1.394.538,90	1.330.162,79	60.742,53	
	00210001 Banco do Brasil - C/C 35592-8	469,52	1.394.538,90	1.330.162,79	60.742,53	
	ESTOQUES	3.665,20	2.473.492,01	2.420.164,80	56.996,61	
	ESTOQUES	3.665,20	60.000,61	3.666,20	56.008,61	
	00210001 Produtos para Revenda	3.665,20	50.000,61	3.666,20	56.996,61	
	(COMPRAS)	0,00	2.415.498,40	2.416.408,40	0,00	
	00210001 (Custo do Período)	0,00	1.208.752,44	1.208.752,44	0,00	
	00210002 (Devolução a Fornecedor)	0,00	2.659,72	2.659,72	0,00	
	00210007 Compra p. Revenda	0,00	1.202.104,52	1.200.104,52	0,00	
	00210008 Fretes e Compras	0,00	2.981,72	2.981,72	0,00	
	CREDITOS	1.433,80	1.906.217,23	1.575.724,01	331.927,02	
	CLIENTES	1.433,80	1.819.712,47	1.490.327,96	330.518,31	
	00210016 Clientes Diversos	1.433,80	1.819.712,47	1.490.327,96	330.518,31	
	ADIANTAMENTOS	0,00	96.504,76	85.396,05	1.108,71	
	00210001 Adiantamento de Salários	0,00	85.396,05	85.396,05	0,00	
	00210002 Adiantamento Fornecedor	0,00	74.686,06	73.577,35	1.108,71	
	00210003 Adiantamento 13 salário	0,00	1.526,70	1.526,70	0,00	
	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68	
	CREDITO A PESSOAS LIGADAS	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68	
	00210001 CREDITO A PESSOAS LIGADAS	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68	
	2A Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68	
	PASSIVO	12.665,52	1.106.407,62	1.041.082,83	298.051,73	
	CIRCULANTE	0.002,43	1.096.287,62	1.383.185,47	295.560,28	
	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	0.002,43	1.096.287,62	1.383.185,47	295.560,28	
	FORNECEDORES	3.875,11	969.608,78	1.226.767,88	263.035,19	
	00210001 Senhor Contabilidade Ltda	725,65	4.056,65	4.051,00	680,00	
	00210002 Mus. Eletrônica Industrial Ltda	720,00	3.279,53	2.589,50	90,00	
	00210003 ASR Transportes Ltda	0,00	5.675,56	5.659,50	160,00	
	00210004 Eleonor Com. de Materiais Eletr. Ltda	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00	
	00210005 Eletronastro Com. de Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	761,60	761,60	0,00	
	00210007 Cirilo Souza dos Santos - ME	0,00	670,00	670,00	0,00	
	00210008 Atlacamas Com. de Comp. Eletr. Ltda	0,00	2.861,18	2.861,18	0,00	
	00210009 O. V. D. Importadora e Distribuidora Ltda	0,00	1.490,96	1.490,96	0,00	
	00210010 Ribeiro Ind. e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda	0,00	3.183,25	3.183,25	0,00	
	00210011 Wetzel S.A. - Eletrolênica	0,00	2.791,79	4.818,66	526,87	
	00210012 Lúcia Com. de Electro Eletrônicos Imp e Exp. Ltda	0,00	14.822,07	22.458,04	7.636,57	
	00210013 Radar Artefatos de Metais Ltda - ME	0,00	3.288,90	3.288,90	0,00	
	00210014 WGP Brasil Com. de Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	4.506,52	4.506,52	0,00	
	00210015 G Luna Ind. Metalúrgica Ltda	0,00	2.417,45	2.417,45	0,00	
	00210016 Expresso Process. dos Campos SA	0,00	5.858,97	5.868,97	0,00	
	00210017 Alfa Transportes Especial. Ltda	0,00	3.331,31	3.331,31	0,00	
	00210018 Eletronast. Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	585,00	585,00	0,00	
	00210019 Mampa do Brasil Ltda	0,00	7.947,04	7.947,04	0,00	
	00210020 Electro Comercial Raymundo Ltda	0,00	5.428,45	5.428,45	0,00	
	00210021 Melo Distribuição	0,00	16.275,30	19.149,40	2.874,10	
	00210022 2A Materiais Eletrônicos	4.430,45	357.771,51	353.341,36	0,00	
	00210023 Copel Distribuição S/A	0,00	552,02	552,02	0,00	
	00210024 Rodaspar Transportes Ltda	0,00	311,02	311,02	0,00	
	00210025 Conecta Com. e Instalações eletrônicas Info	0,00	325,00	325,00	0,00	
	00210026 Weidmüller Control do Brasil Conexões eletrônicas Ltda	0,00	366,62	366,62	0,00	
	00210027 Duto Plast do Brasil Indústria de Plásticos Ltda	0,00	5.523,57	5.523,57	0,00	
	00210028 Multi Mercantes Ltda	0,00	217.276,46	325.205,00	107.922,34	
	00210029 Holec Industrias Eletrônicas Ltda	0,00	19.004,66	19.004,66	0,00	
	00210030 Kion Instrumentos Eletrônicos Ltda	0,00	1.044,75	1.044,75	0,00	
	00210031 União Electro Metalúrgica Ltda	0,00	1.365,76	1.365,76	0,00	
	00210032 Multi Sim Ltda	0,00	440,24	440,24	0,00	
	00210033 Haxuma Comércio de Eletrônicos Ltda	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00	
	00210034 Paulo Domingues da Silva	0,00	763,98	763,98	0,00	
	00210035 Francisco das Chagas Sousa Indústria Ltda	0,00	110,00	110,00	0,00	
	00210036 Plastimas Indústria e Comércio Ltda	0,00	540,45	1.569,45	1.029,00	
	00210037 Expresso Maringa Transportes Ltda	0,00	1.582,99	1.582,99	0,00	
	00210038 Eletron Hauer Ltda	0,00	750,00	750,00	0,00	
	00210039 Parana Clinicas - Planos de Saúde S.A.	0,00	857,37	857,37	0,00	
	00210040 Transportes e Serviços Supr. da Ltda	0,00	84,35	84,35	0,00	
	00210041 Olivo S/A. Produtos Eletrônicos	0,00	3.747,45	10.798,31	7.050,86	
	00210042 DMP Equipamentos Ltda	0,00	5.320,20	7.480,18	2.159,98	
	00210043 Waypartners do Brasil Imp e Exp. Ltda	0,00	15.903,37	33.923,37	0,00	
	00210044 Eletiza Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	817,22	817,22	0,00	
	00210045 Nylux Ind. e Com. de Refrig. e Resfriamento	0,00	1.955,23	1.955,23	0,00	
	00210046 Amendo Lucca	0,00	4.341,00	4.341,00	0,00	
	00210047 Imãos Abego e Cia Ltda	0,00	2.293,40	2.293,40	0,00	
	00210048 Leonice da Rosa Andina	0,00	3.931,27	3.931,27	0,00	
	00210049 Lj Comercio de Materiais Eletr. Ltda	0,00	1.902,84	1.902,84	0,00	
	00210050 Maxvil Materiais Eletrônicos Ltda	0,00	1.513,00	1.513,00	0,00	

TABELAÇÃO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Em Parede, 1515 - Fone (47) 3027-1304
e-mail: marcelo@silveiro.com.br
documentos apresentados neste Tabelamento
6 JAN 2015
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO ROBERTO MARTINS SILVEIRO
TABELADOR
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOM 11 NA ÚLTIMA FOLHA

lps

sl

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
3001		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.501,45	0,00	0,00	2.501,45
300101		CAPITAL SOCIAL	2.501,45	0,00	0,00	2.501,45
3001010001	214-1	Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
300102		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3001020001	216-3	Lucros / Prejuízos Acumulados	-7.498,55	0,00	0,00	-7.498,55
3001020001			-7.498,55	0,00	0,00	-7.498,55
40		RECEITAS				
4001		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.319.898,90	1.319.921,22	500.022,32
400101		RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	1.319.898,90	1.319.921,22	500.022,32
4001010001		RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	1.319.898,90	1.319.712,47	1.648.907,68
4001010001	40-2	Vendas	0,00	0,00	1.319.712,47	1.619.712,47
400102		(IMPOSTOS S/ VENDAS)	0,00	0,00	1.319.712,47	1.619.712,47
4001020001	44-8	(Impostos)	0,00	90.198,04	0,00	90.198,04
4001020004	550-6	(ICMS ST)	0,00	89.332,89	0,00	-89.332,89
400103		(OUTRAS DEDUÇÕES)	0,00	285,19	0,00	-285,19
4001030001	46-1	Devolução de Clientes	0,00	80.806,79	0,00	-80.806,79
4001030001			0,00	80.806,79	0,00	-80.806,79
4002		(CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA)	0,00	1.140.094,11	0,00	-1.140.094,11
400201		(CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA)	0,00	1.140.094,11	0,00	-1.140.094,11
4002010001	288-8	(CMV)	0,00	1.140.094,11	0,00	-1.140.094,11
4002010001			0,00	1.140.094,11	0,00	-1.140.094,11
4003		RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	208,75	208,75
4003010001	1-8	Descontos Obtidos	0,00	0,00	208,75	208,75
4003010001			0,00	0,00	208,75	208,75
50		DESPESAS				
5001		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	184.274,31	1.469,50	162.805,31
500101		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	184.274,31	1.469,50	184.279,79
5001010001	217-4	REMUNERAÇÃO	0,00	184.274,31	1.469,50	184.279,79
5001010002		Salários	0,00	73.842,84	238,67	73.804,17
5001010002	224-4	13º Salário	0,00	61.190,18	238,67	60.911,51
5001010005	222-3	Férias	0,00	4.876,68	0,00	4.876,68
5001010008	218-6	Pro labore	0,00	1.713,89	0,00	1.713,89
5001010008			0,00	0.102,00	0,00	0.102,00
5002		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.904,97	0,00	5.904,97
50020001	180-8	Contribuição Sindical	0,00	154,84	0,00	154,84
50020002	213-2	Fgts	0,00	5.750,13	0,00	5.750,13
5003		BENEFÍCIOS	0,00	8.085,12	913,14	8.101,98
50030001	221-2	Alimentação	0,00	8.901,08	422,00	8.509,08
50030002	181-8	Assistência Médica	0,00	1.043,64	53,91	989,73
50030004	192-7	Vale Transporte	0,00	1.060,40	437,22	923,17
50030007	556-2	Exames Admisionais	0,00	30,00	0,00	30,00
5004		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	25.306,51	317,89	24.988,62
50040001	65-5	Correios e Mandatos	0,00	568,00	0,00	568,00
50040003	63-2	Energia Elétrica	0,00	500,14	0,00	500,14
50040006	59-8	Manutenção e Reparo	0,00	17.460,00	0,00	17.460,00
50040007	64-8	Telefone	0,00	317,89	317,89	0,00
50040009	449-8	Manutenção em Veículos	0,00	429,20	0,00	429,20
50040010	480-4	Aluguel	0,00	0.848,00	0,00	0.848,00
50040011	558-4	Estacionamento e Pedágio	0,00	27,00	0,00	27,00
5005		SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
50050001	179-1	Contabilidade	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
5006		DESPESAS GERAIS	0,00	71.968,29	0,00	71.968,29
50060003	283-8	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	558,85	0,00	558,85
50060005	170-3	Frete e Carrotes	0,00	3.966,15	0,00	3.966,15
50060006	59-4	Frete e Vendas	0,00	15.404,80	0,00	15.404,80
50060007	247-6	Assinaturas	0,00	552,00	0,00	552,00
50060008	186-3	Lanches e Refeições	0,00	235,13	0,00	235,13
50060009	67-8	Material de Expediente	0,00	382,30	0,00	382,30
50060014	386-7	Bônus	0,00	295,00	0,00	295,00
50060017	407-3	Cartório	0,00	4.762,98	0,00	4.762,98
50060021	526-8	Viagens	0,00	44.546,04	0,00	44.546,04
50060022	633-8	Despesas com Licitação	0,00	783,86	0,00	783,86
5007		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.295,25	0,00	1.295,25
500701		IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.295,25	0,00	1.295,25
5007010001	188-8	Retenções de Impostos	0,00	1.295,25	0,00	1.295,25
5007010002	181-1	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5008		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.230,31	0,00	3.230,31
500801		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.230,31	0,00	3.230,31
5008010001	189-1	Despesas Bancárias	0,00	3.230,31	0,00	3.230,31
5008010003	100-4	Juros Pagos	0,00	923,21	0,00	923,21
		TOTAL GERAL	0,00	8.691.109,55	8.691.109,55	0,00

TABELONATO DE NOTAS

MARCELO SILVEIRO

Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627.1364

A presente fotocópia é reprodução fiel do

documento apresentado neste Tabelonato.

06 JAN. 2014

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO

Tabelonista

O SELO DE AUTENTICIDADE

FOI AFOIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

W MATERIAL ELETRICO LTDA ME
CNPJ: 15.292.256/0001-87
Ordem Sistema Contábil

Balancete de Verificação

Página 53
Data 31/12/2013
Hora 13:41
Período 01/2013 a 12/2013

Consolidação: Empresa		Grau: 5				
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Wania Rodrigues Bogo
WANIA RODRIGUES BOGO
Sócia
CPF: 028.822.519-09

Marcelo Silveiro
MARCELO RODRIGUES SILVEIRO
Contador Responsável
CRM: 006880/0-2

TABELIONATO DE NOTARIAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 JAN. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGUES SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Wania

[Signature]

9/3

[Signature]

Instituição: Empresa Grau: 5 Período: 01/2013 a 12/2013

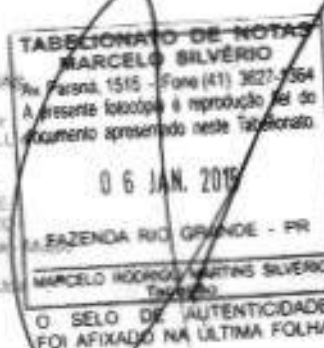
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
ATIVO						
01		ATIVO CIRCULANTE	12.566,52	8.070.828,20	5.477.813,68	608.278,74
0101		DIPONIBILIDADES	12.566,52	5.810.426,54	5.372.980,00	456.039,98
010101		CAIXA	7.458,52	1.438.712,30	1.372.071,39	67.107,43
01010001	5-2	Caixa	6.500,00	41.773,40	46.908,60	1.364,80
01010001			9.500,00	41.773,40	46.908,60	1.364,80
0102		BANCOS CTA MOVIMENTO	996,52	1.394.938,90	1.330.162,79	65.742,63
01020001	108-8	Banco do Brasil - C/C 35582-8	996,52	1.394.938,90	1.330.162,79	65.742,63
0102		ESTOQUES				
010201		ESTOQUES	3.696,20	2.475.497,01	2.420.164,80	16.998,61
01020001	252-0	Produtos para Revenda	3.696,20	58.988,61	3.608,20	16.998,61
01020001			3.696,20	58.988,61	3.608,20	16.998,61
01020001		(COMPRAS)				
01020001	253-6	(Custo do Período)	0,00	2.415.408,40	2.415.408,40	0,00
01020002	12-9	(Debitado a Fornecedor)	0,00	1.208.762,44	1.208.762,44	0,00
01020003	70-9	Compra p/ Revenda	0,00	2.686,72	2.686,72	0,00
01020003	11-2	Fretos s/ Compras	0,00	1.202.104,80	1.202.104,80	0,00
01020003			0,00	2.981,72	2.981,72	0,00
0103		CREDITOS				
010301		CIENTES	1.433,80	1.006.217,23	1.575.724,01	331.927,02
01030101	17-1	Clientes Diversos	1.433,80	1.010.710,47	1.490.327,96	330.818,31
01030101			1.433,80	1.010.710,47	1.490.327,96	330.818,31
010302		ADIANTEMENTOS				
01030201	226-0	Adiantamento de Salários	0,00	85.504,78	85.396,85	1.108,71
01030202	179-1	Adiantamento Fornecedor	0,00	10.292,00	10.292,00	0,00
01030203	397-2	Adiantamento 13º salário	0,00	74.066,06	73.577,75	1.108,71
01030203			0,00	1.526,70	1.526,70	0,00
0104		ATIVO NÃO CIRCULANTE				
010401		CREDITO A PESSOAS LIGADAS	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68
01040101	492-8	CREDITO A PESSOAS LIGADAS	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68
01040101		2A Materiais Elétricos Ltda	0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68
01040101			0,00	254.098,68	104.853,00	149.245,68
0105		PASSIVO				
010501		CIRCULANTE	12.566,52	1.106.407,62	1.699.119,84	805.278,74
01050101		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	8.662,43	1.096.287,62	1.383.185,47	295.500,28
01050101		FORNECEDORES	8.662,43	1.096.287,62	1.383.185,47	295.500,28
0105010101	450-2	Senor Contabilidade Ltda	5.875,11	969.606,74	1.226.767,86	261.335,19
0105010102	451-0	Muz Eletrônica Industrial Ltda	720,00	4.068,86	4.068,86	680,00
0105010103	452-6	ASR Transportes Ltda	0,00	2.275,37	2.590,53	30,00
0105010104	454-8	Eletrôbi Com. de Materiais Eletr. Ltda	0,00	5.678,50	5.609,06	189,50
0105010105	455-3	Eletrorastro Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00
0105010106	456-1	Celio Souza dos Santos - ME	0,00	781,60	781,60	0,00
0105010107	457-0	Alfarras Com. de Comp. Eletr. Ltda	0,00	670,00	670,00	0,00
0105010108	458-4	O. V. D. Importadora e Distribuidora Ltda	0,00	2.861,14	2.861,14	0,00
0105010109	459-6	Ribeiro Ind. e Com. de Prod. Elétricos Ltda	0,00	1.490,96	1.490,96	0,00
0105010110	460-0	Wetzel S.A. - Eletrotécnica	0,00	3.183,25	3.183,25	0,00
0105010111	461-8	Lukma Com. de Eletr. Eletrônicos Imo e Exp. Ltda	0,00	7.791,79	8.618,66	826,87
0105010112	462-6	Radar Analítico de Metais Ltda - ME	0,00	14.822,07	22.458,64	7.636,57
0105010113	463-4	WGP Brasil Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	3.288,90	3.288,90	0,00
0105010114	464-2	C. Luna Ind. Metalúrgica Ltda	0,00	4.508,52	4.508,52	0,00
0105010115	465-0	Expresso Princesa dos Campos SA	0,00	2.411,45	2.411,45	0,00
0105010116	467-7	Alta Transportes Especiais Ltda	0,00	5.868,42	5.868,42	0,00
0105010117	468-5	Eletrôbi Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	3.335,31	3.335,31	0,00
0105010118	469-3	Miripa do Brasil Ltda	0,00	585,00	585,00	0,00
0105010119	470-7	Eletrôbi Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	7.947,04	7.947,04	0,00
0105010120	471-1	Meta Distribuição	0,00	5.428,45	5.428,45	0,00
0105010121	472-4	2A Materiais Elétricos	0,00	16.275,30	16.149,40	2.874,10
0105010122	473-4	Coper Distribuição S/A	4.430,45	357.771,81	353.341,36	0,00
0105010123	474-0	Rodoian Transportes Ltda	0,00	552,02	552,02	0,00
0105010124	475-6	Concede Com e Instalações eletrônicas Ltda	0,00	311,02	311,02	0,00
0105010125	476-4	Weldomul Com. de Eletr. Eletrônicos Imo e Exp. Ltda	0,00	325,00	325,00	0,00
0105010126	477-2	Weldomul Com. de Eletr. Eletrônicos Imo e Exp. Ltda	0,00	325,00	325,00	0,00
0105010127	478-0	DutoPlast do Brasil Indústria de Plásticos Ltda	0,00	366,62	366,62	0,00
0105010128	479-8	Muti Mercantes Ita	0,00	5.523,87	5.523,87	0,00
0105010129	480-6	Holec Industrias Létricas Ltda	0,00	19.004,66	19.004,66	0,00
0105010130	481-4	Kron Instrumentos Elétricos Ltda	0,00	1.044,75	1.044,75	0,00
0105010131	482-2	União Eletro Metalúrgica Ita	0,00	1.385,76	1.385,76	0,00
0105010132	483-0	Muti Sim Ita	0,00	440,24	440,24	0,00
0105010133	484-8	Havana Comércio de Eletrônicos Ita	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
0105010134	485-6	Paulo Domingues da Silva	0,00	763,98	763,98	0,00
0105010135	486-4	Francisco das Chagas Sousa Informática Ltda	0,00	110,00	110,00	0,00
0105010136	487-2	Plasmas Indústria e Comércio Ltda	0,00	540,45	1.569,45	1.029,00
0105010137	488-0	Expresso Maringa Transportes Ltda	0,00	1.562,99	1.562,99	0,00
0105010138	489-8	Eletrôbi Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	750,00	750,00	0,00
0105010139	490-6	Parana Clínicas - Planos de Saúde	0,00	857,37	857,37	0,00
0105010140	491-4	Transportes e Serviços S/A	0,00	24,33	24,33	0,00
0105010141	492-2	Oliva S/A. Produtos Eletrônicos	0,00	6.341,69	10.296,31	1.948,62
0105010142	493-0	DMP Equipamentos Ltda	0,00	6.320,20	7.480,10	1.159,90
0105010143	494-8	Waypartners do Brasil Ita e B	0,00	32.023,37	32.023,37	0,00
0105010144	495-6	Eletrôbi Com. de Materiais Elétricos Ltda	0,00	467,99	467,99	0,00
0105010145	496-4	Nylux Ind. e Com. de Refrigeração Ltda	0,00	1.985,23	1.985,23	0,00
0105010146	497-2	Aurando Ltda	0,00	4.341,00	4.341,00	0,00
0105010147	498-0	Imaços Abage e Cia Ltda	0,00	2.293,40	2.293,40	0,00
0105010148	499-8	Leonice da Rosa Ancica	0,00	3.931,27	3.931,27	0,00
0105010149	500-6	LJ Comércio de Materiais Elétricos	0,00	1.902,84	1.902,84	0,00
0105010150	501-4	Mazzi Materiais Elétricos Ltda	0,00	1.913,99	1.913,99	0,00

TABELA DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone: (31) 3623-3344
 A presente declaração é fornecida de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.000/90.
 O 6 JAN. 2015
FAZENDA DO GRANDE - PR
MARCELO SILVERIO MARTINS SILVERIO
 O SEGO DE AUTENTICIDADE
 FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

200

Pfe

Cota	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
00000000	519-3	Joa Comercial Sul Ltda	0,00	2.482,50	2.482,50	0,00
00000004	520-7	Comercial Elétrica Dv S/A	0,00	3.245,00	3.865,80	620,80
00000009	522-3	Exatlon Ind Elet Ltda	0,00	9.909,88	11.421,04	1.521,16
00000010	523-1	Conduspar Condutores Elétricos Ltda	0,00	20.447,16	58.251,06	28.803,90
00000018	524-0	Elétrica Comercial Andra Lda	0,00	2.446,20	3.516,60	1.072,40
00000019	525-8	Renz Instrumentos Elétricos Ltda	0,00	1.555,63	1.555,63	0,00
00000020	531-3	Limpco Ind. Eletrônica Ltda	0,00	414,54	414,54	0,00
00000021	532-0	Widonia Comercio de Ferramentas Ltda	0,00	585,20	585,20	0,00
00000022	534-7	T Amador Moraes Ltda	0,00	106,80	106,80	0,00
00000023	535-6	DGO Produtos Químicos Ltda	0,00	195,94	195,94	0,00
00000024	536-3	Steck Ind. Elétrica Ltda	0,00	18.655,25	23.061,14	4.405,89
00000025	537-1	Agua Sul Logística e Transportes Ltda	0,00	137,95	137,95	0,00
00000026	538-0	Fixar Sistemas Ltda	0,00	78,09	78,09	0,00
00000027	539-8	Real Com de Vários pr Mat Elétricos Ltda	0,00	15.693,54	18.883,08	3.189,54
00000028	540-1	Enerbra Materiais Elétricos Ltda	0,00	7.409,41	7.409,41	0,00
00000029	541-0	Eletronamp Mat Elétricos Aut. Ltda	0,00	3.654,60	3.654,60	1.000,00
00000030	542-8	Finder Componentes Ltda	0,00	21.546,52	50.044,35	28.497,83
00000031	543-6	Artur Brasil Dist Ltda	0,00	0.611,67	6.611,67	0,00
00000032	544-4	Sabequ e Cia Ltda	0,00	1.695,83	1.695,83	0,00
00000033	545-2	Marco Antonio do Nascimento Informatica	0,00	580,00	580,00	0,00
00000034	545-8	Cena Azul Com Mat Elétricos Ltda	0,00	2.652,74	3.964,76	1.312,02
00000035	547-9	Fabesul Distribuidora Ltda	0,00	501,79	501,79	0,00
00000036	548-7	Ugia Ferreira Leandro Eletrônica EPP	0,00	1.701,18	1.701,18	0,00
00000037	549-5	Tecnolog Engenharia e Representações Ltda	0,00	4.877,00	4.877,00	0,00
00000038	550-0	Comat e Cia Ltda	0,00	534,16	534,16	0,00
00000039	552-4	Weco do Brasil Ltda	0,00	3.659,09	3.659,09	0,00
00000040	553-3	D Máquinas e Impl de Alum urbana Ltda epp	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
00000041	554-1	Inteli Ind. Ter. Eletr. Ede	0,00	2.590,82	4.048,68	1.057,86
00000042	555-0	Alcoeste Condutores Elétr e Acessórios Ltda	0,00	777,00	777,00	0,00
00000043	556-8	Serasa S/A	0,00	176,00	176,00	0,00
00000044	557-4	Braspol Tecnologia Ltda	0,00	250,00	250,00	0,00
00000045	558-1	NS Tecnologia em Iluminação Ltda	0,00	879,50	879,50	0,00
00000046	559-0	Iluminação produtos eletrônicos e a	0,00	3.155,06	3.890,77	2.835,71
00000047	563-0	Q1 Materiais eletrônicos Ltda	0,00	1.232,00	1.232,00	0,00
00000048	564-8	Geli Componentes eletrônicas Ltda epp	0,00	6.791,52	6.791,52	0,00
00000049	565-7	GHR Ind e Com de mat. eletrônicos Ltda	0,00	713,68	713,68	0,00
00000050	566-5	Ace Schmersal eletr industrial Ltda	0,00	1.058,94	1.058,94	0,00
00000051	567-3	Templex Distribuidora Ltda	0,00	2.628,71	2.628,71	0,00
00000052	568-1	Tecnowatt Iluminação Ltda	0,00	5.802,64	58.608,27	32.805,63
00000053	570-3	KY Brasil Tec Eletrônica Ltda	0,00	2.725,59	3.294,32	478,73
00000054	571-1	Expresso Vapt Vapt	0,00	184,27	184,27	0,00
00000055	572-0	Claw Elétrico Ind e Com De Mat. Elétricos	0,00	7.807,58	18.671,18	2.863,60
00000056	573-8	Comercial Conus Ltda	0,00	858,87	858,87	0,00
00000057	574-6	Tucano Com de Componentes Eletrônicos Ltda	0,00	0,00	45,00	45,00
00000058	575-4	Comercial elétrica GZ Ltda	0,00	347,00	347,00	0,00
00000059	576-2	Maxifuso com paraf e ferragem Ltda	0,00	81,70	81,70	0,00
00000060	577-0	Joining Comercio Eleto eletrônicos Ltda	0,00	861,43	861,43	0,00
00000061	579-7	Tjr comercio e montagem Ltda me	0,00	2.090,00	3.090,00	1.000,00
00000062	580-0	Jolo Carlos de Oliveira e Filhos Ltda	0,00	870,00	870,00	0,00
00000063	581-8	Marschal Ind. Com. Imp. Exp. Ede	0,00	1.837,37	3.527,19	1.689,82
00000064	582-7	Domínio Transportes Ltda	0,00	802,53	802,53	0,00
00000065	583-5	Rodrigues Transp encomendas Ltda	0,00	190,22	190,22	0,00
00000066	584-3	General Elétrico do Brasil Ltda	0,00	5,00	663,15	668,15
00000067	585-1	Deonibus Material Elétrico Ltda	0,00	0,00	2.348,29	2.348,29
00000068	586-0	Margutti Industrial Ltda	0,00	0,00	1.638,81	1.638,81
00000069	587-8	Top Line Prod Eletro Eletrônicos Ltda	0,00	2.245,20	11.673,79	9.428,59
00000070	588-6	G & O Indústria e Comercio Elétr	0,00	0,00	1.610,00	1.610,00
00000071	589-4	Carbinox Indústria e Comercio Ltda	0,00	488,89	488,89	0,00
00000072	592-4	Orélio Horácio da Silva Junior	0,00	197,65	197,65	0,00
00000073	593-2	Transvapt Litoral Transportes e Logística	0,00	29,88	29,88	0,00
00000074	594-0	Krus & Nalmer Ind e Com Ltda	0,00	2.468,62	2.468,62	0,00
00000075	595-0	Paulista Business Gam Imp e Exp Prod	0,00	0,00	1.286,14	1.286,14
00000076	596-7	Eletrictab Painéis e Automação	0,00	0,00	7.136,00	7.136,00
00000077	597-4	CRV Industrial Com de Fixadores Ltda	0,00	0,00	288,64	288,64
00000078	598-3	Hilton Cadene ME	0,00	0,00	472,95	472,95
00000079	599-1	OBRIGACÕES TRABALHISTAS	2.738,08	50.080,82	68.138,21	8.890,47
00000080	185-1	Contribuição Sindical	0,00	153,82	153,82	0,00
00000081	174-0	FGTS a Recolher	297,33	4.137,03	4.849,29	999,99
00000082	173-2	Inss a Recolher	100,45	9.745,88	6.386,68	192,02
00000083	167-2	Salários a pagar	2.129,30	53.257,40	36.557,86	5.401,74
00000084	410-3	Ir e/ salários	0,00	2.101,47	3.219,67	1.118,20
00000085	474-0	12º Salário a Pagar	0,00	1.801,16	1.801,16	0,00
00000086	475-8	Rescisões a Pagar	0,00	7.858,73	7.858,73	0,00
00000087	527-4	Pto Labore a Pagar	0,00	4.827,36	5.428,78	601,42
00000088	599-9	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	50,24	60.698,02	90.279,40	29.631,62
00000089	34-3	Simples	50,24	65.888,52	99.382,95	33.554,67
00000090	589-0	Imp e/ Terceiros a Recolher	0,00	0,00	298,72	298,72
00000091	602-5	IN 351 - PIS/COPINS/CALL	0,00	0,00	689,83	689,83
00000092	603-3	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	602,64	10.120,00	8.717,38	0,00
00000093	604-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	602,64	10.120,00	8.717,38	0,00
00000094	605-0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	602,64	10.120,00	8.717,38	0,00
00000095	488-8	2A Materiais Elétricos Ltda	400,64	4.520,00	3.517,36	0,00
00000096	476-0	Fernando Madruga Sogo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
00000097	581-7	Sogo Materiais Elétricos Ltda	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00



WATERAL ELETTRICO LTDA ME
CNPJ 15.292.256/0001-97
Bdierra Sistema Contábil

Balancete de Verificação

Página
Data
Hora

06
31/12/2013
13:41

Qualificação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2013 a 12/2013		
Data	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
01/01/2013		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.507,46	0,00	307.217,01	309.718,46
01/01/2013		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.507,46	0,00	307.217,01	309.718,46
01/01/2013	214-1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/01/2013		Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/01/2013		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-7.408,55	0,00	307.217,01	299.718,46
01/01/2013	216-3	Lucros / Prejuízos Acumulados	-7.408,55	0,00	307.217,01	299.718,46
01/01/2013		RECEITAS	0,00	3.159.820,12	3.159.820,12	0,00
01/01/2013		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.159.820,12	3.159.820,12	0,00
01/01/2013		RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	1.800.517,36	1.800.517,36	0,00
01/01/2013	40-2	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	1.819.712,47	1.819.712,47	0,00
01/01/2013		Venda	0,00	1.819.712,47	1.819.712,47	0,00
01/01/2013		(IMPOSTOS S/ VENDAS)	0,00	90.198,04	90.198,04	0,00
01/01/2013	44-3	(Simples)	0,00	89.332,95	89.332,95	0,00
01/01/2013	560-6	(ICMS ST)	0,00	86,09	86,09	0,00
01/01/2013		(OUTRAS DEDUÇÕES)	0,00	80.608,75	80.608,75	0,00
01/01/2013	48-1	Devolução de Clientes	0,00	80.608,75	80.608,75	0,00
01/01/2013		(CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA)	0,00	1.149.094,11	1.149.094,11	0,00
01/01/2013	255-5	(CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA)	0,00	1.149.094,11	1.149.094,11	0,00
01/01/2013		ICMV	0,00	1.149.094,11	1.149.094,11	0,00
01/01/2013		RECEITA FINANCEIRA	0,00	208,75	208,75	0,00
01/01/2013	1-0	RECEITA FINANCEIRA	0,00	208,75	208,75	0,00
01/01/2013		Descontos Obtidos	0,00	208,75	208,75	0,00
01/01/2013		DESPESAS	0,00	194.274,81	194.274,81	0,00
01/01/2013		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	189.749,25	189.749,25	0,00
01/01/2013		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	189.749,25	189.749,25	0,00
01/01/2013	217-0	REMUNERAÇÃO	0,00	75.842,84	75.842,84	0,00
01/01/2013	224-6	Salários	0,00	61.150,18	61.150,18	0,00
01/01/2013	222-3	13º Salário	0,00	4.876,66	4.876,66	0,00
01/01/2013	218-6	Férias	0,00	1.173,98	1.173,98	0,00
01/01/2013		Pro-labore	0,00	6.102,00	6.102,00	0,00
01/01/2013		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.904,97	5.904,97	0,00
01/01/2013	180-9	Contribuição Sindical	0,00	164,64	164,64	0,00
01/01/2013	219-2	Fgts	0,00	5.840,33	5.840,33	0,00
01/01/2013		BENEFÍCIOS	0,00	6.065,12	6.065,12	0,00
01/01/2013	221-7	Alimentação	0,00	6.031,08	6.031,08	0,00
01/01/2013	181-5	Assistência Médica	0,00	1.043,64	1.043,64	0,00
01/01/2013	192-7	Vale Transporte	0,00	1.050,40	1.050,40	0,00
01/01/2013	599-2	Exames Admisionais	0,00	30,00	30,00	0,00
01/01/2013		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	25.308,03	25.308,03	0,00
01/01/2013	65-0	Correios e Malotes	0,00	569,00	569,00	0,00
01/01/2013	63-2	Energia Elétrica	0,00	680,14	680,14	0,00
01/01/2013	59-6	Manutenção e Reparo	0,00	17.480,00	17.480,00	0,00
01/01/2013	64-9	Telefone	0,00	317,69	317,69	0,00
01/01/2013	449-9	Manutenção em Veículos	0,00	429,20	429,20	0,00
01/01/2013	430-4	Aluguel	0,00	5.848,00	5.848,00	0,00
01/01/2013	558-4	Estacionamento e Padagio	0,00	27,00	27,00	0,00
01/01/2013		SERVÍCIOS DE TERCEIRO	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
01/01/2013	176-1	Contabilidade	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
01/01/2013		DESPESAS GERAIS	0,00	71.508,29	71.508,29	0,00
01/01/2013	235-0	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	559,55	559,55	0,00
01/01/2013	170-3	Frete e Carreiros	0,00	3.996,35	3.996,35	0,00
01/01/2013	68-4	Frete s/ Vendas	0,00	15.404,83	15.404,83	0,00
01/01/2013	247-6	Assinaturas	0,00	652,50	652,50	0,00
01/01/2013	198-5	Lanches e Refeições	0,00	230,12	230,12	0,00
01/01/2013	67-8	Material de Expediente	0,00	382,35	382,35	0,00
01/01/2013	386-7	Brindes	0,00	295,00	295,00	0,00
01/01/2013	497-3	Cartões	0,00	4.782,96	4.782,96	0,00
01/01/2013	520-6	Viagens	0,00	44.545,04	44.545,04	0,00
01/01/2013	533-9	Despesas com Licitação	0,00	783,39	783,39	0,00
01/01/2013		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.295,25	1.295,25	0,00
01/01/2013		IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.295,25	1.295,25	0,00
01/01/2013	189-6	Associação de Classe	0,00	1.295,25	1.295,25	0,00
01/01/2013	191-1	Impostos e Taxas	0,00	1.119,25	1.119,25	0,00
01/01/2013		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.200,31	3.200,31	0,00
01/01/2013		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.200,31	3.200,31	0,00
01/01/2013		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.200,31	3.200,31	0,00
01/01/2013	199-1	Despesas Bancárias	0,00	2.307,10	2.307,10	0,00
01/01/2013	193-4	Juros Pagos	0,00	903,21	903,21	0,00
01/01/2013		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	0,00	1.819.921,22	1.819.921,22	0,00
01/01/2013		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	0,00	1.819.921,22	1.819.921,22	0,00
01/01/2013		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	0,00	1.819.921,22	1.819.921,22	0,00

TABELETO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-7704
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelato.
06 JAN 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelato
O SELO DE AUTENTICIDADE
PODE AFIKAR NA ÚLTIMA FOLHA

Lygia

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

WATERIAL ELETTRICO LTDA ME
CNPJ: 15.292.256/0001-87
Adhera Sistema Contábil

Balancete de Verificação

Página: 97
Data: 31/12/2013
Hora: 13:41

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2013 a 12/2013

Seq	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0001		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	0,00	1.819.921,22	1.819.921,22	0,00
00010001	415-0	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.819.921,22	1.819.921,22	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	12.330.948,59	12.330.948,59	0,00

Wania Rodrigues Rodo

WANIA RODRIGUES RODO
Sócia
CPF 025.822.519-08

Marcelo Romário Martins Silveiro

JURADO JOSÉ ALBUZZI
Contador Responsável
CRC 026362/D-3



Super

AB

sl

[Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL, número 002 (dois), 00098 (noventa e oito) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00098 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Razão Social: WA MATERIAL ELETRICO LTDA ME
 Endereço: AV BRASLIA, 4355, SALA 02
 Bairro: NOVO MUNDO
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.020-010
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207306153
 Data do Registro: 22/03/2012
 Inscrição Estadual: 90690948-52
 C.N.P.J./C.P.F.: 15.292.258/0001-97

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2013

Wania Rodrigues Bogo
 WANIA RODRIGUES BOGO
 Sócia

CPF: 028.622.519-09

JURAMIR JOSE BUZZI
 Contador Responsável

CRC 026380/D-8 UF: PR





WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
CNPJ: 15.292.256/0001-97

Data Base: 31/12/2013

INDICES FINANCEIROS 2013

AT	ATIVO TOTAL	605.278,74
AC	ATIVO CIRCULANTE	456.033,06
AP	ATIVO PERMANENTE	-
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	149.245,68
PC	PASSIVO CIRCULANTE	295.560,28
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	309.718,46

LIQUIDEZ GERAL

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$

LG= $\frac{605.278,74}{295.560,28}$

LG= 2,05

LIQUIDEZ CORRENTE

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC= $\frac{456.033,06}{295.560,28}$

1,54

SOLVENCIA GERAL

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{605.278,74}{295.560,28}$

SG= 2,05



JORAM JOSE BUZZI

CRC/PR - 026380/O-8 - Contador - CPF: 360.013.339-04



Declaração

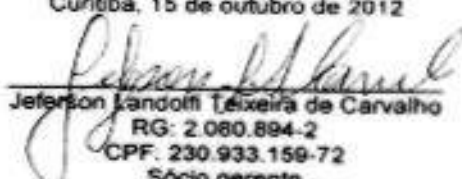
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Wa Material elétrico Eirelli-ME, inscrita no CNPJ nº 15.292256/0001-97, nos forneceu materiais elétricos com elevados índices de qualidade, conforme quantidades abaixo:

Cabo elétrico 10mm Prysmian afumex 2000 metros
 Cabo flex 95mm Conduspar 400 metros
 Cabo flex 50mm conduspar 300 metros
 Inversor de frequência 10cv Siemens 2 pç
 Inversor de frequência 15cv Siemens 1 pç
 Softstarter 12,5 CV Siemens 10 pç
 Quadro comando Cemar 800x600x300 5 pç
 Fusível diazed 16A Siemens 1000 pç
 Fusível diazed 25A Siemens 1000 pç
 Fusível diazed 63A Siemens 550 pç
 Barramento de cobre 3/16 15 BR
 CLP Siemens 6es7312 2 pçs
 Contator 3rt1034 Siemens 50 pçs
 Disjuntor motor 36-45ª siemens 15 pçs
 Fusível cartucho ELF 32A 640 pçs
 Fusível Sitor 200A ELF tam 1 450 pçs
 Fusível Sitor 250A ELF tam 2 640 pçs
 Fusível HH ELF 50A 100 pçs
 Fusível HH ELF 63A 100 pçs
 Elo fusível ELF 50A 100 pçs
 Elo fusível ELF 63A 100 pçs
 Contator Siemens 3FT45 20



Curitiba, 15 de outubro de 2012


 Jefferson Landolfi Teixeira de Carvalho
 RG: 2.080.894-2
 CPF: 230.933.159-72
 Sócio gerente

10.741.843/0001-00

UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Coronel José Leal Fontoura nº 211

KAXIM - Cap 81720-000

CURITIBA-PR

Universo Boleas Ind. e Com. Ltda.

CNPJ nº. 10.741.843/0001-00

Rua Coronel José Leal Fontoura nº. 211 - Kaxim

Curitiba - Paraná CEP nº. 81720-000

Tel.: (41) 3378-0800 e-mail: bolacao.universo@terra.com





Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

213

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015

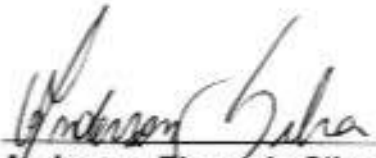
A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 - Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº.13/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Prazo de validade dos produtos (12 meses)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.


Anderson Eimar da Silva
RG: 4.212.314 SESP/SC
CPF: 063.235.049-01





Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

214

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 - Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Anderson Eimar da Silva
RG: 4.212.314 SESP/SC
CPF: 063.235.049-01



Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR. CEP 81020-010

... 213

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 - Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01



Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR CEP 81020-010

216

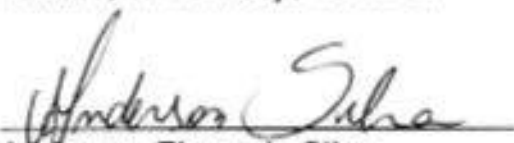
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 – Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.


Anderson Eimar da Silva
RG: 4.212.314 SESP/SC
CPF: 063.235.049-01











Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba, PR, CEP 81020-010

217

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 - Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01



Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

218

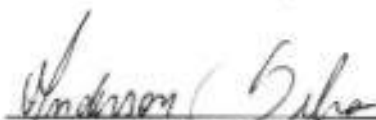
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **empresa** WA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Av. Brasília, nº 4356 - Sala 2, bairro Novo Mundo, CEP 81.020-010 inscrita no CNPJ nº 15.292.256/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, interessada em participar do Pregão Presencial nº 13/2015, declara sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de março de 2015.



Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01





ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas do dia dez de março do ano dois mil e quinze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 04/2015 de 21 de janeiro de 2015, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 13/2015**, conforme publicado em **Órgão Oficial Eletrônico do Município**, www.curiuva.pr.gov.br, em 25.02.2015, Edição 1760 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94 com as alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 05/2006, com as alterações posteriores, presente licitação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública e material para instalação e manutenção de rede telefônica em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática do Município de Curiúva - PR**. Declarada aberta à sessão, às 09h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que compareceram para participar do certame as empresas, **WA MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ 15.292.256/0001-97, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Anderson Eimar da Silva, sob RG sob o n.º 4.212.314 SSP/PR e CPF sob o n.º 063.235.049-01, e a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA**, CNPJ 17.659.287/0001-69, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Andre Fabris Branco, sob RG sob o n.º 5.410.913-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 022.138.869-97. Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE/PR verificou-se que não havia impedimento das licitantes para participação no certame. A empresa **COMERCIAL ONIX LTDA**, questionou a participação da empresa **WA MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo fato da mesma estar impedida de licitar no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em consulta à assessoria jurídica, a mesma orientou que fosse efetuada diligência ao site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme anexo, onde constatou-se que a mesma encontrava-se impedida de licitar na Prefeitura de Nova Odessa/SP, portanto a assessoria jurídica informou que não havia impedimento/suspensão para a participação da mesma neste certame. Na sequência passou-se à abertura do envelope n.º 01, das propostas, que após criteriosa análise, a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, foi desclassificada nos itens **07 a 14 e 22 e 23**, por não apresentar documentação exigida na "alínea g", item 6.2 do edital e por não apresentar marcas dos itens 22 e 23, sendo os demais itens classificados, a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA**, teve todos os itens classificados para a proposta de preços. Abriu-se a fase de negociação, conforme mapa de licitação e classificação de fornecedores, anexo a esta ata.

Rodada de lances: A empresa **COMERCIAL ONIX LTDA**, foi vencedora dos itens **01 a 15 e 22 e 23**, no valor total de **R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, foi vencedora dos itens **16 a 19**, no valor total de **R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**

Em seguida passou-se à abertura do envelopes n.º 02, da documentação, que depois de rubricadas e analisadas verificou-se que a Certidão de Falência e Concordata da empresa **WA MATERIAL ELETRICO LTDA** não foi apresentada no envelope n.º 02, porém já havia sido apresentada no Credenciamento, sendo assim o Pregoeiro declarou habilitadas as empresas **COMERCIAL ONIX LTDA**, e **WA MATERIAL ELETRICO LTDA**. As empresas



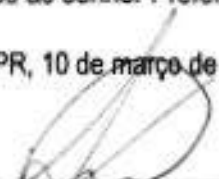
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

220

foram declaradas vencedoras do certame. Concedida à palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, a senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 10 de março de 2015.


Aguinaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lucia Ramos Nogueira da Costa
Equipe De Apoio


COMERCIAL ONIX LTDA.


WA MATERIAL ELETRICO LTDA

Relação de Apenados - Detalhes da Apenação

A sua pesquisa com o(s) argumento(s) CNPJ: 15292256000197 retornou 1 resultado.

 [Imprimir](#)

Página Inicial da pesquisa de apenados

Órgão Apenador	Nome do apenado	Documento	Processo	Fundamentação	Tipo de Apenação	Início	Término
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	W.A. MATERIAL ELETRICO LTDA-ME	CNPJ: 015.292.256/0001-97	1096/003/14	Fundamento Legal - Lei 8.666 - Art. 87	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	13/05/2014	12/05/2016

Anderson Cleman da Silva
F. Branco



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 13/2015

Página 1

Data abertura: 10/03/2015 Data julgamento: 10/03/2015 Data homologação: CNPJ: 17.698.287/0001-69 CNPJ: 17.698.287/0001-69

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 Lâmpada vapor de sódio de 70W	UN	500,00	11,20	empalux	11,00	EMPALUX
002 Lâmpada vapor de metalico de 250W	UN	100,00	20,50	empalux	20,00	NSK
003 Lâmpada vapor de sódio de 400W	UN	20,00	27,20	empalux	26,60	EMPALUX
004 Lâmpada vapor de mercúrio de 80W	UN	80,00	8,40	empalux	8,30	NSK
005 Lâmpada vapor de mercúrio de 500W	UN	50,00	26,40	empalux	26,00	NSK
006 Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de	UN	50,00	13,40	empalux	13,00	NSK
007 Resistor eletrônico estraonográfico I	UN	500,00	30,00	lmsa	30,00	ALMIRANTE
008 Resistor eletrônico de bobas perdas (al	UN	20,00	127,20	alcan	144,00	ALMIRANTE
009 Resistor eletrônico de bobas perdas (al	UN	200,00	58,30	alcan	95,00	ALMIRANTE
010 Resistor eletrônico de bobas perdas (al	UN	35,00	116,90	alcan	123,00	ALMIRANTE
011 Resistor eletrônico de bobas perdas (al	UN	20,00	127,20	alcan	136,00	ALMIRANTE
012 Resistor eletrônico de bobas perdas (al	UN	20,00	116,00	alcan	122,00	ALMIRANTE
013 Braçador - 1,20m galvanizado alto	UN	100,00	27,18	alcan	27,00	ALMIRANTE
014 Braçador - 2,320m galvanizado alto	UN	30,00	116,90	alcan	119,00	ALMIRANTE
015 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A	UN	100,00	38,90	alcan	38,00	ALMIRANTE
016 BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE 627 PADRÃO	UN	200,00	3,00	decorlux	3,50	DECORLUX
017 CONECTOR PERFURANTE 10-35	UN	600,00	5,00	intel	6,00	INTELLI
018 TERMINAL TIPO LUNA 4MM ISOLADO	UN	1.000,00	0,80	intel	0,40	MILANO
019 PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E	UN	180,00	6,00	conducab	6,50	CONDU CAB
022 CABO CTP APL 30x13P	M	500,00	3,30	macrocab	3,50	CONDU CAB
023 CABO CCE 50x5P	M	500,00	3,18	macrocab		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.840,00			79.000,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

Assinatura do Preposto

Assinatura do Preposto

Assinatura do Preposto

CNPJ: 17.698.287/0001-69 - COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME
10/03/2015 11:26:30

222



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2015

223

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Vol
Fornecedor: 13690-9 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP		CNPJ: 17.489.287/0001-49		Telefone: (41) 3328-0139		Status: Classificado	79.906,50	
Lote 001 - Lote 001		79.906,50						
001	8535 Lâmpada vapor de sódio de 70W	UN	500,00	Classificado	EMPALUX	11,00	5.500,00 *	
002	8536 Lâmpada vapor do metálico de 250W	UN	100,00	Classificado	NSK	29,00	2.900,00 *	
003	8538 Lâmpada vapor de sódio de 400W	UN	30,00	Classificado	EMPALUX	25,00	750,00 *	
004	8539 Lâmpada vapor de mercúrio de 80W	UN	80,00	Classificado	NSK	8,50	680,00 *	
005	8540 Lâmpada vapor de mercúrio de 100W	UN	90,00	Classificado	NSK	25,00	2.250,00 *	
006	8541 Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W	UN	90,00	Classificado	NSK	13,00	1.170,00 *	
007	8542 Releu fotoelétrico eletromagnético tensão em 1	UN	600,00	Classificado	ALMIRANTE	36,00	21.600,00 *	
008	8543 Reator externo de bobina perdax (alto fator d	UN	25,00	Classificado	ALMIRANTE	144,00	3.600,00 *	
009	8544 Reator externo de bobina perdax (alto fator d	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE	93,00	18.600,00 *	
010	8545 Reator externo de bobina perdax (alto fator d	UN	35,00	Classificado	ALMIRANTE	123,00	4.305,00 *	
011	8546 Reator externo de bobina perdax (alto fator d	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE	135,00	2.700,00 *	
012	8547 Reator externo de bobina perdax (alto fator d	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE	122,00	2.440,00 *	
013	8548 Braço br-1 1,00 ml galvanizado a fogo	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE	27,00	2.700,00 *	
014	8549 Braço br-2 3,00ml galvanizado a fogo, diâme	UN	30,00	Classificado	ALMIRANTE	119,00	3.570,00 *	
015	8550 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE	39,00	3.900,00 *	
016	8576 CABO CTP APL 50X10P	M	600,00	Classificado	CONDUCAB	6,89	3.315,00 *	
017	8577 CABO CCE 50X9P	M	600,00	Classificado	CONDUCAB	3,51	1.705,00 *	
VALOR TOTAL:							79.906,50	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Se
Fornecedor: 12196-B W.A MATERIAIS ELETRICOS		CNPJ: 15.262.256/0001-97		Telefone: 4130170613		Status: Classificado	5.040,00	
Lote 001 - Lote 001							5.040,00	
016	8651 BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE E27 PADRÃO COPEL	UN	200,00	Classificado	deotrua	3,00	600,00 *	
017	8652 CONECTOR PERFURANTE 10-16 DERIVAÇÃO	UN	600,00	Classificado	inteli	5,00	3.000,00 *	
018	8653 TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	UN	1.000,00	Classificado	inteli	0,80	800,00 *	
019	8654 PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 15X30	UN	180,00	Classificado	romagnolo	8,00	1.440,00 *	
VALOR TOTAL:							5.040,00	

F3

4

sl

R-9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 **Fornecedor:** COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ.17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001 **E-mail:** comercialonix2013@gmail.com
Inscrição Estadual: 9062248070 **Contador:** **Telefone:** (41) 3328-0139 **Fax:** (41) 3328-0139 **Celular:** (41) 9127-4800
Representante: DANIEL RELUGI **RG:** **Telefone contador:** **Telefone representante:** (41) 9127-4800

Agência: 756-0 - PORTÃO - CURITIBA/PR **Conta:** 73795-X **Data de abertura:**
CPF: 026.829.119-51 **Telefone representante:** (41) 9127-4800

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lâmpada vapor de sódio de 70W	500,00	UN	20,04	EMPALUX	11,00	5.500,00
002	Lâmpada vapor de sódio de 70W - Tubular alta pressão. Fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procet. Apresentar comprovação de selo procet e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	100,00	UN	47,56	NSK	29,00	2.900,00
003	Lâmpada vapor de sódio de 400W - Base E-40. Tubular alta pressão. Fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa 135 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procet e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada.	20,00	UN	40,33	EMPALUX	26,50	530,00
004	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27. Ovoides letosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.800 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	80,00	UN	10,86	NSK	6,30	504,00
005	Lâmpada vapor de mercúrio de 500W - Base E-40. Ovoides letosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	50,00	UN	37,00	NSK	26,00	1.300,00
006	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27. Ovoides letosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200K, IRC > 65	50,00	UN	20,33	NSK	13,00	650,00
007	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 125 a 257V	800,00	UN	36,33	ALMIRANTE	36,00	21.600,00
008	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 125 a 257V n.a. em polícarbonato com proteção contra raios uv, pinos banhados em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 3 anos, a participante deverá apresentar junto com a proposta o preço certo do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante	25,00	UN	145,00	ALMIRANTE	144,00	3.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.859.287/0001-69 Fornecedor: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ 17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001 E-mail: comercialonix2013@gmail.com
Inscrição Estadual: 9082248070 Telefone: (41) 3328-0139 Fax: (41) 3328-0139 Celular: (41) 9127-4800
Contador: Telefone contador:

Representante: DANIEL RELUGLI RG: Telefone representante: (41) 9127-4800
Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP 81670-190
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Conta: 73795-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFT) com cabo com luvas préisoladas para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para rele; caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811428) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	200,00	UN	94,00	ALMIRANTE	93,00	18.600,00
010	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp) com cabo com luvas préisoladas para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para rele; caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811428) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	35,00	UN	124,00	ALMIRANTE	123,50	4.322,50
011	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp) com cabo com luvas préisoladas para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para rele; caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811428) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	20,00	UN	138,68	ALMIRANTE	136,00	2.720,00
012	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp) com cabo com luvas préisoladas para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220V, com base para rele; caneco quadrado galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811428) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	20,00	UN	122,66	ALMIRANTE	122,00	2.440,00
013	Braco bi-1 1,00 ml galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (nº 811351) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	100,00	UN	27,16	ALMIRANTE	27,00	2.700,00
014	Braco bi-2 3,00ml galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta conforme (nº 811351) Homologado na Copel. Selo Imetrio. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada	30,00	UN	120,66	ALMIRANTE	119,00	3.570,00
015	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA LM1 E 27 PADRÃO COPEL	150,00	UN	49,33	ALMIRANTE	38,00	3.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 Fornecedor: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA 2052 CJ 17 - PORTÃO - CURITIBA/PR - CEP 81070-001

Inscrição Estadual: 9062249070

Representante: DANIEL REUGLI

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP 81670-150

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: comercialonix2013@gmail.com

Telefone: (41) 3328-0139 Fax: (41) 3328-0139 Celular: (41) 9127-4800

Telefone contador:

CPF: 026.829.119-51

RG:

Telefone representante: (41) 9127-4800

Agência: 756-0 - PORTÃO - CURITIBA/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	022	CABO CTP APL 50X10P	500,00	M	6,63	CONDUCAB	6,63	3.315,00
	023	CABO CCE 50X8P	500,00	M	3,51	CONDUCAB	3,51	1.755,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								79.906,50
TOTAL DA PROPOSTA:								79.906,50

Francisco

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.292.256/0001-97 Fornecedor: WA MATERIAIS ELÉTRICOS
 Endereço: AV BRASÍLIA 4395 SALA 2 - NOVO MUNDO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000
 E-mail: licitacoes3@eletrica.com.br
 Telefone: 4130170513 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: ANDERSON EIMAR DA SILVA RG: 4212314
 Endereço representante: RUA TULIPAS 527 CASA - CENTRO - ARAUCÁRIA/PR - CEP -
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 3792-3 - w a materiais elétricos - curitiba/PR Conta: 35582-8
 Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Unid.	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	BOCAL PARA ILUMINAÇÃO DE 5/27 PADRÃO COPEL	200,00	UN	5,50	decorflux	3,00	600,00
017	CONECTOR PERFORANTE 10-95 DERIVAÇÃO	600,00	UN	11,82	inteli	5,00	3.000,00
018	TERMINAL TIPO LUVA 4MM ISOLADO	1.000,00	UN	1,05	inteli	0,80	800,00
019	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REATOR 10X000- ROSCA DUPLA COM 04 POR	180,00	UN	15,88	monagnole	8,30	1.440,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.840,00
TOTAL DA PROPOSTA:							5.840,00

Anderson Eimar da Silva
 WA MATERIAIS ELÉTRICOS
 CNPJ: 15.292.256/0001-97



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, **homologo** o presente procedimento licitatório para futuras e eventuais contratações das empresas: **COMERCIAL ONIX LTDA.** no valor total de **R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** no valor total de **R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2015



Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



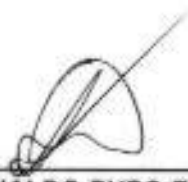
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para futuras e eventuais aquisições das empresas **COMERCIAL ONIX LTDA.** no valor total de **R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** no valor total de **R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**

Curiúva, 16 de março de 2015



AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 75167725/0001-30
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - Paraná

MUNICÍPIO DE
Curiúva

231

ANO 11 | Publicação Nº 1813 | segunda-feira, 16 de março de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para futuras e eventuais aquisições das empresas **COMERCIAL ONIX LTDA**, no valor total de **R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor total de **R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**

Curiúva, 16 de março de 2015

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



Ato Oficial com Certificado Digital pcd/br ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 75167725/0001-30 em 16/03/2015
Av. Antônio Cunha, 365 - Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 - Curiúva - Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 76167725000130
Local: Curitiba - Paraná
Criado em 17/03/2015 10:11:00

232

MUNICÍPIO DE Curiúva

ANO II | Publicação Nº 1814 | terça-feira, 17 de março de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços especializados de Torno e Solda completa (elétrica e oxigênio), a ser utilizado na manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Frota Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos

Detentora: AMARILDO APARECIDO SIMÃO - ME

CNPJ sob nº 95.360.954/0001-11

Valor máximo estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data de assinatura: 17/03/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

Detentora: COMERCIAL ONIX LTDA

CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69

Valor máximo estimado: R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 17/03/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Divisão de Informática.

Detentora: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97

Valor máximo estimado: R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 17/03/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 17/03/2015
Av. Antônio Cunha, 305 - Fone (41) 3545-1222 - CEP 84280-000 - Curiúva - Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua sete de Setembro, 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 07/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 11/2015 para registrar os preços apresentados pela empresa **AMARILDO APARECIDO SIMÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.360.954/0001-11, situada à Rua 13 de maio, nº 90, Centro, na cidade de Curiúva - PR, CEP 84280-000, neste ato denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**, para futura e eventual aquisição de serviços de **Torno e Solda completa (Elétrica e Oxigênio)**, a ser utilizado na manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Frota Municipal, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por objeto registrar preços de serviços especializados de Torno e Solda completa (elétrica e oxigênio), a ser utilizado na manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Frota Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2320	07.002.26.782.001 6.02017	0
2015	2330	07.002.26.782.001 6.02017	504

Amarildo Ap: Simão



2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - SOLDA COMPLETA ELÉTRICA E OXIGÊNIO/TORNO				
ITEM	ESPÉCIE	QTD/horas	VALOR/UNIT.	VALOR/TOTAL
01	Solda completa (elétrica e oxigênio) – horas	600	42,50	25.500,00
02	Serviços de torno -horas	600	32,50	19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)				

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando os serviços especificados no Anexo 01 do Edital nº 11/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 – Os serviços, objeto do Registro de Preços serão executados conforme solicitação da Secretaria competente a serem informadas na emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida por servidor responsável.

7.2 – Os serviços, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3 - Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade da administração, podendo ser em menor quantidade que o limite máximo, contudo, não devem ultrapassar a quantidade máxima estabelecida durante o contrato. Na hipótese de encaminhamento dos veículos ou peças para realização dos serviços, fora do município de Curiúva as despesas serão custeadas pela empresa vencedora;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.



8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e seu Secretário, o Sr. Adalto Ayala, inscrito no CPF sob o nº. 365.235.349-87, irá fiscalizar o fornecimento, bem como verificar o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 - 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 - Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.



11.3 - As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 - A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 - As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão nº 11/2015 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento desta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

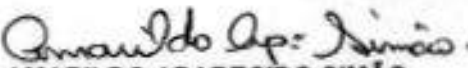
14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO


AMARILDO APARECIDO SIMÃO
Representante Legal
CPF: 694.943.129-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 08/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Presencial nº 13/2015** para registrar os preços apresentados pela empresa **COMERCIAL ONIX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, situada à Rua João Bettge, nº 2052, Centro, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81070-001, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por objeto o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e da Divisão de Informática conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	730	04.005.04.126.001 5.02059	0
2015	2150	07.001.26.782.000 3.02013	507



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.550 lm em eficiência luminosa 94 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. Homologado na Copel. Selo procel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada. MARCA: EMPALUX	UN	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
2	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 5.200k. MARCA: NSK	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
3	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 55.860 lm em eficiência luminosa 139,1 lm/W com vida mediana em horas de 32.000hrs, Homologado na Copel. Apresentar comprovação de selo procel e ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada. MARCA: EMPALUX	UN	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
4	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W - Base E-27, Ovide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 3.900 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 40 MARCA: NSK	UN	80	R\$ 6,30	R\$ 504,00
5	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 500W - Base E-40, Ovide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 14.200 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65. MARCA: NSK	UN	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
6	Lâmpada vapor de mercúrio MISTA de 250W - Base E-27, Ovide leitosa, alta pressão, fluxo luminoso 5.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 15.000hrs, temperatura de cor 4.200k. IRC > 65. MARCA: NSK	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
7	Rele fotoelétrico eletromagnético tensão em 105 a 287v n.a. em policarbonato com proteção contra raios uv, pino banhado em estanho, com identificação do modelo do fabricante, devendo possuir garantia de 5 anos, o participante deverá apresentar junto com a proposta de preço carta do fornecedor atestando a garantia solicitada e catálogo do fabricante. MARCA: ALMIRANTE	UN	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
8	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência-AFT com cabo eip 130" 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426).	UN	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

	Homologado na Copel. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada. MARCA: ALMIRANTE				
9	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência-AFT com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, 220v, com base para rele; caneco quadrado, galvanizado a fogo conforme normas técnicas da Copel (ntc 811426). Homologado na Copel. Selo inmetro. Apresentar junto com a proposta de preço ficha técnica da Copel em original ou cópia autenticada. MARCA: ALMIRANTE	UN	200	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00
10	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, com base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. MARCA: ALMIRANTE	UN	35	R\$ 123,50	R\$ 4.322,50
11	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 400W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. MARCA: ALMIRANTE	UN	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
12	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência-afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de metalico de 250W, sem base para rele; caneco quadrado em plástico injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro, apresentar junto com a proposta de preço comprovação de aprovação do inmetro. MARCA: ALMIRANTE	UN	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
13	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta conforme (ntc 811351) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou autenticada. MARCA: ALMIRANTE		100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
14	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta conforme (ntc 811353) homologado na copel, apresentar junto com a proposta ficha técnica copel em original ou cópia autenticada. MARCA: ALMIRANTE	UN	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
15	Luminária para iluminação pública aberta lm1 e 27 padrão Copel. MARCA: ALMIRANTE	UN	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
22	Cabo CTP APL 50x10p MARCA: CONDUCAB	M	500	R\$ 6,63	R\$ 3.315,00
23	Cabo CCE 50x6p. MARCA: CONDUCAB	M	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 79.906,50 (setenta e nove mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)					

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.2 A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

4.3 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 13/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

242

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.
- 6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.
- 6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

- 7.1 - Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues no local mencionado no item 11.3 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF - Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.
- 7.2 - Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.
- 8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.
- 8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o servidor Sr. Arnaldo De Souza Lima, CPF nº. 547.054.369-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a DETENTORA ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito à DETENTORA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 - 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 - Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 - As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 - A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 - As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão nº 13/2015 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
 PREGOEIRO


DANIEL IRULEGUI
 Representante Legal
 CPF: 026.829.119-51

Fiscal


 Sr. Arnaldo de Souza Lima
 CPF nº. 547.034.369-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-8 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 09/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 13/2015 para registrar os preços apresentados pela empresa **WA MATERIAL ELETRICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, situada à Avenida Brasília, nº 4356, sala 02, Novo Mundo, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81020-010, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por objeto o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município e material para instalação e manutenção de rede telefônica atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e da Divisão de Informática conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Gerenciador, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF - Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	730	04.005.04.126.001 6.02059	0
2015	2150	07.001.26.782.000 3.02013	507



2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
16	bocal para iluminação de e/27 padrão copel	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	conector perfurante 10-95 derivação	UN	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
18	terminal tipo luva 4mm isolado	UN	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
19	parafuso para fixação do braço e reator 16x300- rosca dupla com 04 porcas e 02 arruelas	UN	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)					

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.2 A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

4.3 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

- 5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 13/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.
- 5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
- 5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.
- 5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Gerenciador.
- 5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.
- 6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.
- 6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

- 7.1 - Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues no local mencionado no item 11.3 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF - Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.



7.2 - Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 - O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o servidor Sr. Arnoldo De Souza Lima, CPF nº. 547.054.369-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 - 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o



MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 – A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 13/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 – Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

250

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO


ANDREIA TOTH
Representante Legal
CPF: 008.184.609-52

Fiscal:


Sr. Arnaldo de Souza Lima
CPF nº. 547.054.369-20